

2017

Documentos
de Prestação
de Contas





CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA E INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Euros

	NOTAS	Grupo		Empresa	
		31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016
ATIVO					
Ativo não corrente					
Ativos fixos tangíveis	5	199.855.908	208.921.781	183.397.373	192.866.766
Propriedades de investimento	7	6.164.849	9.291.983	6.164.849	9.291.983
Ativos intangíveis	6	47.501.684	38.916.723	19.789.332	14.803.744
Goodwill	9	9.523.180	7.700.739	-	-
Investimentos em subsidiárias	10	-	-	124.181.057	102.976.700
Investimentos em associadas	11	296.260	296.260	295.779	295.779
Outros investimentos	13	1.503.572	1.503.572	1.503.572	1.503.572
Investimentos detidos até à maturidade	14	245.827.759	93.986.115	-	-
Acionistas / sócios	51	-	-	2.658.000	5.125.000
Outros ativos não correntes	24	1.375.223	1.306.148	1.092.403	1.110.991
Crédito a clientes bancários	20	64.263.948	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	15	3.175.180	4.473.614	-	-
Outros ativos financeiros bancários	16	11.831.122	-	-	-
Ativos por impostos diferidos	50	87.155.739	86.220.762	86.007.545	85.578.604
Total do ativo não corrente		678.474.423	452.617.698	425.089.910	413.553.139
Ativo corrente					
Inventários	18	5.696.996	5.407.685	5.022.455	4.721.728
Contas a receber	19	132.480.130	122.113.270	95.987.068	94.323.683
Crédito a clientes bancários	20	15.083.442	7.103.905	-	-
Acionistas / sócios	51	-	-	3.755.511	3.722.399
Imposto a receber	37	1.552.005	3.587.614	1.564.777	3.569.641
Diferimentos	21	6.600.115	6.128.931	5.111.904	4.937.995
Investimentos detidos até à maturidade	14	15.721.373	1.108.428	-	-
Outros ativos correntes	24	32.338.234	30.033.571	27.922.910	27.784.833
Ativos financeiros disponíveis para venda	15	2.576.194	1.973.711	-	-
Outros ativos financeiros bancários	16	91.417.084	59.054.303	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	23	626.825.397	618.811.099	376.590.733	475.068.122
		930.290.969	855.322.515	515.955.358	614.128.399
Ativos não correntes detidos para venda	22	-	8.756.999	-	8.756.999
Total do ativo corrente		930.290.969	864.079.515	515.955.358	622.885.398
Total do ativo		1.608.765.392	1.316.697.213	941.045.268	1.036.438.537
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO					
Capital Próprio					
Capital	26	75.000.000	75.000.000	75.000.000	75.000.000
Ações próprias	27	(8)	(5.097.536)	(8)	(5.097.536)
Reservas	27	79.947.883	34.891.671	79.897.560	34.878.197
Resultados transitados	27	34.268.089	93.589.211	34.336.935	93.602.685
Outras variações no capital próprio	27	(32.634.996)	(27.137.824)	(32.653.520)	(27.137.824)
Resultado líquido do período		27.263.244	62.160.395	27.263.244	62.160.395
Capital próprio atribuível a acionistas		183.844.211	233.405.918	183.844.211	233.405.918
Interesses não controlados	30	146.738	(79.135)	-	-
Total do capital próprio		183.990.949	233.326.782	183.844.211	233.405.918
Passivo					
Passivo não corrente					
Contas a pagar	34	-	375.379	-	375.379
Financiamentos obtidos	31	73.689	127.145	-	-
Benefícios aos empregados	32	252.919.533	250.445.608	252.595.578	250.445.608
Provisões	33	26.028.332	14.127.483	29.550.059	20.327.302
Diferimentos	21	316.892	334.191	316.892	328.093
Passivos por impostos diferidos	50	3.399.121	4.123.146	3.368.115	4.086.530
Total do passivo não corrente		282.737.567	269.532.952	285.830.644	275.562.913
Passivo corrente					
Contas a pagar	34	384.533.294	444.863.700	361.001.085	426.559.977
Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos	35	619.229.680	253.944.840	-	-
Acionistas / sócios	51	-	-	12.821.447	7.341.360
Benefícios aos empregados	32	17.100.808	17.390.573	17.069.013	17.390.573
Financiamentos obtidos	31	10.304.390	9.679.829	-	724.749
Diferimentos	21	1.432.696	4.177.609	1.425.534	4.169.848
Outros passivos correntes	36	91.553.848	82.562.725	79.053.334	71.283.201
Outros passivos financeiros bancários	16	17.882.160	1.218.205	-	-
Total do passivo corrente		1.142.036.875	813.837.479	471.370.413	527.469.707
Total do passivo		1.424.774.442	1.083.370.431	757.201.057	803.032.619
Total do capital próprio e passivo		1.608.765.392	1.316.697.213	941.045.268	1.036.438.537

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

**CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.
 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA E INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DOS PERÍODOS DE 12 MESES FINDOS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Euros

	Grupo					Empresa			
	NOTAS	Doze meses findos em		Três meses findos em		Doze meses findos em		Três meses findos em	
		31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016
Rendimentos operacionais		714.277.808	696.821.564	196.296.866	177.995.598	583.908.852	581.972.346	158.676.975	145.777.234
Vendas e serviços prestados	4/40	676.007.522	669.668.571	174.738.334	172.407.094	523.146.929	531.057.316	131.770.987	134.466.373
Margem Financeira	41	3.389.566	26.051	1.286.975	57.443	-	-	-	-
Outros rendimentos e ganhos operacionais	42	34.880.720	27.126.942	20.271.557	5.531.061	60.761.923	50.915.030	26.905.988	11.310.861
Gastos operacionais		(667.184.555)	(605.938.692)	(185.524.160)	(157.474.393)	(511.177.014)	(479.459.501)	(142.078.930)	(123.541.799)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	18	(12.765.389)	(13.906.199)	(4.516.990)	(3.644.134)	(9.786.292)	(10.974.792)	(3.676.801)	(2.778.799)
Fornecimentos e serviços externos	43	(251.481.693)	(232.037.064)	(69.322.584)	(61.967.575)	(151.248.904)	(147.577.382)	(40.298.117)	(38.080.515)
Gastos com o pessoal	45	(354.739.819)	(338.387.481)	(97.239.677)	(91.027.468)	(313.470.667)	(301.774.716)	(86.775.925)	(81.609.379)
Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)	46	(1.098.235)	(45.623)	(164.418)	19.735	(48.025)	547.695	(107.413)	182.638
Imparidade de ativos não depreciáveis (perdas/reversões)	9	(1.133.312)	-	(1.133.312)	-	(1.133.312)	(2.402.186)	(1.133.312)	-
Imparidade de outros ativos financeiros bancários (perdas/reversões)	46	(117.234)	-	(117.234)	-	-	-	-	-
Provisões (aumentos/reversões)	33	(1.025.880)	16.343.680	(1.784.786)	8.877.961	(997.450)	13.805.988	(1.844.061)	6.738.555
Depreciações / amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)	47	(30.670.452)	(27.468.094)	(7.915.390)	(7.562.231)	(23.135.944)	(22.479.167)	(5.864.218)	(6.148.896)
Outros gastos e perdas operacionais	48	(14.152.541)	(10.437.910)	(3.329.769)	(2.170.681)	(11.356.420)	(8.604.940)	(2.379.083)	(1.845.404)
Resultado operacional		47.093.253	90.882.873	10.772.706	20.521.205	72.731.838	102.512.845	16.598.045	22.235.435
Resultados financeiros		(5.000.539)	(5.638.167)	(1.276.689)	(1.658.727)	(27.257.136)	(16.612.738)	(6.272.429)	(3.691.998)
Gastos e perdas financeiros	49	(5.381.464)	(6.540.106)	(1.354.556)	(1.737.672)	(5.293.890)	(6.466.598)	(1.324.962)	(1.718.438)
Rendimentos financeiros	49	380.925	671.599	77.867	78.945	444.227	733.475	93.897	95.628
Ganhos/perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	10/11/12	-	230.340	-	-	(22.407.472)	(10.879.615)	(5.041.363)	(2.069.188)
Resultado antes de impostos		42.092.714	85.244.706	9.496.017	18.862.478	45.474.702	85.900.107	10.325.616	18.543.437
Imposto sobre o rendimento do período	50	(14.977.391)	(23.347.639)	(1.752.715)	(2.761.819)	(18.211.458)	(23.739.712)	(2.571.939)	(2.417.717)
Resultado líquido do período		27.115.323	61.897.067	7.743.302	16.100.659	27.263.244	62.160.395	7.753.677	16.125.720
Resultado líquido do período atribuível a:									
Detentores de capital		27.263.244	62.160.395	7.753.677	16.125.720				
Interesses não controlados	30	(147.921)	(263.328)	(10.375)	(25.061)				
Resultado por ação:	29	0,18	0,42	0,05	0,11	0,18	0,42	0,05	0,11

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E TESOURARIA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA E INDIVIDUAL DO RENDIMENTO INTEGRAL DOS PERÍODOS DE DOZE MESES FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Euros

	Grupo				Empresa				
	NOTAS	Doze meses findos em		Três meses findos em		Doze meses findos em		Três meses findos em	
		31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016
Resultado líquido do período		27.115.323	61.897.067	7.743.301	16.100.659	27.263.244	62.160.395	7.753.677	16.125.720
Ajustamentos em ativos financeiros decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial (ajustamento não reclassificável para a demonstração de resultados)	27	18.482	19.820	2.308	19.820	73.855	19.820	18.373	19.820
Variações nas reservas de justo valor	27	36.849	14.014	(2.458)	3.820	-	-	-	-
Benefícios aos empregados (ajustamento não reclassificável para a demonstração de resultados)	27/32	(7.579.217)	(11.827.990)	(7.579.217)	(11.827.990)	(7.603.118)	(11.827.990)	(7.603.118)	(11.827.990)
Impostos Diferidos - Benefícios aos empregados (ajustamento não reclassificável para a demonstração de resultados)	27/50	2.082.045	3.334.998	2.082.045	3.334.998	2.087.423	3.334.998	2.087.423	3.334.998
Outras alterações no capital próprio	27/30	6.775	49.777	1.497	(24.738)	-	54.380	-	(18.459)
Outro rendimento integral do período líquido de impostos		(5.435.066)	(8.409.381)	(5.495.826)	(8.494.090)	(5.441.841)	(8.418.792)	(5.497.322)	(8.491.631)
Rendimento integral do período		21.680.257	53.487.686	2.247.476	7.606.569	21.821.403	53.741.603	2.256.355	7.634.089
Atribuível a interesses não controlados		(141.146)	(254.457)	(8.879)	(27.519)				
Atribuível aos acionistas dos CTT		21.821.403	53.742.143	2.256.354	7.634.089				

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E TESOURARIA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.
 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NOS PERÍODOS FINDOS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Euros

	NOTAS	Capital	Ações Próprias	Reservas	Outras variações no capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Interesses não controlados	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2016		75.000.000	(1.873.125)	33.384.112	(18.644.832)	91.727.994	72.065.283	175.322	251.834.754
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2015		-	-	-	-	72.065.283	(72.065.283)	-	-
Distribuição de dividendos	28/30	-	-	-	-	(70.264.792)	-	-	(70.264.792)
Aquisição de ações próprias	27	-	(3.224.411)	-	-	-	-	-	(3.224.411)
Plano de ações	27/30	-	-	1.493.546	-	-	-	-	1.493.546
		-	(3.224.411)	1.493.546	-	1.800.491	(72.065.283)	-	(71.995.658)
Outros movimentos	27/30	-	-	-	-	40.906	-	8.871	49.777
Ganhos/perdas atuariais - Cuidados de Saúde, líquidos de Impostos diferidos	27	-	-	-	(8.492.992)	-	-	-	(8.492.992)
Variações nas reservas de justo valor	27	-	-	14.014	-	-	-	-	14.014
Ajustamentos decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial	27	-	-	-	-	19.820	-	-	19.820
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	62.160.395	(263.328)	61.897.067
Rendimento integral do período		-	-	14.014	(8.492.992)	60.726	62.160.395	(254.457)	53.487.686
Saldo em 31 de dezembro de 2016		75.000.000	(5.097.536)	34.891.671	(27.137.824)	93.589.211	62.160.395	(79.135)	233.326.782
Saldo em 1 de janeiro de 2017		75.000.000	(5.097.536)	34.891.671	(27.137.824)	93.589.211	62.160.395	(79.135)	233.326.782
Aumentos de capital	27	49.500.000	-	-	-	(49.500.000)	-	367.020	367.020
Diminuições de capital	27	(49.500.000)	-	49.500.000	-	-	-	-	-
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2016		-	-	-	-	62.160.395	(62.160.395)	-	-
Distribuição de dividendos	28/30	-	-	-	-	(72.000.000)	-	-	(72.000.000)
Atribuição de ações próprias	27	-	5.097.527	(4.480.638)	-	-	-	-	616.890
		-	5.097.527	45.019.362	-	(59.339.605)	(62.160.395)	367.020	(71.016.090)
Outros movimentos	27/30	-	-	-	-	-	-	6.775	6.775
Ganhos/perdas atuariais - Cuidados de Saúde, líquidos de Impostos diferidos	27	-	-	-	(5.497.172)	-	-	-	(5.497.172)
Variações nas reservas de justo valor	27	-	-	36.849	-	-	-	-	36.849
Ajustamentos decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial	27	-	-	-	-	18.482	-	-	18.482
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	27.263.244	(147.921)	27.115.323
Rendimento integral do período		-	-	36.849	(5.497.172)	18.482	27.263.244	(141.146)	21.680.257
Saldo em 31 de dezembro de 2017		75.000.000	(8)	79.947.883	(32.634.996)	34.268.089	27.263.244	146.738	183.990.949

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E TESOURARIA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NOS PERÍODOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Euros

	NOTAS	Capital	Ações Próprias	Reservas	Outras variações no capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2016		75.000.000	(1.873.125)	33.384.652	(18.644.832)	91.727.994	72.065.283	251.659.972
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2015		-	-	-	-	72.065.283	(72.065.283)	-
Distribuição de dividendos	28	-	-	-	-	(70.264.792)	-	(70.264.792)
Aquisição de ações próprias	27	-	(3.224.411)	-	-	-	-	(3.224.411)
Plano de ações	27	-	-	1.493.545	-	-	-	1.493.545
		-	(3.224.411)	1.493.545	-	1.800.491	(72.065.283)	(71.995.658)
Outros movimentos	27	-	-	-	-	54.380	-	54.380
Ganhos/perdas atuariais - Cuidados de Saúde, líquidos de Impostos diferidos	27	-	-	-	(8.492.992)	-	-	(8.492.992)
Ajustamentos decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial	27	-	-	-	-	19.820	-	19.820
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	62.160.395	62.160.395
Rendimento integral do período		-	-	-	(8.492.992)	74.200	62.160.395	53.741.603
Saldo em 31 de dezembro de 2016		75.000.000	(5.097.536)	34.878.197	(27.137.824)	93.602.685	62.160.395	233.405.918
Saldo em 1 de janeiro de 2017		75.000.000	(5.097.536)	34.878.197	(27.137.824)	93.602.685	62.160.395	233.405.918
Aumentos de capital	27	49.500.000	-	-	-	(49.500.000)	-	-
Diminuições de capital	27	(49.500.000)	-	49.500.000	-	-	-	-
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2016		-	-	-	-	62.160.395	(62.160.395)	-
Distribuição de dividendos	28	-	-	-	-	(72.000.000)	-	(72.000.000)
Aquisição de ações próprias	27	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de ações próprias	27	-	5.097.527	(4.480.638)	-	-	-	616.890
		(0)	5.097.527	45.019.363	-	(59.339.605)	(62.160.395)	(71.383.110)
Outros movimentos	27	-	-	-	-	-	-	-
Ganhos/perdas atuariais - Cuidados de Saúde, líquidos de Impostos diferidos	27	-	-	-	(5.515.695)	-	-	(5.515.695)
Variações nas reservas de justo valor	27	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial	27	-	-	-	-	73.855	-	73.855
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	27.263.244	27.263.244
Rendimento integral do período		-	-	-	(5.515.695)	73.855	27.263.244	21.821.403
Saldo em 31 de dezembro de 2017		75.000.000	(8)	79.897.560	(32.653.520)	34.336.935	27.263.244	183.844.210

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E TESOURARIA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.
 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA E INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA DOS PERÍODOS DE 12 MESES FINDOS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Euros

	NOTAS	Grupo		Empresa	
		31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Recebimentos de clientes		655.317.131	635.704.808	536.059.315	528.435.377
Pagamentos a fornecedores		(246.570.916)	(248.660.942)	(147.060.663)	(162.807.260)
Pagamentos ao pessoal		(324.501.764)	(320.864.833)	(283.736.046)	(286.160.731)
Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos		365.387.763	253.545.420	-	-
Crédito a clientes bancários		(71.995.568)	(7.103.546)	-	-
Caixa gerada pelas operações		377.636.646	312.620.906	105.262.605	79.467.386
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(14.010.391)	(29.664.480)	(10.579.526)	(25.009.386)
Outros recebimentos/pagamentos		(72.549.019)	(14.738.983)	(84.363.267)	(13.506.804)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		291.077.236	268.217.444	10.319.812	40.951.196
Fluxos de caixa das atividades de investimento					
Recebimentos provenientes de:					
Ativos fixos tangíveis		-	239.510	-	239.510
Propriedades de investimento		4.057.971	4.944.750	4.057.971	4.944.750
Ativos não correntes detidos para venda		22.500.000	2.500.000	22.500.000	2.500.000
Ativos financeiros disponíveis para venda		24.470.000	28.916.956	-	-
Investimentos detidos até à maturidade		4.547.673	19.579.730	-	-
Outros ativos financeiros bancários		139.035.000	136.480.000	-	-
Juros e rendimentos similares		583.657	994.839	499.715	858.239
Dividendos		-	-	7.348.350	7.930.641
Empréstimos concedidos		-	-	2.250.000	9.649.364
Pagamentos respeitantes a:					
Ativos fixos tangíveis		(20.696.380)	(13.347.974)	(16.044.112)	(10.680.428)
Ativos intangíveis		(10.522.634)	(16.165.688)	(4.285.698)	(5.428.345)
Investimentos financeiros		(1.728.091)	-	(47.234.500)	(52.726.000)
Ativos financeiros disponíveis para venda		(23.933.418)	(35.421.240)	-	-
Investimentos detidos até à maturidade		(167.577.821)	(115.350.055)	-	-
Depósitos no Banco de Portugal		(28.963.648)	(3.792.333)	-	-
Outros ativos financeiros bancários		(182.205.000)	(195.180.000)	-	-
Empréstimos concedidos		-	-	(4.798.000)	(8.024.364)
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(240.432.691)	(185.601.505)	(35.706.274)	(50.736.632)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento					
Recebimentos provenientes de:					
Financiamentos obtidos		9.274.084	8.343.271	-	-
Pagamentos respeitantes a:					
Financiamentos obtidos		(7.646.409)	(5.480.000)	-	-
Juros e gastos similares		(547.800)	(805.675)	(366.178)	(736.893)
Amortização de contratos de locação financeira		(1.027.115)	(988.800)	(724.749)	(463.064)
Aquisição de ações próprias	27	-	(3.224.411)	-	(3.224.411)
Dividendos	28	(72.000.000)	(70.264.792)	(72.000.000)	(70.264.792)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(71.947.240)	(72.420.408)	(73.090.927)	(74.689.161)
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(21.302.695)	10.195.531	(98.477.389)	(84.474.597)
Alteração do perímetro de consolidação		134.862	-	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		613.845.248	603.649.717	475.068.122	559.542.719
Caixa e seus equivalentes no fim do período	23	592.677.416	613.845.248	376.590.733	475.068.122
Caixa e seus equivalentes no fim do período		592.677.416	613.845.248		
Depósitos à ordem no Banco de Portugal		32.755.981	3.792.334		
Cheques a cobrar do Banco CTT / Compensação de cheques do Banco CTT		1.392.000	1.173.518		
Caixa e seus equivalentes (Balanço)		626.825.397	618.811.099		

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Índice

CTT – Correios de Portugal, S.A.
 Anexo às demonstrações financeiras consolidadas e individuais
 (Montantes expressos em Euros)

1. Introdução	13	2.13. Passivos financeiros	23
1.1. CTT – Correios de Portugal S.A. (empresa-mãe)	13	2.14. Compensação de instrumentos financeiros	24
1.2. Atividade	13	2.15. Imparidade de ativos financeiros	24
2. Principais políticas contabilísticas	14	2.16. Inventários	24
2.1. Bases de apresentação	14	2.17. Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas	24
2.1.1. Novas normas ou alterações adotadas pelo Grupo e pela Empresa	14	2.18. Distribuição de dividendos	25
2.1.2. Novas normas, alterações e interpretações emitidas mas sem aplicação efetiva aos exercícios iniciados a 1 de janeiro de 2017 ou não adotadas antecipadamente	15	2.19. Benefícios aos empregados	25
2.1.2.1. O Grupo e a Empresa decidiram optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia	15	2.20. Pagamento baseado em ações	27
2.1.2.2. Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para o Grupo e para a Empresa	18	2.21. Provisões e passivos contingentes	27
2.2. Princípios de Consolidação	19	2.22. Rédito	28
2.3. Relato por segmentos	19	2.23. Subsídios obtidos	29
2.4. Transações e saldos em moeda estrangeira	19	2.24. Locações	29
2.5. Ativos fixos tangíveis	19	2.25. Encargos financeiros	29
2.6. Ativos intangíveis	20	2.26. Impostos	29
2.7. Propriedades de investimento	20	2.27. Especialização	30
2.8. Imparidade de ativos tangíveis e intangíveis, exceto <i>goodwill</i>	21	2.28. Julgamentos e estimativas	30
2.9. <i>Goodwill</i>	21	2.29. Demonstração dos fluxos de caixa	31
2.10. Concentração de atividades empresariais	21	2.30. Eventos subsequentes	31
2.11. Ativos financeiros	22	3. Alteração de políticas contabilísticas, erros e estimativas	31
2.11.1. Classificação	22	4. Relato por segmentos	31
2.11.2. Reconhecimento e mensuração	23	5. Ativos fixos tangíveis	35
2.12. Capital	23	6. Ativos intangíveis	38
		7. Propriedades de investimento	41
		8. Empresas incluídas no perímetro de consolidação	42
		9. Goodwill	44
		10. Investimentos em subsidiárias	46
		11. Investimentos em associadas	48

12. Investimentos em entidades conjuntamente controladas	49	38. Ativos e passivos financeiros	90
13. Outros investimentos	50	39. Subsídios obtidos	93
14. Investimentos detidos até à maturidade	50	40. Vendas e serviços prestados	93
15. Ativos financeiros disponíveis para venda	51	41. Margem financeira	94
16. Outros ativos e passivos financeiros bancários	52	42. Outros rendimentos e ganhos operacionais	94
17. Gestão de riscos financeiros	53	43. Fornecimentos e serviços externos	95
18. Inventários	58	44. Locações operacionais	96
19. Contas a receber	60	45. Gastos com o pessoal	96
20. Crédito a clientes bancários	63	46. Imparidade de contas a receber e imparidade de outros ativos Financeiros bancários	99
21. Diferimentos	64	47. Depreciações/ amortizações (perdas/reversões)	100
22. Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas	65	48. Outros gastos e perdas operacionais	100
23. Caixa e equivalentes de caixa	65	49. Gastos e rendimentos financeiros	101
24. Outros ativos correntes e não correntes	66	50. Impostos sobre o rendimento	101
25. Perdas por imparidade acumuladas	67	51. Partes relacionadas	105
26. Capital	70	52. Honorários e serviços dos auditores	109
27. Ações próprias, reservas, outras variações no capital próprio e resultados transitados	71	53. Informação sobre matérias ambientais	109
28. Dividendos	74	54. Prestação do serviço de mediação de seguros	109
29. Resultados por ação	74	55. Outras informações	110
30. Interesses não controlados	74	56. Eventos subsequentes	111
31. Financiamentos obtidos	74		
32. Benefícios aos empregados	77		
33. Provisões, garantias prestadas, passivos contingentes e compromissos	82		
34. Contas a pagar	86		
35. Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos	88		
36. Outros passivos correntes	89		
37. Imposto a receber	89		

1. Introdução

1.1. CTT – Correios de Portugal, S.A. (empresa-mãe)

CTT – Correios de Portugal, S. A. – Sociedade Aberta (“CTT” ou “Empresa”), com sede na Avenida D. João II, nº 13, 1999-001 em Lisboa, teve a sua origem na Administração Geral dos Correios Telégrafos e Telefones e a sua atual forma jurídica decorre de sucessivas ações de organização do sector Empresarial do Estado na área das Comunicações.

Pelo Decreto-Lei n.º 49.368 de 10 de novembro de 1969, foi criada a Empresa pública CTT – Correios e Telecomunicações de Portugal, E. P., que iniciou a sua atividade em 1 de janeiro de 1970. Pelo Decreto-Lei n.º 87/92, de 14 de maio, os CTT – Correios e Telecomunicações de Portugal, E. P., foram transformados em pessoa coletiva de direito privado, com o estatuto de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. Através do Decreto – Lei n.º 277/92, de 15 de dezembro, com a criação da ex-Telecom Portugal, S.A., por cisão dos Correios e Telecomunicações de Portugal, S.A., a sociedade passou à sua atual designação de CTT – Correios de Portugal, S.A..

Em 31 de janeiro de 2013 o Estado Português, através despacho nº 2468/12 – SETF de 28 de dezembro, transferiu as ações detidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças nos CTT para a Párpública – Participações Públicas, SGPS, S.A.

Em Assembleia Geral dos CTT realizada em 30 de outubro de 2013, o seu capital social foi reduzido para 75.000.000 Euros, passando a ser representado por 150.000.000 ações, como resultado de um desdobramento de ações que foi realizado através da redução do seu valor nominal de 4,99 Euros para 0,50 Euros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2013 verificou-se a abertura do capital dos CTT ao setor privado. Deste modo, e suportado no Decreto-Lei nº129/2013, de 6 de setembro e na Resolução do Conselho de Ministros (“RCM”) nº 62-A/2013, de 10 de outubro, na RCM nº62-B/2013, de 10 de outubro e na RCM nº 72-B/2013, de 14 de novembro, ocorreu a 5 de dezembro de 2013 a primeira fase da privatização do capital dos CTT. Nesta data, 63,64% do capital dos CTT (95,5 milhões de ações) passou a ser detido pelo setor privado, dos quais 14% (21 milhões de ações) foi alienado em Oferta Pública de Venda e 49,64% (74,5 milhões de ações) por Venda Direta Institucional. Em 31 de dezembro de 2013 o Estado português, através da Párpública-Participações Públicas, SGPS, S.A., detinha uma participação de 36,36% do capital dos CTT, 30,00% por detenção e 6,36% por imputação.

Em 5 de setembro de 2014 ocorreu a 2ª fase da privatização do capital dos CTT. A participação detida pela Párpública – Participações Públicas, SGPS, S.A., de 31,503% do capital dos CTT, foi nesta data objeto de uma oferta particular de venda de ações através de um processo de *accelerated bookbuilding* dirigida em exclusivo a investidores institucionais.

As ações dos CTT encontram-se cotadas na Euronext Lisbon.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros por esta ser a moeda principal das operações do **Grupo** e da **Empresa**.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 7 de março de 2018.

1.2. Atividade

Os CTT e as empresas suas subsidiárias (“Grupo CTT” ou “Grupo”): CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A., Payshop (Portugal), S.A., CTT Contacto, S.A., Mailtec Comunicação, S.A., Corre – Correio Expresso de Moçambique, S.A., Banco CTT, S.A., Escrita Inteligente, S.A., Transporta – Transportes Porta a Porta, S.A. e a Tourline Express Mensajería, SLU e suas subsidiárias, têm como atividade principal assegurar a prestação do serviço postal universal, a prestação de serviços postais e a prestação de serviços financeiros. Em 2015, no âmbito dos serviços financeiros o Grupo CTT alargou o âmbito da sua atividade com a constituição do Banco CTT, S.A., que tem por objeto o exercício da atividade bancária, incluindo todas as operações acessórias, conexas ou similares compatíveis com essa atividade e permitidas por lei. Fazem ainda parte das atividades complementares prosseguidas pelo Grupo, a comercialização de bens ou a prestação de serviços por conta própria ou de terceiros, desde que convenientes ou compatíveis com a normal exploração da rede postal, designadamente a prestação de serviços da sociedade de informação, redes e serviços de comunicações eletrónicas, onde atua como operador móvel virtual (MVNO), e a prestação de serviços de interesse público ou de interesse geral.

A prestação do serviço postal é efetuada pelos CTT no âmbito do Contrato de Concessão do Serviço Postal Universal celebrado em 1 de setembro de 2000 entre o Estado Português e os CTT. Para além dos serviços concessionados, os CTT podem prestar outros serviços postais, bem como desenvolver outras atividades, designadamente, as que permitam a rentabilização da rede do serviço universal, diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades ou mediante outras formas de cooperação entre empresas. Dentro destas atividades salienta-se a prestação de serviços de interesse público ou de interesse geral mediante condições que vierem a ser acordadas com o Estado.

Na sequência das alterações introduzidas pela Diretiva 2008/6/CE de 20 de fevereiro de 2008 do Parlamento Europeu e do Conselho ao quadro regulamentar que rege a prestação de serviços postais, verificou-se em 2012 a sua transposição para a ordem jurídica nacional através da aprovação da Lei nº 17/2012, de 26 de abril (“nova Lei Postal”), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 160/2013, de 19 de novembro, e pela Lei nº 16/2014, de 4 de abril, revogando a Lei nº 102/99, de 26 de julho.

A nova Lei Postal estabelece o regime jurídico aplicável à prestação de serviços postais, em plena concorrência, no território nacional, bem como de serviços internacionais com origem ou destino no território nacional.

Deste modo, a partir da entrada em vigor da nova Lei Postal, o mercado postal em Portugal foi totalmente aberto à concorrência, eliminando as áreas no âmbito do serviço universal que ainda se encontravam reservadas ao prestador dos serviços postal universal, os CTT – Correios de Portugal, S.A. (“CTT”). No entanto, por razões de interesse geral, mantiveram-se reservados as seguintes atividades e serviços: colocação de marcos e caixas de correio na via pública destinados à aceitação de envios postais, emissão e venda de selos postais com a menção Portugal e o serviço de correio registado utilizado em procedimentos judiciais ou administrativos.

De acordo com a nova Lei Postal o âmbito do serviço postal universal integra as seguintes prestações, de âmbito nacional e internacional:

- Um serviço postal de envios de correspondência, excluindo a publicidade endereçada, de livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas até 2 Kg de peso;
- Um serviço de encomendas postais até 10 Kg de peso, bem como a entrega no território nacional de encomendas postais recebidas de outros Estados-Membros da União Europeia com peso até 20Kg;
- Um serviço de envios registados e um serviço de envios com valor declarado.

Decorrente da nova Lei Postal, o Governo Português procedeu à revisão das bases da concessão, através da publicação do Decreto-Lei nº 160/2013, de 19 de novembro, na sequência da qual se efetuou em 31 de dezembro de 2013 a quarta alteração ao contrato de concessão do serviço postal universal.

Deste modo, o contrato de concessão celebrado entre o Estado Português e os CTT em 1 de setembro de 2000, posteriormente alterado em 1 de outubro de 2001, 9 de setembro de 2003, 26 de julho de 2006 e em 31 de dezembro de 2013, abrange:

- O serviço postal universal, como acima definido;
- Os serviços reservados: (i) o direito de colocar marcos e caixas de correio na via pública destinados à aceitação de envios postais, (ii) a emissão e venda de selos postais com a menção “Portugal” e (iii) o serviço de correio registado utilizado em procedimentos judiciais ou administrativos;
- A prestação do serviço de ordens de pagamento especiais que permite efetuar a transferência de fundos por via eletrónica e física, no âmbito nacional e internacional, designado por serviço de vales postais, a título exclusivo; e
- Serviço de Caixa Postal Eletrónica, a título não exclusivo.

Como empresa concessionária do serviço postal universal, os CTT mantêm-se como prestador de serviço postal universal até 2020, assegurando a exclusividade das atividades e serviços reservados mencionados.

Uma vez finda a concessão, caso não lhe seja novamente atribuída, os CTT poderão prestar, a par dos restantes operadores, todos os serviços postais que entenderem, em regime de livre concorrência, de acordo com a sua política estratégico-comercial, à exceção dos serviços que forem concessionados em regime de exclusivo.

Em súmula, face ao enquadramento legal e regulamentar vigente, entendem os CTT que não existem fundamentos para introduzir qualquer alteração relevante nas políticas contabilísticas do **Grupo** e da **Empresa**.

2. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas pelo **Grupo** e pela **Empresa** na preparação das demonstrações financeiras consolidadas e individuais, são as abaixo mencionadas.

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, de acordo com as disposições das Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia a 31 de dezembro de 2017.

Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), quer as IAS emitidas pelo International Accounting Standards Committee (“IASC”) e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas, respetivamente, pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”) e Standing Interpretation Committee (“SIC”). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “IFRS”.

Além das normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2017, descritas na Nota 2.1.1, e que se encontram consideradas nas políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas e individuais a 31 de dezembro de 2017 e descritas na Nota 2.2 a 2.30, foram emitidas as normas e interpretações descritas na Nota 2.1.2 e que ainda não são de aplicação efetiva nos exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2017.

2.1.1. Novas normas ou alterações adotadas pelo Grupo e pela Empresa

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o **Grupo** e a **Empresa** aplica-

ram na elaboração das suas demonstrações financeiras, apresentam-se como segue:

- **Alterações à IAS 12** – Em 19 de Janeiro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após, 1 de Janeiro de 2017, o IASB emitiu alterações que visaram clarificar os requisitos de reconhecimento de ativos por impostos diferidos para perdas não realizadas para resolver divergências praticadas (adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1989/2017, de 6 de Novembro);
- **Alterações à IAS 7 (iniciativa de divulgações)** – Em 29 de Janeiro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após 1 de Janeiro de 2017, o IASB emitiu alterações, exigindo às empresas prestação de informação sobre alterações nos seus passivos financeiros proporcionando informação que auxilie os investidores na compreensão do endividamento das empresas (adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1990/2017, de 6 de Novembro);
- **Melhoramentos às IFRS (ciclo 2014–2016)** – Os melhoramentos anuais do ciclo 2014–2016, emitidos pelo IASB em 8 de Dezembro de 2016 introduzem alterações à norma IFRS 12 (clarificação do âmbito de aplicação da norma), com data efectiva em, ou após, 1 de Janeiro de 2017.

O **Grupo** e a **Empresa** não tiveram qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

2.1.2. Novas normas, alterações e interpretações emitidas mas sem aplicação efetiva aos exercícios iniciados a 1 de janeiro de 2017 ou não adotadas antecipadamente:

2.1.2.1. O Grupo e a Empresa decidiram optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

- **IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014)** – A IFRS 9 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2067/2016, de 22 de novembro de 2016 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de janeiro de 2018).

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. A IFRS 9 (2014) procedeu a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros.

Novos requisitos do IFRS 9

Os requisitos da IFRS 9 representam uma mudança significativa dos atuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém três categorias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado, justo

valor por contrapartida em outro rendimento integral (OCI) e justo valor por contrapartida em resultados. Um ativo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Se o instrumento de dívida for detido no âmbito de um modelo de negócio que tanto capte os fluxos de caixa contratuais do instrumento como capte por vendas, a mensuração será ao justo valor com a contrapartida em outro rendimento integral (OCI), mantendo-se o rendimento de juros a afetar os resultados.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada ação, de apresentação das alterações de justo valor em OCI. Nenhuma desta quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Nas restantes situações, quer os casos em que os ativos financeiros sejam detidos no âmbito de um modelo de negócio de trading, quer outros instrumentos que não tenham apenas o propósito de receber juro e amortização de capital, são mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Nesta situação incluem-se igualmente investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, sendo assim mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um ativo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra e, verificando-se a existência de derivados embutidos, o mesmo terá de ser mensurado ao justo valor através de resultados.

A norma elimina as categorias atualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com exceção desta alteração, a IFRS 9 na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com

a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A IFRS 9 (2014) estabelece um novo modelo de imparidade baseado em “perdas esperadas” que substituirá o atual modelo baseado em “perdas incorridas” previsto na IAS 39. Assim, o evento de perda não mais necessita de vir a ser verificado antes de se constituir uma imparidade. Este novo modelo pretende acelerar o reconhecimento de perdas por via de imparidade aplicável aos instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por contrapartida em OCI.

No caso de o risco de crédito de um ativo financeiro não ter aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer nos próximos 12 meses.

No caso de o risco de crédito ter aumentado significativamente, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer até à respetiva maturidade, aumentando assim a quantia de imparidade reconhecida.

Uma vez verificando-se o evento de perda (o que atualmente se designa por “prova objetiva de imparidade”), a imparidade acumulada é afeta diretamente ao instrumento em causa, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respetivo juro.

A IFRS 9 será aplicável em ou após 1 de janeiro de 2018.

Adopção da IFRS 9 pelo Banco CTT

Classificação e mensuração

O Banco avaliou a sua carteira de ativos financeiros à data da transição, testando a sua aderência ao modelo de negócio definido (*Business Model*) bem como ao objetivo económico pretendido (“*SPPI - Solely Payments of Principal and Interest*” test). Da análise efetuada não é expectável que hajam reclassificações de categorias face ao normativo anterior.

Imparidade

A adoção da IFRS 9 representa uma alteração significativa na metodologia e cálculo de imparidade nos bancos.

Devido à ausência de histórico o Banco irá suportar o cálculo em *benchmarks* de parâmetros, fazendo os ajustes necessários para migrar da visão de perda incorrida para a visão de perda de crédito esperada.

A *framework* de análise de risco de crédito assenta num modelo de análise coletiva e individual. Na análise coletiva,

e em traços gerais, o Banco vai considerar que a probabilidade de *default* (PD) é constante ao longo da vida dos instrumentos e aplicar no *stage 2* uma metodologia de taxa de sobrevivência para calcular a PD de cada período da vida do instrumento que é multiplicada pela *Loss Given Default* (LGD), por sua vez uma função da exposição esperada em cada período e dos colaterais existente na operação. Finalmente o Banco atualiza o valor esperado de todos os períodos considerados (12 meses no *stage 1*, *life time* no *stage 2* e 3).

Na análise individual, o Banco começará por avaliar a existência de evidência objetiva de imparidade; caso não exista, os créditos são tratados como *stage 1*. Caso exista evidência objetiva de imparidade, as perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efetiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados.

Na carteira de títulos e disponibilidades e aplicações financeiras, as imparidades são calculadas atribuindo i) uma probabilidade de *default* que deriva do *rating* do emitente ou contraparte, respetivamente e ii) uma *Loss Given Default* (LGD) que resulta de parâmetros de mercado.

Impacto na transição

O Grupo estima que o impacto que a transição para a IFRS 9 no Banco CTT impactará negativamente os resultados transitados em cerca de 650 mil euros, valor líquido de imposto diferido, decorrente do registo da imparidade dos ativos financeiros em balanço em 31 de dezembro de 2017.

A quantificação do impacto da implementação da IFRS 9 em 1 de janeiro de 2018, é ainda preliminar e poderá mudar uma vez que o Banco continua a afinar e a validar os modelos e o *framework*, estando este trabalho e a quantificação dos impactos em curso. Adicionalmente, novas políticas contabilísticas, pressupostos, julgamentos e técnicas de estimação utilizadas são sujeitas a alterações que poderão ocorrer até que o Banco finalize as demonstrações financeiras do ano de 2018.

Adoção da IFRS 9 pelas restantes empresas do Grupo CTT

Classificação e mensuração

Da análise efetuada não é expectável que hajam reclassificações de categorias face ao normativo anterior.

Imparidade

Relativamente às restantes empresas, o Grupo aplicará o método simplificado e registará perdas esperadas até à maturidade para todas as suas contas a receber. As perdas esperadas foram calculadas com base na experiência de perdas reais históricas ao longo do período considerado estatisticamente relevante, estimando taxas de perda estimada por

empresas e tipologia de cliente. As perdas incorridas foram ajustadas de forma a refletir as diferenças entre as condições económicas esperadas e as do período histórico usado.

Relativamente às disponibilidades e aplicações financeiras, as imparidades são calculadas atribuindo i) uma probabilidade de *default* que deriva do *rating* do emitente ou contra parte, respetivamente e ii) uma *Loss Given Default* (LGD) que resulta de parâmetros de mercado.

Impacto na transição

O impacto preliminar esperado nas restantes empresas do Grupo da adoção da IFRS 9, é uma redução dos resultados transitados a 1 de janeiro de 2018 de cerca de 500 mil euros, decorrentes do registo da imparidade de disponibilidades e aplicações financeiras, e uma redução até 750 mil euros decorrentes da imparidade adicional das contas a receber, valores já líquidos de impostos diferidos.

- **IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes** – O IASB emitiu, em 28 de Maio de 2014, a norma IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. A IFRS 15 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1905/2016, de 22 de Setembro de 2016. Esta norma revoga as normas IAS 11 – Contratos de construção, IAS 18 – Rédito, IFRIC 13 – Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 – Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rédito – Transações de Troca Direta Envolvendo Serviços de Publicidade. A aplicação da IFRS 15 é obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2018.

O modelo de reconhecimento do rédito de acordo com a IFRS 15 é baseado em cinco passos de análise, por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante a reconhecer:

1. Identificar o contrato com o cliente;
2. Identificação das “*performance obligations*”;
3. Determinar o preço da transação;
4. Alocar o preço da transação; e,
5. Reconhecimento do rédito.

De acordo com o novo modelo, o reconhecimento do rédito depende se as “*performance obligations*” são satisfeitas ao longo do tempo ou se pelo contrário o controlo sobre o bem ou serviço é transferido para o cliente num determinado momento, sendo mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber.

À data de publicação das demonstrações financeiras consolidadas e individuais, o Grupo CTT já efetuou uma quantificação preliminar dos impactos da adoção da IFRS 15, destacando-se os seguintes impactos:

a. Vendas de filatelia e pré-franquiados

Atualmente, o rédito é reconhecido no momento da venda dos selos e dos restantes produtos pré-pagos. De acordo com a IFRS 15, o rédito deve ser reconhecido apenas no momento em que a “*performance obligation*” é satisfeita, ou seja, no momento da efetiva utilização dos selos ou envelopes para entrega do correio. No entanto, como alguns destes produtos nunca chegam a ser utilizados pelos clientes, como por exemplo os selos de coleção, os CTT realizaram inquéritos a clientes de modo a obter informação sobre o padrão de utilização dos produtos pré-pagos e selos e assim estimar a percentagem que não se espera que venha a ser utilizada, cujo rédito correspondente deve ser reconhecido no momento da venda do selo ou envelope. Nas restantes situações, a adoção da IFRS 15 implicará um diferimento de rédito face à política atual.

b. Prestações de serviços postais

Atualmente, o rédito das prestações de serviços postais (correio e encomendas) é reconhecido no momento em que o cliente solicita o serviço junto das lojas ou postos do Grupo. De acordo com a IFRS 15, o rédito deve ser reconhecido apenas no momento em que a “*performance obligation*” é satisfeita, ou seja, no momento da entrega do correio ou encomenda ao destinatário final. A adoção da IFRS 15 implicará um diferimento de rédito face à política atual. A IFRS 15 estabelece requisitos de divulgação mais extensos e detalhados, implicando um maior nível de divulgações associadas ao reconhecimento do rédito face à política atual, especialmente no que respeita aos julgamentos efetuados. O Grupo irá adotar a IFRS 15 de acordo com o método do efeito acumulado (“*modified retrospective approach*”), segundo o qual os impactos da aplicação inicial da IFRS 15 reconhecidos à data da aplicação inicial, ou seja, 1 de Janeiro de 2018, não sendo reexpressos os valores do período comparativo apresentado.

O impacto preliminar esperado da adoção da IFRS 15, líquido de imposto diferido, traduz-se numa redução dos resultados transitados a 1 de Janeiro de 2018 entre 500.000€ e 1.000.000€.

- **IFRS 16 – Locações** – O IASB, emitiu, em 13 de janeiro de 2016, a norma IFRS 16 – Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2019. A sua adoção antecipada é permitida desde que adoptada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 – Locações.

De acordo com a IFRS 16, o locatário passa a aplicar um modelo único de contabilização de locações, deixando de se classificar as locações como operacionais ou financeiras. O locatário deve reconhecer todas as locações no balanço no início do contrato, reconhecendo:

- Um ativo de direito de uso (RoU), o qual representa o seu direito de usar o ativo subjacente durante o período do contrato; e,

- Um passivo de locação correspondente aos pagamentos a efetuar até ao final do contrato.

A adopção da IFRS 16 terá ainda impactos na demonstração dos resultados, passando a ser reconhecidas separadamente depreciações do RoU e juros associados ao passivo da locação, em vez das rendas actualmente reconhecidas na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos. A IFRS 16 permite ao locatário optar por não aplicar o referido modelo contabilístico para:

- Locações com um prazo de locação até 12 meses que não contenham uma opção de compra; e
- Locações de ativos de baixo valor.

À data de publicação das demonstrações financeiras consolidadas e individuais, o Grupo CTT já efetuou um levantamento dos contratos de locação e dos contratos de serviços que possam incluir direitos de uso de ativos, estando a analisar o seu enquadramento à luz das disposições da IFRS 16. Adicionalmente, encontra-se a analisar os impactos das diferentes opções de transição e isenções de reconhecimento permitidas pela IFRS 16. Desta forma, não é ainda possível aos CTT quantificar os impactos da adopção da IFRS 16. O Grupo decidiu ainda optar pela não aplicação antecipada da IFRS 16 no período a iniciar em 1 de janeiro de 2018.

2.1.2.2. Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para o Grupo e para a Empresa:

- **IFRS 14 – Contas Diferidas Regulatórias**– O IASB emitiu em 30 de Janeiro de 2014 uma norma que define medidas provisórias para quem adopta pela primeira vez as IFRS e tem actividade com tarifa regulada. A Comissão Europeia decidiu não iniciar o processo de adopção desta norma interina e esperar pela norma final. A presente norma não é aplicável nem ao **Grupo** nem à **Empresa**;
- **IFRIC 22 – Transacções em moeda estrangeira e contraprestação de adiantamentos** – Foi emitida em 8 de Dezembro de 2016 a interpretação IFRIC 22, com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2018. A nova IFRIC 22 vem definir que, tendo existido adiantamentos em moeda estrangeira para efeitos de aquisição de ativos, suporte de gastos ou geração de rendimentos, ao aplicar os parágrafos 21 a 22 da IAS 21, a data considerada de transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento do ativo, gasto ou rendimento (ou parte dele) inerente é a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário resultante do pagamento ou recebimento do adiantamento na moeda estrangeira (ou havendo múltiplos adiantamentos, as taxas que vigorarem em cada adiantamento). O **Grupo** e a **Empresa** não esperam que ocorram alterações significativas na adoção da presente interpretação;

- **IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento fiscal de imposto sobre rendimentos** – Foi emitida em 7 de Junho de 2017 uma interpretação sobre como lidar, contabilisticamente, com incertezas sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento, especialmente quando a legislação fiscal impõe que seja feito um pagamento às Autoridades no âmbito de uma disputa fiscal e a entidade tenciona recorrer do entendimento em questão que levou a fazer tal pagamento. A interpretação veio definir que o pagamento pode ser considerado um activo de imposto, caso seja relativo a impostos sobre o rendimento, nos termos da IAS 12 aplicando-se o critério da probabilidade definido pela norma quanto ao desfecho favorável em favor da entidade sobre a matéria de disputa em causa. Nesse contexto a entidade pode utilizar o método do montante mais provável ou, caso a resolução possa ditar intervalos de valores em causa, utilizar o método do valor esperado. IFRIC 23 é aplicada para os exercícios que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2019 podendo ser adoptada antecipadamente. O **Grupo** e a **Empresa** não esperam que ocorram alterações significativas na adoção da presente interpretação;

- **Outras alterações** – Foram ainda emitidas pelo IASB:

- Em 20 de Junho de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após, 1 de Janeiro de 2018, alterações à IFRS 2 – Classificação e Mensuração de Transacções com pagamentos baseados em acções;
- Em 8 de Dezembro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após 1 de Janeiro de 2018, alterações à IAS 40 – Transferência de propriedades de investimento clarificando o momento em que a entidade deve transferir propriedades em construção ou desenvolvimento de, ou para, propriedades de investimento quando ocorra alteração no uso de tais propriedades que seja suportado por evidência (além do listado no parágrafo 57 da IAS 40);
- Os melhoramentos anuais do ciclo 2014-2016, emitidos pelo IASB em 8 de Dezembro de 2016 introduzem alterações, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2018 às normas IFRS 1 (eliminação da excepção de curto prazo para aplicantes das IFRS pela primeira vez) e IAS 28 (mensuração de uma associada ou joint venture ao justo valor);
- Os melhoramentos do ciclo 2015-2017, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2017 introduzem alterações, com data efectiva para períodos que se iniciem em, ou após 1 de Janeiro de 2019, às normas IFRS 3 (remensuração da participação anteriormente detida como operação conjunta quando obtém controlo sobre o negócio), IFRS 11 (não remensuração da participação anteriormente detida na operação conjunta quando obtém controlo conjunto sobre o negócio), IAS 12 (contabilização de todas as consequências fiscais do pagamento de dividendos de forma consistente), IAS 23 (tratamento como empréstimos geral qualquer empréstimo originalmente efectuado para desenvolver um activo quando este se torna apto para utilização ou venda).

O **Grupo** e a **Empresa** não antecipam qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

2.2. Princípios de Consolidação

As participações financeiras em empresas nas quais o **Grupo** detém o controlo, ou seja, está exposto, ou tem direito, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos devido ao seu poder sobre a participada, foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral. As empresas consolidadas pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 8.

O capital próprio e o resultado líquido correspondentes à participação de terceiros nas empresas subsidiárias são apresentados separadamente no balanço consolidado e na demonstração consolidada dos resultados, respetivamente, na rubrica “Interesses não controlados”. Os prejuízos e ganhos aplicáveis aos interesses não controlados são imputados aos mesmos.

Os ativos e passivos de cada empresa do Grupo são identificados ao seu justo valor na data de aquisição tal como previsto na IFRS 3. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como *goodwill*. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um proveito do exercício.

Os custos de transação diretamente atribuíveis às combinações empresariais são imediatamente reconhecidas nos resultados.

Os interesses não controlados incluem a proporção dos terceiros no justo valor dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição das subsidiárias.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição ou data de exercício do controlo até à data da sua venda.

Sempre que necessário são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo **Grupo**. As transações (incluindo as eventuais mais e menos-valias derivadas de alienações entre empresas do Grupo), os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

2.3. Relato por segmentos

O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de gestão produzida internamente.

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- i. Que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- ii. Cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- iii. Relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

2.4. Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional do **Grupo** e da **Empresa** são registadas às taxas de câmbio em vigor na data da transação. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data da cobrança, pagamentos ou na data do balanço, são reconhecidas nos resultados do período.

As taxas de câmbio utilizadas na conversão das demonstrações financeiras expressas em moeda estrangeira são as taxas de câmbio de fecho do período, no caso da conversão dos ativos e passivos, e a taxa de câmbio médio no caso da conversão dos resultados.

As taxas de câmbio utilizadas na conversão dos saldos e das demonstrações financeiras em moeda estrangeira foram as seguintes:

	2017		2016	
	Fecho	Médio	Fecho	Médio
Metical de Moçambique (MZM)	70,57000	71,51167	74,54000	69,82333
Dólar dos USA (USD)	1,19930	1,13703	1,05430	1,10661
Direitos de saque especial (DTS)	1,18747	1,19554	1,27534	1,25621

Fonte: Banco de Portugal

2.5. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de depreciações acumuladas e perdas de imparidade, quando aplicável. O custo de aquisição inclui: (i) o preço de compra do ativo; (ii) as despesas diretamente imputáveis à compra; e (iii) os custos estimados de desmantelamento, remoção dos ativos e restauração do local (Notas 2.20 e 33).

As depreciações dos ativos tangíveis, deduzidos do seu valor residual, são calculadas de acordo com o método da linha reta (quotas constantes), a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização, durante a vida útil dos ativos, a qual é determinada em função da utilidade esperada. As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis estimadas para as diversas classes de ativos:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10 – 50
Equipamento básico	4 – 10
Equipamento de transporte	4 – 7
Ferramentas e utensílios	4
Equipamento administrativo	3 – 10
Outros ativos fixos tangíveis	5 – 10

Os terrenos não são depreciáveis.

A depreciação cessa quando os ativos passam a ser classificados como detidos para venda.

Em cada data de relato, o **Grupo** e a **Empresa** avaliam se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que existam tais indícios, os ativos fixos tangíveis são sujeitos a testes de imparidade, sendo o excesso do valor contabilístico face ao valor recuperável, caso exista, reconhecido em resultados. A quantia recuperável corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor de um ativo menos os custos de o vender e o seu valor de uso.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos tangíveis ainda em fase de construção/produção, encontrando-se registados ao custo de aquisição ou produção. Estes ativos são depreciados a partir do mês em que se encontrem em condições de ser utilizados nos fins pretendidos.

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como gastos do período em que são incorridos. As grandes reparações que originem acréscimo de benefícios ou de vida útil esperada são registadas como ativos tangíveis e depreciadas às taxas correspondentes à vida útil esperada. A componente substituída é identificada e abatida.

Os rendimentos ou gastos decorrentes da alienação de ativos fixos tangíveis são determinados pela diferença entre o valor de venda e a respetiva quantia registada, são contabilizados em resultados na rubrica “Outros rendimentos e ganhos operacionais” ou “Outros gastos e perdas operacionais”.

2.6. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas de imparidade, quando aplicável. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o **Grupo** e para a **Empresa**

e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente despesas com patentes, *software* (sempre que este é separável do hardware e esteja associado a projetos em que seja quantificável a geração de benefícios económicos futuros), licenças e outros direitos de uso. Também incluem as despesas de desenvolvimento dos projetos de I&D sempre que se demonstre a intenção e a capacidade técnica para completar esse desenvolvimento, a fim de o mesmo estar disponível para comercialização ou uso. As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método das quotas constantes, a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização, durante a vida útil estimada, que se situa num período que varia entre 3 e 20 anos:

	Anos de vida útil
Projetos de desenvolvimento	3
Propriedade Industrial	3 – 20
Software	3 – 10

Exceção para os ativos respeitantes a propriedade industrial e outros direitos, que são amortizados durante o período de tempo em que tem lugar a sua utilização exclusiva e, para os ativos intangíveis com vida útil indefinida, que não são objeto de amortização, sendo sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, e sempre que haja uma indicação de que possam estar em imparidade.

O **Grupo** e a **Empresa** procedem a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os rendimentos ou gastos decorrentes da alienação de ativos intangíveis são determinados pela diferença entre o valor de venda e a respetiva quantia registada, são contabilizados em resultados na rubrica “Outros rendimentos e ganhos operacionais” ou “Outros gastos e perdas operacionais”.

2.7. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são as propriedades (terreno ou edifícios) detidos pelo **Grupo** e pela **Empresa** para obterem rendas ou para valorização do capital ou para ambas, e não para:

- Uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas; ou
- Venda no curso ordinário do negócio.

As propriedades de investimento compreendem essencialmente imóveis que o **Grupo** e a **Empresa** desafetaram do uso na prestação dos seus serviços e que detêm para obterem rendas ou valorização de capital.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

As taxas de depreciação consideradas são compreendidas entre 10 e 50 anos.

O **Grupo** e a **Empresa** providenciam anualmente avaliações dos ativos classificados como propriedades de investimento para determinar eventuais imparidades e proceder à respetiva divulgação do justo valor.

Os custos incorridos relacionados com propriedades de investimento, nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais são capitalizadas.

2.8. Imparidade de ativos tangíveis e intangíveis, exceto goodwill

O **Grupo** e a **Empresa** efetuam avaliações de imparidade dos seus ativos fixos tangíveis e intangíveis sempre que ocorra algum evento ou alteração que indique que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso da existência de tais indícios, procede-se à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a extensão da perda por imparidade. Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. O justo valor é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração. O valor de uso decorre dos fluxos de caixa futuros estimados e descontados do ativo durante a vida útil esperada. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados reflete o valor atual do capital e o risco específico do ativo.

Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada na Demonstração dos resultados por naturezas.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando há evidências de que as

perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida na demonstração dos resultados por naturezas. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações ou amortizações) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em anos anteriores.

2.9. Goodwill

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição face ao justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis de cada entidade adquirida e incluída na consolidação pelo método integral, ou subsidiária, na respetiva data de aquisição, em conformidade com o estabelecido na IFRS 3 (Revista) – Concentração de Atividades Empresariais. Decorrente da exceção prevista no IFRS 1 – Adoção pela Primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, o **Grupo** aplicou as disposições do IFRS 3 apenas às aquisições ocorridas posteriormente a 1 de janeiro de 2009. Os valores de *goodwill* correspondentes a aquisições anteriores a 1 de janeiro de 2009 foram mantidos, pelos valores líquidos apresentados nessa data, sendo sujeitos anualmente a testes de imparidade desde aquela data.

O *goodwill* não é amortizado. Na análise da imparidade do *goodwill*, o mesmo é adicionado à unidade ou unidades geradoras de caixa a que respeita. O valor de uso é determinado pela atualização dos fluxos de caixa futuros estimados da unidade geradora de caixa. O valor recuperável das unidades geradoras de caixa às quais o *goodwill* é afeto, é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos do negócio. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados corresponde à WACC antes de impostos (“*Weighted Average Cost of Capital*”) estimada a partir das taxas e estruturas de capital de entidades do sector. Os testes de imparidade são realizados à data de cada relato financeiro ou mais cedo se forem identificados indicadores de risco de imparidade.

As perdas por imparidade não são reversíveis.

Na venda de unidades geradoras de caixa, o correspondente *goodwill* é incluído na determinação das perdas ou ganhos de capital.

2.10. Concentração de atividades empresariais

Empresas Subsidiárias e Associadas

Os investimentos financeiros em empresas subsidiárias e associadas encontram-se registados no balanço consolidado e individual, pelo método da equivalência patrimonial (Notas 10 e 11).

Uma empresa subsidiária é uma entidade na qual o **Grupo** e/ou a **Empresa** exerce influência significativa, através da participação nas decisões relativas às suas políticas financeiras e ope-

racionais, detendo controlo ou controlo conjunto, geralmente representado por mais de metade dos direitos de voto.

Por outro lado, uma empresa associada é uma entidade na qual o **Grupo** e/ou a **Empresa** exerce influência significativa, através da participação nas decisões relativas às suas políticas financeiras e operacionais, mas não detém controlo ou controlo conjunto, o que em geral acontece quando a participação financeira se situa entre os 20% e os 50%.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo e posteriormente ajustadas pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas subsidiárias e associadas por contrapartida de “Ganhos/perdas em subsidiárias e associadas”, e por outras variações ocorridas nos seus capitais próprios por contrapartida de “Outro rendimento integral”. Adicionalmente, as participações em subsidiárias e associadas poderão igualmente ser ajustadas pelo reconhecimento de perdas por imparidade. Quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, é realizada uma avaliação, sendo registadas como gastos na Demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis da subsidiária e/ou associada na data de aquisição é considerado *goodwill* relativo à mesma e incluído no valor do investimento financeiro em subsidiárias e/ou associadas. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício na rubrica de “Ganhos/perdas em subsidiárias e associadas”, após confirmação do justo valor atribuído.

Quando as perdas em empresas subsidiárias e/ou associadas excedem o investimento efetuado nessas entidades, o valor contabilístico do investimento financeiro é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o **Grupo** e/ou **Empresa** incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome da subsidiária e/ou associada, caso em que é registada uma provisão.

Os dividendos recebidos de empresas subsidiárias e associadas são registados como uma diminuição do valor dos “Investimentos em subsidiárias” e “Investimentos em associadas”, respetivamente.

Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objeto de reversão, à exceção das perdas por imparidade sobre o *goodwill*.

Os ganhos e perdas não realizados em transações com subsidiárias e associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na subsidiária e/ou associada, por contrapartida do investimento nessa mesma entidade. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

Empresas controladas conjuntamente

Os investimentos em empresas controladas conjuntamente são registados nas demonstrações financeiras através do método de equivalência patrimonial. A classificação destes investimentos é determinada pela existência de um acordo contratual que demonstra e regula o controlo da empresa. De acordo com o método de equivalência patrimonial, os investimentos são registados inicialmente ao custo e ajustado posteriormente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas controladas conjuntamente por contrapartida de “Ganhos/perdas em empresas controladas conjuntamente”, e por outras variações ocorridas nos seus capitais próprios por contrapartida de “Outro rendimento integral”.

Adicionalmente, os investimentos em entidades conjuntamente controladas podem ser ajustados através do reconhecimento de perdas de imparidade. Sempre que houver indícios de que os ativos possam estar em imparidade, uma avaliação é realizada e caso exista perda por imparidade é registado como gasto nas demonstrações financeiras.

Os ganhos e perdas não realizáveis nas transações com entidades conjuntamente controladas são eliminados na proporção dos interesses do Grupo na entidade, registando esse movimento no respetivo investimento que detém. As perdas não realizáveis são também eliminadas, mas apenas até ao ponto em que as perdas não signifiquem que o ativo transferido esteja em imparidade.

2.11. Ativos financeiros

2.11.1. Classificação

O **Grupo** e a **Empresa** classificam os seus ativos financeiros de acordo com as seguintes categorias: empréstimos concedidos e contas a receber e ativos financeiros disponíveis para venda. A classificação depende do objetivo da aquisição dos referidos ativos financeiros. A gestão determina a classificação dos seus ativos financeiros aquando do seu reconhecimento inicial.

Empréstimos concedidos e contas a receber

Empréstimos concedidos e contas a receber são ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados num mercado ativo. Os empréstimos concedidos e contas a receber são classificados como ativos correntes, exceto quando possuam maturidades superiores a 12 meses após a data de balanço, sendo nesse caso classificados como ativos não correntes. Os empréstimos concedidos e contas a receber do **Grupo e Empresa**, incluem ‘Contas a receber’, ‘Caixa e equivalentes de caixa’, ‘Outros ativos não correntes’ e ‘Outros ativos correntes’ registados no balanço.

Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os ativos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados adquiridos com o objetivo

principal de serem transacionados no curto prazo e (ii) os outros ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados (“*fair value option*”).

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: (i) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou (ii) não se enquadram nas restantes categorias de ativos financeiros referidos. São reconhecidos como ativos não correntes exceto se houver intenção de os alienar nos 12 meses seguintes à data da demonstração da posição financeira.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial, os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelo seu justo valor por referência ao seu valor de mercado à data da demonstração da posição financeira, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Nas situações em que os investimentos sejam instrumentos de capital próprio não admitidos à cotação em mercados regulamentados e para os quais não é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, os mesmos são mantidos ao seu custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

As mais e menos valias potenciais resultantes são registadas diretamente em reservas até que o investimento financeiro seja vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, momento em que o ganho ou perda acumulado anteriormente reconhecido no capital próprio é incluído no resultado líquido do exercício.

Investimentos detidos até à maturidade

Estes investimentos são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o **Grupo** e a **Empresa** têm intenção e capacidade de deter até à maturidade e que não são designados, no momento do seu reconhecimento inicial, ao justo valor através de resultados ou como disponíveis para venda.

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

As perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro. Estes ativos são apresentados no balanço líquido de imparidade. Caso se esteja perante um ativo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva perda por imparidade é a taxa de juro efetiva atual, determinada com base nas regras de cada contrato. Em relação aos investimentos detidos até à maturidade, se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, e essa diminuição

pode ser objetivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

2.11.2. Reconhecimento e mensuração

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de contratação – a data na qual o **Grupo** e a **Empresa** se comprometem a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, acrescido dos custos de transação, para todos os ativos financeiros não reconhecidos ao justo valor através de resultados. Os ativos financeiros são desreconhecidos no momento em que expiram ou são transferidos os direitos a receber fluxos de caixa e transferidos substancialmente os riscos e benefícios associados à sua propriedade. Os ativos financeiros disponíveis para venda são subsequentemente mensurados ao justo valor, com a contrapartida da variação do justo valor a ser inscrita no rendimento integral. Os empréstimos concedidos e as contas a receber são subsequentemente mensurados ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

Os dividendos de ações classificados como disponíveis para venda são reconhecidos na demonstração dos resultados quando for estabelecido o direito ao seu recebimento.

2.12. Capital

Os custos com a emissão de novas ações são reconhecidos diretamente em capital como dedução ao valor do encaixe.

Os custos com uma emissão de capital próprio que não se concluiu são reconhecidos como gasto.

2.13. Passivos financeiros

Financiamentos obtidos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data. Subsequentemente, são mensurados pelo método do custo amortizado, sendo os correspondentes encargos financeiros calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e, contabilizados em resultados de acordo com o pressuposto da especialização dos exercícios, encontrando-se os montantes vencidos e não liquidados à data do balanço, classificados na rubrica de “Contas a pagar” (Nota 34).

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos futuros durante a vida esperada do instrumento financeiro para a quantia escriturada líquida do passivo financeiro.

Contas a pagar

As contas a pagar classificadas como passivo corrente são registadas pelo seu valor nominal, o que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

As contas a pagar classificadas como passivo não corrente, para as quais não exista uma obrigação contratual pelo pagamento de juros, são mensuradas inicialmente ao valor descontado e subsequentemente pelo respetivo custo amortizado, determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

As contas a pagar (saldos de fornecedores e outros credores) são responsabilidades respeitantes à aquisição de mercadorias ou serviços, no decurso normal das suas atividades. Se o pagamento for devido dentro de um ano ou menos são classificadas como passivo corrente. Caso contrário são classificadas como passivos não correntes.

2.14. Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o seu valor líquido é apresentado no balanço consolidado quando existe o direito legal para compensar os valores reconhecidos e existe a intenção de os liquidar em base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.15. Imparidade de ativos financeiros

Ativos mensurados ao custo amortizado

O **Grupo** e a **Empresa** avaliam a cada data das demonstrações financeiras se existe evidência objetiva que um ativo, ou um grupo de ativos financeiros, se encontra em imparidade. Um ativo financeiro, ou um grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade e são incorridas perdas por imparidade apenas se existir evidência objetiva de imparidade em virtude da ocorrência de um ou mais eventos após o reconhecimento inicial do ativo (um evento de perda), e de que tal evento (ou eventos) resulte num impacto na estimativa de fluxos de caixa futuros, produzidos por esse ativo ou grupo de ativos, que possa ser estimado com fiabilidade.

Evidência de imparidade pode referir-se a indicações que os devedores, ou grupo de devedores, se encontram em dificuldades financeiras significativas, incumprimento no pagamento de juros ou valores a receber, a indicações que o devedor poderá entrar em falência ou em processo de reestruturação financeira e a situação onde dados observáveis indicam que existe um decréscimo mensurável nos fluxos de caixa futuros estimados.

Para os Empréstimos concedidos e Contas a receber, o montante da perda é determinado pela diferença entre o valor ao qual o ativo se encontra escriturado e o valor atual da estimativa de fluxos de caixa futuros descontados à taxa de juro efetiva original. O valor escriturado é reduzido, e o montante da perda é reconhecido na demonstração consolidada dos resultados.

Se, num período subsequente, o montante da perda por imparidade decresce, e esse decréscimo pode ser objetivamente atribuível a um evento que ocorre após a imparidade ser registada, então a imparidade anteriormente reconhecida é revertida na demonstração dos resultados.

Ativos classificados como disponíveis para venda

O **Grupo** e a **Empresa** analisam a cada data de reporte se existe evidência objetiva de imparidade sobre um ativo financeiro, ou um grupo de ativos financeiros. No caso de instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda, um decréscimo prolongado ou significativo do justo valor do título relativamente ao seu valor de custo constitui também evidência de imparidade. Se tal evidência existir em ativos disponíveis para venda, a perda acumulada – medida pela diferença entre o custo de aquisição e o justo valor à data, subtraída de qualquer perda por imparidade previamente reconhecida através de resultados por conta do ativo financeiro em questão – é removida do capital e reconhecida na demonstração dos resultados. As perdas por imparidade reconhecidas na demonstração dos resultados por naturezas sobre instrumentos de capital não são revertidas através da demonstração dos resultados.

2.16. Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao menor entre o custo de aquisição e o valor de realização líquido, utilizando-se o custo médio ponderado como método de valorização das saídas de armazém.

O custo de aquisição inclui o preço da fatura, despesas de transporte e seguro.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda normal deduzido dos custos de comercialização.

As diferenças entre o custo e o respetivo valor realizável líquido dos inventários, no caso de este ser inferior ao custo, são registadas como custos operacionais na rubrica de “Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas”.

2.17. Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não correntes, são classificados como detidos para venda se o respetivo valor for realizável através de uma venda em vez de o ser através do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando: (i) a venda, seja muito provável e o ativo esteja disponível para venda imediata nas suas atuais condições; (ii) se tenha assumido um compromisso de vender; e (iii) seja expectável que a venda se concretize num período de 12 meses.

Os ativos não correntes classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre a sua quantia escriturada antes desta classificação e o seu justo valor, deduzido dos custos de venda. Quando o justo valor é inferior à quantia escriturada, a diferença é reconhecida em “Depreciações/ amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)”, na Demonstração dos resultados por naturezas.

Os ativos não correntes detidos para venda são apresentados em linha própria no balanço consolidado.

Os ativos não correntes detidos para venda não são sujeitos a amortização e depreciação.

Os resultados das operações descontinuadas são apresentados, em linha própria na Demonstração dos resultados por naturezas, a seguir ao Imposto sobre o rendimento e antes do Resultado líquido do exercício.

Quando o **Grupo** e a **Empresa** estão comprometidos com um plano de venda de uma subsidiária que envolva a perda de controlo sobre a mesma, todos os ativos e passivos dessa subsidiária são classificados como detidos para venda, desde que se cumpram os requisitos referidos anteriormente, ainda que o **Grupo** e a **Empresa** retenham algum interesse residual na subsidiária após a venda.

2.18. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos, quando aprovados pelos acionistas em Assembleia Geral da Empresa e enquanto não pagos ao acionista, é reconhecida como um passivo.

2.19. Benefícios aos empregados

O **Grupo** e a **Empresa** adotam como política contabilística para o reconhecimento das suas responsabilidades pelo pagamento das prestações de cuidados de saúde pós-reforma e outros benefícios, os critérios consagrados na IAS 19, através do método de custeio atuarial “Unidade de crédito projetada” (Nota 32).

Para obtenção da estimativa do valor das responsabilidades (Valor presente da obrigação de benefício definido) e do gasto a reconhecer em cada período, é efetuado anualmente um estudo atuarial por entidade independente de acordo com pressupostos considerados apropriados e razoáveis. O “Valor presente da obrigação de benefício definido” é registado no passivo na rubrica de “Benefícios aos empregados”.

Benefícios pós-emprego – Cuidados de saúde

• Plano IOS

Os trabalhadores subscritores da Caixa Geral de Aposentações (C.G.A.) e os trabalhadores beneficiários da Segurança Social (“S.S.”), (admitidos no quadro efetivo da Empresa após 19 de maio de 1992 e até 31 de dezembro de 2009), podem usufruir dos benefícios, no âmbito dos cuidados de saúde, previstos no Regulamento das Obras Sociais dos CTT. Tais benefícios são extensíveis a todos os trabalhadores efetivos da Empresa, quer se encontrem no ativo, quer na situação de aposentação, pré-reforma ou reforma.

Os trabalhadores admitidos na Empresa após 31 de dezembro de 2009, apenas poderão usufruir dos benefícios previstos no Regulamento das Obras Sociais enquanto se mantiverem vinculados à Empresa por um contrato individual de trabalho, não lhe assistindo tal direito na aposentação, pré-reforma ou reforma.

Os benefícios com cuidados de saúde respeitam, nomeadamente, à comparticipação no custo dos medicamentos, dos serviços médico-cirúrgicos, de enfermagem e de meios auxiliares de diagnóstico e dos serviços hospitalares, conforme estabelecido no Regulamento das Obras Sociais dos CTT.

O financiamento do plano de cuidados de saúde pós-emprego é garantido na sua maior parte pela Empresa e pelos copagamentos dos beneficiários aquando da utilização de determinados serviços, sendo o restante coberto pelas quotas pagas pelos beneficiários.

A adesão ao plano de cuidados de saúde pós-emprego implica o pagamento por parte dos beneficiários titulares (aposentados e reformados) de uma quota correspondente a 2,25% da pensão. Decorrente da alteração ao Plano de Saúde efetuada pela Empresa o montante da quota foi uniformizado passando o mesmo montante a ser pago também por cada familiar inscrito. Em determinadas situações especiais poderá haver isenção do pagamento de quota quer para titulares quer para familiares.

A gestão do plano de cuidados de saúde é assegurada pela IOS – Instituto das Obras Sociais e regulado pelo Regulamento das Obras Sociais dos CTT, que por sua vez contratou a Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, SA (“Médis”), para prestação dos serviços de assistência médica. O contrato com a Médis vigora desde o dia 1 de janeiro de 2015.

• Apólice Seguro

Na sequência do Programa de Otimização de Recursos Humanos, iniciado em 2016, a Empresa assegurou aos trabalhadores, como parte integrante do pacote de incentivos, a manutenção de um Plano de Cuidados e Saúde através de um seguro de saúde com idênticas coberturas e copagamentos constantes, em cada momento, no Regulamento de Obras Sociais (ROS), de acordo com os seguintes critérios:

- Trabalhadores com 50 ou mais anos: manutenção dos benefícios de saúde, para o próprio e familiares inscritos conforme ROS, através de uma apólice de seguro de saúde, com pagamento de quotas no mesmo montante que vinham pagando (2,25% dos seus rendimentos), ou superiores se os futuros rendimentos (no caso de virem a existir) vierem a ser mais elevados, sendo obrigatório a entrega do comprovativo;
- Trabalhadores com menos de 50 anos: manutenção dos benefícios de saúde conforme ROS, através de uma apólice de seguro de saúde, pelo período de dois anos, ficando isentos do pagamento de quota, após o que não beneficiarão de qualquer solução de saúde a cargo da empresa.

Presentemente, a gestão deste plano é assegurada pela Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, SA.

Benefícios pós-emprego – Plano de Pensões

A empresa Transporta – Transportes Porta a Porta, S.A. procede ao pagamento a um grupo fechado de colaboradores em situação de reforma, de prestações pecuniárias a título de complementos das pensões de reforma pagas pela Segurança Social.

Em cada data de relato a empresa mantém registada uma responsabilidade constituída com base em estudo atuarial elaborado por uma entidade especializada e independente que quantifica as responsabilidades pelo pagamento de complementos de pensões a empregados da empresa à data em que aquela havia sido adquirida ao Estado Português.

O valor presente da obrigação de benefícios definidos e o custo dos serviços correntes e dos serviços passados são mensurados através do método da unidade de crédito projetada.

Em 31 de dezembro de 2017 havia 20 beneficiários, a receber este tipo de complemento de pensão de reforma.

Outros benefícios de longo prazo

Existe ainda um conjunto de obrigações construtivas assumidas das perante alguns grupos de trabalhadores, nomeadamente:

- Suspensão de contratos, recolocação e libertação de postos de trabalho

As responsabilidades pelo pagamento de salários a empregados em regime de libertação do posto de trabalho, de suspensão de contrato de trabalho, pré-reforma ou equivalentes, são reconhecidas na Demonstração dos resultados, na sua totalidade, no momento de passagem do empregado para aqueles regimes.

- Taxa de assinatura telefónica

Trata-se de um benefício assumido pelos CTT de pagamento da taxa de telefone fixo a um grupo fechado de trabalhadores aposentados e cônjuges sobreviventes (4.482 beneficiários em 31 de dezembro de 2017 e 4.724 beneficiários em 31 de dezembro de 2016), que beneficiavam da mesma em 01/06/2004 no montante de 15,30 Euros mensais. Durante o ano de 2013 o Conselho de Administração dos CTT deliberou substituir este pagamento por uma medida equivalente que se traduziu a partir de 1 de janeiro de 2014, na substituição deste apoio financeiro por uma prestação em espécie.

- Pensões por acidente de serviço

Corresponde essencialmente a responsabilidades com o pagamento de pensões por acidentes em serviço, relativas a trabalhadores subscritores da CGA.

De acordo com a legislação em vigor, no que diz respeito aos trabalhadores subscritores da CGA, são da responsabilidade da Empresa os encargos com pensões que tiverem sido atribuídas

a título de reparação de danos resultantes de acidentes em serviço, e dos quais tenha resultado a incapacidade permanente ou morte do trabalhador. O valor destas pensões é atualizado por diploma legal.

As responsabilidades contraídas até 31 de dezembro de 2015 continuarão a ser suportadas pelos CTT. A partir de 1 de janeiro de 2016 os CTT contrataram uma apólice de seguro para cobrir estas responsabilidades tal como já acontece para os trabalhadores da Segurança Social.

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 havia 67 e 67 beneficiários, respetivamente, a receber este tipo de pensão.

- Subsídio mensal vitalício

Constitui um subsídio previsto no regime jurídico das prestações familiares do D.L. nº 133-B/97 de 30 de maio, retificado pela Declaração de retificação nº 15-F/97, de 30.09, alterado pelos D.L. nº 248/99, de 02 de julho, 341/99 de 25 de agosto, 250/2001 de 21 de setembro e 176/2003, de 02 de agosto.

São beneficiários os trabalhadores no ativo ou aposentados, que tenham descendentes, maiores de 24 anos, portadores de deficiência de natureza física, orgânica, sensorial, motora ou mental, que se encontrem em situação que os impossibilite de proverem normalmente à sua subsistência pelo exercício de atividade profissional. No caso de se tratar de beneficiários subscritores da CGA, o encargo com o subsídio é da responsabilidade dos CTT.

Em 31 de dezembro de 2017 havia 46 beneficiários nestas condições, (44 beneficiários em 31 de dezembro de 2016), a receber um valor mensal de 176,76 Euro, 12 meses por ano. Este valor é atualizado por Portaria dos Ministérios das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social.

- Plano de contribuições definidas – Fundo de Pensões aberto ou Plano de Poupança Reforma

No âmbito do modelo de remunerações dos membros dos Órgãos Sociais definido pela Comissão de vencimentos foi determinada a afetação de um montante fixo mensal para Fundo de Pensões aberto ou Plano de Poupança Reforma aos membros executivos do Conselho de Administração.

Estas contribuições enquadram-se na definição de um plano de contribuição definida. Ao abrigo de um plano de contribuição definida, são pagas contribuições fixas para um fundo, mas não existe nenhuma obrigação legal ou construtiva de se fazerem pagamentos adicionais se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar todos os direitos dos trabalhadores aos benefícios pós-emprego. A obrigação é, portanto, efetivamente limitada ao montante contribuído para o fundo pelo que o risco atuarial e de investimento são colocados no empregado. Para os planos de contribuição definida, o valor reconhecido no período é a contribuição a pagar em troca do serviço prestado pelos

empregados durante o período. As contribuições para um plano de contribuição definida, que não se espera que sejam integralmente liquidados no prazo de 12 meses após o fim do período de relato anual em que o empregado presta o serviço relacionado, são descontadas ao seu valor presente.

2.20. Pagamento baseado em ações

Os benefícios concedidos aos membros executivos do Conselho de administração ao abrigo de Planos de remuneração de longo prazo são registados de acordo com as disposições da IFRS 2 – Pagamentos com base em ações.

De acordo com a IFRS 2, os benefícios concedidos a serem liquidados com base em ações próprias (instrumentos de capital próprio), são reconhecidos pelo justo valor na data de atribuição.

Dado que não é possível estimar com fiabilidade o justo valor dos serviços recebidos dos empregados, o seu valor é mensurado por referência ao justo valor dos instrumentos de capital próprio.

O justo valor determinado na data da atribuição do benefício é reconhecido como custo de forma linear ao longo do período em que o mesmo é adquirido pelos beneficiários, decorrente de prestação de serviços, com o correspondente aumento no capital próprio.

Quando a liquidação é efetuada em numerário, o valor dessas responsabilidades é determinado no momento da sua atribuição e posteriormente atualizado, no final de cada período de reporte, em função do número de ações ou opções sobre ações atribuídas e do justo valor destas à data de reporte. A responsabilidade é registada em “Gastos com pessoal” e “Outros passivos”, de forma linear entre a data da atribuição e a data de vencimento, na proporção do tempo decorrido entre essas datas.

2.21. Provisões e passivos contingentes

São reconhecidas provisões (Nota 33) quando, cumulativamente: (i) se tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) exista uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

O montante das provisões corresponde ao valor presente da obrigação, sendo a atualização financeira registada como custo financeiro na rubrica de “Gastos e perdas financeiros” (Nota 49).

As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Provisão para participações financeiras

Quando as perdas em empresas subsidiárias ou associadas excedem o investimento efetuado nessas entidades, o valor contabilístico do investimento financeiro é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto

na parcela em que a Empresa incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome da subsidiária ou associada, caso em que é registada uma Provisão para investimentos em associadas.

Provisão para reestruturação

São constituídas provisões para reestruturação sempre que um plano formal detalhado de reestruturação tenha sido aprovado pela Empresa e este tenha sido iniciado ou divulgado publicamente, que identifica:

- O negócio ou parte de um negócio em questão;
- As principais localizações afetadas;
- A localização, função e número aproximado de empregados que receberão retribuições pela cessação dos seus serviços;
- Os dispêndios que serão levados a efeito;
- Quando será implementado o plano; e
- Foi criada uma expectativa válida nos afetados de que levará a efeito a reestruturação ao começar a implementar esse plano ou ao anunciar as suas principais características aos afetados por ele.

A provisão para reestruturação inclui os dispêndios diretos provenientes da reestruturação que são os que sejam quer necessariamente consequentes da reestruturação, quer não associados com as atividades continuadas da entidade.

A provisão para reestruturação não inclui os gastos de requalificar ou deslocalizar pessoal que continua, comercialização e investimento em novos sistemas e redes de distribuição e que são reconhecidos na mesma base como se surgissem independentemente de uma reestruturação nos gastos do período em que ocorrem.

Os ganhos esperados na alienação de ativos não são tidos em consideração na mensuração de uma provisão de reestruturação, mesmo se a venda de ativos for vista como parte da reestruturação.

Provisão para desmantelamento

São constituídas provisões para os custos de desmantelamento, remoção do ativo e restauração do local de certos ativos, quando esses ativos começam a ser utilizados e seja possível estimar a respetiva obrigação com fiabilidade, ou quando existe o compromisso contratual de reposição de espaços alugados por terceiros. Quando o efeito do valor temporal do dinheiro for material, os passivos ambientais que não sejam liquidados num futuro próximo são mensurados pelo seu valor presente.

Provisão para processos judiciais em curso

É registada uma provisão para processos judiciais em curso quando exista uma estimativa fiável de custos a incorrer decorrentes de ações interpostas por terceiros, com base na avaliação da efetivação da probabilidade de pagar tendo por base o parecer dos advogados.

Provisões para contratos onerosos

A Empresa reconhece uma provisão para contratos onerosos sempre que os custos não evitáveis de satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios económicos que se espera sejam recebidos ao abrigo do mesmo.

Ativos e Passivos Contingentes

Quando alguma das condições para o reconhecimento de provisões não é preenchida, procede-se à divulgação dos eventos como passivo contingente (Nota 33). Os passivos contingentes são: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo, ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que uma saída de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessária para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

A empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.

2.22. Rédito

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, royalties, juros e dividendos (provenientes de investimentos não contabilizados pelo método da equivalência patrimonial), decorrentes da atividade ordinária da Empresa, é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente

às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado.

O reconhecimento de um rédito exige que (i) seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a Empresa, (ii) o montante do rédito possa ser fiavelmente mensurado, (iii) os custos incorridos ou a incorrer com a transação também possam ser mensurados com fiabilidade e, (iv) que a fase de acabamento da prestação de serviços/ transação possa ser mensurada com fiabilidade, no caso da prestação de serviços/ transação ser reconhecida com base na percentagem de acabamento.

O rédito relativo às vendas de produtos de *merchandising* e afetas ao negócio postal é reconhecido no momento em que os riscos e vantagens inerentes ao produto são transferidos para o comprador, o que normalmente ocorre no momento da transação.

O rédito relativo à prestação de serviços postais é reconhecido no momento em que o cliente solicita o serviço, uma vez que os CTT não têm informação que permita estimar com fiabilidade o montante relativo a entregas não efetuadas na data do relato financeiro, embora se entenda que o mesmo não é materialmente relevante visto que a data de solicitação do serviço não difere significativamente da data da sua prestação.

Os preços dos serviços prestados no âmbito da concessão do Serviço Postal Universal são regulados através de um convénio de preços celebrado entre os CTT e o ICP-ANACOM.

As comissões por cobranças efetuadas e por venda de produtos financeiros são reconhecidas na data da prestação de contas com o cliente. O rédito reconhecido corresponde apenas à comissão cobrada pelos CTT, os quais atuam enquanto agente.

O rédito relativo a apartados é reconhecido durante o período dos respetivos contratos.

O rédito relativo às recargas de serviços de telecomunicações móveis pré-pagos é diferido, e reconhecido em resultados em função do tráfego efetuado pelo cliente, no período em que a prestação de serviços é efetuada.

O rédito relativo a serviços postais internacionais, bem como os custos correspondentes, é estimado com base em sondagens e índices acordados com os operadores postais homólogos e registados em contas provisórias, no mês em que o tráfego ocorre. As diferenças, que normalmente não são significativas, entre os valores assim estimados, e as contas definitivas, apuradas por acordo com aqueles operadores, são reconhecidas em resultados quando as contas passam a definitivas.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para o **Grupo** e para a **Empresa** e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O **Grupo** e a **Empresa** registam parte dos juros recebidos de depósitos em outros rendimentos operacionais, que se referem a depósitos de curto-prazo no segmento “Serviços Financeiros”. O **Grupo** e a **Empresa** consideram que os recebimentos associados a investimento temporário em fundos e que vão ser pagos a terceiros é um dos objetivos operacionais do segmento “Serviços Financeiros”. Na demonstração de fluxos de caixa, a parte do juro é reconhecida como fluxo de caixa operacional.

2.23. Subsídios obtidos

Os subsídios apenas são reconhecidos quando exista uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que o **Grupo** e a **Empresa** irão cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

Os subsídios ao investimento associados à aquisição ou produção de ativos fixos tangíveis são reconhecidos inicialmente no passivo não corrente, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos do período, de forma consistente e proporcional às depreciações dos bens a cuja aquisição se destinaram.

Os subsídios à exploração, nomeadamente para formação de colaboradores, são reconhecidos na Demonstração dos resultados por naturezas como rendimentos durante os períodos necessários para os balancear com os gastos incorridos, na medida em que os subsídios não sejam reembolsáveis.

2.24. Locações

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. As locações são classificadas como financeiras sempre que nos seus termos ocorra a transferência substancial, para o locatário, de todos os riscos e vantagens associados à propriedade do bem. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades para com o locador, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. A taxa de desconto a utilizar deverá ser a taxa implícita na locação. Caso esta não seja conhecida deverá ser utilizada a taxa de financiamento para aquele tipo de investimentos. A política de depreciação destes ativos segue as regras aplicáveis aos ativos tangíveis propriedade do **Grupo** e da **Empresa**. Os juros incluídos no valor das rendas e as amortizações do ativo fixo tangível são reconhecidos na Demonstração consolidada dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações operacionais as rendas devidas são reconhecidas como gasto na Demonstração dos resultados por naturezas, durante o período da locação (Nota 44).

2.25. Encargos financeiros

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos quando incorridos. Exceção: os juros são capitalizados quando os empréstimos são diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de um ativo que requeira um período substancial de tempo (superior a um ano) para atingir a sua condição de uso.

2.26. Impostos

Imposto sobre o rendimento (“IRC”)

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período das várias entidades incluídas no perímetro de consolidação, calculado de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do relato financeiro. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros exercícios. O lucro tributável exclui ainda gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes registados dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis. Porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos possam ser utilizados. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato.

Os CTT encontram-se abrangidos pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades que engloba todas as empresas em que os CTT participam, direta ou indiretamente, em pelo menos 90% do respetivo capital social e que simultaneamente

sejam residentes em Portugal e tributadas em sede IRC com exceção da Escrita Inteligente, SA e da Transporta – Transportes Porta a Porta, SA. As restantes empresas são tributadas individualmente com base nas respetivas matérias coletáveis e nas taxas de imposto aplicáveis.

Imposto sobre o valor acrescentado (“IVA”)

Para efeito de IVA a Empresa encontra-se enquadrada no regime normal de periodicidade mensal de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 41 do Código do IVA, praticando no âmbito da sua atividade operações isentas, enquadráveis no art.º 9.º do Código do IVA e outras sujeitas e não isentas, razão pela qual utiliza para efeitos de apuramento de IVA o método da afetação real e o método do *pro rata*. Em situação semelhante também se encontra o Banco CTT, que pela natureza das operações que pratica, essencialmente operações financeiras, também utiliza para efeitos de apuramento de IVA o método do *pro rata*. As restantes empresas do Grupo, residentes em território nacional, também se encontram enquadradas no regime normal de periodicidade mensal de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 41 do Código do IVA, praticando no âmbito da sua atividade, essencialmente, operações sujeitas.

2.27. Especialização

Os rendimentos e os gastos são registados de acordo com o pressuposto da especialização dos períodos, pelo que são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre rendimentos e gastos gerados e os correspondentes montantes faturados são registados em “Outros ativos correntes” ou em “Outros passivos correntes”. Os rendimentos recebidos e os gastos pagos antecipadamente são registados por contrapartida das rubricas de “Diferimentos”, respetivamente, no passivo e no ativo.

2.28. Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas e individuais foram utilizados julgamentos e estimativas que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. As estimativas e pressupostos são determinados com base no melhor conhecimento existente e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das situações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras ocorrem nas seguintes áreas:

(i) Ativos fixos tangíveis e intangíveis/ estimativas de vidas úteis

As depreciações/amortizações são calculadas sobre o custo de aquisição sendo utilizado o método das quotas constantes, a partir do mês em que o ativo se encontra disponível para utilização. As taxas de depreciação/amortização praticadas refletem o melhor conhecimento sobre a sua vida útil estimada. Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados, quando se afigura necessário.

(ii) Imparidade do *goodwill*

A Empresa testa o *goodwill*, pelo menos anualmente, com o objetivo de verificar se o mesmo está em imparidade, de acordo com a política referida na Nota 2.9. O cálculo dos valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa envolve julgamento e reside substancialmente na análise da Gestão em relação à evolução futura da respetiva participada. Na avaliação subjacente aos cálculos efetuados são utilizados pressupostos baseados na informação disponível quer do negócio, quer do enquadramento macroeconómico. As variações destes pressupostos poderão ter impactos ao nível dos resultados e no conseqüente registo de imparidades.

(iii) Imparidade de contas a receber

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber. Esta avaliação é efetuada em função do tempo de incumprimento, do histórico de crédito do cliente e da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e outros devedores. Caso as condições financeiras dos clientes se deteriore, as perdas de imparidade poderão ser superiores ao esperado.

(iv) Impostos diferidos

O reconhecimento de impostos diferidos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura. Os impostos diferidos ativos e passivos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor, ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

(v) Benefícios aos empregados

A determinação das responsabilidades com o pagamento de benefícios pós-emprego, nomeadamente com cuidados de saúde, requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxas de desconto e outros fatores que podem ter impacto nos gastos e nas responsabilidades com estes benefícios. Quaisquer alterações nos pressupostos utilizados, os quais estão descritos na Nota 32, terão impacto no valor contabilístico das responsabilidades com benefícios aos empregados. Os CTT têm como política rever periodicamente os principais pressupostos atuariais, caso o seu impacto seja material nas demonstrações financeiras.

(vi) Provisões

O **Grupo** e a **Empresa** exercem julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões. O julgamento é necessário de forma a aferir a probabilidade que um contencioso tem de ser bem-sucedido. As provisões são constituídas quando se espera que processos em curso irão originar a saída de fluxos, a perda seja provável e possa ser razoavelmente estimada. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível. Revisões às estimativas destas perdas podem afetar resultados futuros.

2.29. Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, através da qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional, nomeadamente o imposto sobre o rendimento. As atividades de investimento incluem, nomeadamente aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos e recebimentos de juros e de dividendos. As atividades de financiamento incluem os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira, juros pagos e pagamentos de dividendos.

2.30. Eventos subsequentes

Os acontecimentos ocorridos após a data do fecho, até à data de aprovação das demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração, e que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do relato financeiro são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data do fecho que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do relato financeiro são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3. Alteração de políticas contabilísticas, erros e estimativas

No período findo em 31 de dezembro de 2017 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas nem foram reconhecidos erros materiais relativos a estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras de períodos anteriores.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos

e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. Relato por segmentos

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8 o Grupo apresenta o relato financeiro por segmentos.

O Conselho de Administração analisa periodicamente relatórios com informação sobre os segmentos, usando-os para monitorizar e comunicar a performance dos seus negócios, bem como para decidir sobre a melhor alocação de recursos.

O negócio dos CTT encontra-se dividido por segmentos da seguinte forma:

- Correio – CTT, S.A. excluindo os serviços financeiros, mas incluindo a rede de lojas, as direções comerciais, as áreas corporativas e de suporte, a CTT Contacto, a Mailtec Comunicação e a Escrita Inteligente, S.A.;
- Expresso & Encomendas – inclui a CTT Expresso, a Tourline, a CORRE e a Transporta;
- Serviços Financeiros – Payshop e CTT Serviços Financeiros dos CTT, S.A.;
- Banco CTT – Banco CTT, S.A..

Os segmentos cobrem os três mercados de atuação dos CTT:

- Mercado Postal coberto pelo segmento do Correio;
- Mercado de Expresso e Encomendas, coberto pelo segmento de Expresso & Encomendas;
- Mercado Financeiro, coberto pelo segmento de Serviços Financeiros e Banco CTT.

Além dos quatro segmentos acima referidos, existem dois canais de venda, transversais a todos os negócios e produtos, a Rede de Lojas e Direções Comerciais. A Rede de Lojas, estando associada às obrigações no âmbito da concessão do serviço postal universal, encontra-se, para efeitos desta análise, incorporada no segmento Correio, integrando os rendimentos internos relacionados com a sua prestação de serviços a outros segmentos, assim como a venda de produtos e serviços de terceiros realizados na sua rede.

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como da anulação das transações entre empresas do mesmo segmento.

As rubricas da demonstração de posição financeira de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são determinadas com base nos montantes registados diretamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos entre empresas do mesmo segmento, não sendo efetuados quaisquer ajustamentos de imputação entre segmentos.

As rubricas da demonstração de resultados para cada segmento de negócio têm subjacentes os montantes contabilizados diretamente nas demonstrações financeiras das empresas e unidades de negócio respetivas, ajustadas pela anulação das transações entre empresas do mesmo segmento.

No entanto, dado que a empresa CTT, S.A. possui ativos em mais do que um segmento foi necessário repartir os seus rendimen-

tos e gastos pelos vários segmentos operacionais. As Prestações Internas de Serviços referem-se a serviços prestados entre as diferentes áreas de negócio dos CTT, S.A., sendo os rendimentos apurados em função de atividades standard valorizadas através de preços de transferência definidos internamente.

Numa primeira fase, os gastos operacionais dos CTT, S.A. são afetados aos diferentes segmentos através da imputação das prestações internas de serviços referidas anteriormente. Após esta primeira imputação, os gastos relativos às áreas corporativas e de suporte (Estrutura Central CTT) anteriormente não imputados são repartidos pelos segmentos Correio e Serviços Financeiros em função do número médio de pessoal ao serviço dos CTT, S.A. afeto a cada um destes segmentos.

Com a imputação da globalidade dos gastos, o resultado antes de depreciações, provisões, imparidades, resultados financeiros e impostos por segmento no período no exercício de 2017 e 2016 é o seguinte:

2017								
Euros	Correio	Expresso & Encomendas	Serviços Financeiros	Banco CTT	Estrutura Central CTT	Eliminações intragrupo	Outros não alocados	Total
Rendimentos operacionais	527.494.738	134.596.177	61.799.767	7.614.948	108.968.040	(126.195.864)		714.277.808
Vendas e prestação de serviços	485.704.806	132.573.459	60.698.101	-	-	(2.968.844)		676.007.522
Vendas	18.526.222	862.783	-	-	-	(3.141)		19.385.864
Prestação de serviços	467.178.584	131.710.676	60.698.101	-	-	(2.965.703)		656.621.658
Margem Financeira	-	-	-	3.389.566	-	-		3.389.566
Rendimentos operacionais a clientes externos	26.124.670	2.022.718	1.018.498	4.225.383	30.798.378	(29.308.927)		34.880.720
Prestações internas de serviços	15.665.262	-	83.168	-	40.171.746	(55.920.176)		-
Afetação estrutura central CTT	-	-	-	-	37.997.916	(37.997.916)		-
Gastos operacionais	452.094.069	135.098.517	31.381.857	31.792.822	108.968.040	(126.195.864)		633.139.442
Fornecimentos e serviços externos	102.627.079	109.613.731	9.134.789	18.423.382	43.866.077	(32.183.365)		251.481.693
Gastos com pessoal	256.616.143	23.128.602	3.991.741	12.194.947	58.900.759	(92.373)		354.739.819
Outros gastos	16.433.849	2.356.184	1.708.837	1.174.493	5.246.600	(2.033)		26.917.930
Prestações internas de serviços	38.634.272	-	16.331.300	-	954.604	(55.920.176)		-
Afetação estrutura central CTT	37.782.727	-	215.189	-	-	(37.997.916)		-
EBITDA⁽¹⁾	75.400.669	(502.340)	30.417.910	(24.177.873)	-	-		81.138.366
Depreciações/amortizações e imparidade dos investimentos	(15.600.860)	(4.025.992)	(883.255)	(2.701.505)	(7.539.378)	-	80.539	(30.670.452)
Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)								(1.098.235)
Imparidade de ativos não depreciáveis	(1.133.312)							(1.133.312)
Imparidade de outros ativos financeiros bancários								(117.234)
Provisões líquidas	(1.729.651)						703.771	(1.025.880)
Gastos financeiros								(5.381.464)
Rendimentos financeiros								380.925
Ganhos/perdas em entidades associadas								-
Resultado antes de imposto								42.092.714
Imposto sobre o rendimento do período								(14.977.391)
Resultado líquido do período								27.115.323
Interesses não controlados								(147.921)
Resultado líquido atribuível aos detentores de capital								27.263.244

⁽¹⁾ Resultados operacionais + depreciações/ amortizações + variação líquida de provisões e perdas por imparidade.

2016

Euros	Correio	Expresso & Encomendas	Serviços Financeiros	Banco CTT	Estrutura Central CTT	Eliminações intragrupo	Outros não alocados	Total
Rendimentos operacionais	533.586.673	120.809.947	70.760.726	961.734	108.910.984	(138.208.500)		696.821.564
Vendas e prestação de serviços	490.837.845	115.956.403	65.944.099	-	11.030	(3.080.807)		669.668.571
Vendas	19.247.627	837.524	-	-	-	(2.893)		20.082.259
Prestação de serviços	471.590.218	115.118.878	65.944.099	-	11.030	(3.077.914)		649.586.312
Margem Financeira	-	-	-	26.051	-	-		26.051
Rendimentos operacionais a clientes externos	26.390.268	4.853.544	4.733.667	935.682	17.651.463	(27.437.682)		27.126.942
Prestações internas de serviços	16.358.560	-	82.960	-	40.060.406	(56.501.927)		-
Afetação estrutura central CTT	-	-	-	-	51.188.085	(51.188.085)		-
Gastos operacionais	448.411.842	116.302.249	32.948.637	26.403.442	108.910.984	(138.208.500)		594.768.654
Fornecimentos e serviços externos	100.938.902	92.749.459	9.830.286	16.439.019	42.561.221	(30.481.823)		232.037.064
Gastos com pessoal	242.375.793	21.363.008	4.601.590	9.626.317	60.420.774	-		338.387.481
Outros gastos	15.673.374	2.189.782	1.365.657	338.106	4.813.856	(36.666)		24.344.109
Prestações internas de serviços	38.588.353	-	16.798.440	-	1.115.133	(56.501.927)		-
Afetação estrutura central CTT	50.835.421	-	352.664	-	-	(51.188.085)		-
EBITDA⁽¹⁾	85.174.831	4.507.698	37.812.090	(25.441.708)	-	-		102.052.910
Depreciações/amortizações e imparidade dos investimentos	(15.698.721)	(2.736.099)	(354.204)	(1.541.550)	(6.683.109)	-	(454.412)	(27.468.094)
Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)								(45.623)
Provisões líquidas								16.343.680
Gastos financeiros								(6.540.106)
Rendimentos financeiros								671.599
Ganhos/perdas em entidades associadas								230.340
Resultado antes de imposto								85.244.706
Imposto sobre o rendimento do período								(23.347.639)
Resultado líquido do período								61.897.067
Interesses não controlados								(263.328)
Resultado líquido atribuível aos detentores de capital								62.160.395

⁽¹⁾ Resultados operacionais + depreciações/ amortizações + variação líquida de provisões e perdas por imparidade.

As receitas detalham-se como se segue:

Milhares de Euros	2017	2016
Correio	527.495	533.587
Correio Transacional	401.867	403.684
Correio Editorial	15.514	15.952
Encomendas (SU)	7.693	6.608
Correio publicitário	28.365	29.596
Produtos e Serviços de Retalho	12.079	17.758
Filatelia	8.350	7.480
Soluções empresariais	8.811	9.960
Outros	44.816	42.549
Expresso & encomendas	134.596	120.810
Serviços Financeiros	61.800	70.761
Banco CTT	7.615	962
Estrutura Central CTT	109.968	108.911
Eliminações intragrupo	(127.196)	(138.208)
	714.278	696.822

Os ativos por segmentos detalham-se como se segue:

31.12.2017							
Ativos (Euros)	Correio	Expresso & Encomendas	Serviços Financeiros	Banco CTT	Estrutura Central CTT	Ativos não alocados	Total
Ativos intangíveis	3.104.896	5.005.423	630.934	20.999.811	7.631.667	10.128.953	47.501.684
Ativos fixos tangíveis	165.561.819	14.477.996	2.624.504	193.349	15.141.231	1.857.009	199.855.908
Propriedades de investimento						6.164.849	6.164.849
Goodwill	6.161.326	2.955.753	406.101				9.523.180
Ativos por impostos diferidos						87.155.739	87.155.739
Contas a receber						132.480.130	132.480.130
Crédito a clientes bancários				79.347.390			79.347.390
Investimentos detidos até à maturidade				261.549.132			261.549.132
Ativos financeiros disponíveis para venda				5.751.374			5.751.374
Outros ativos financeiros bancários				103.248.206			103.248.206
Outros ativos						49.362.404	49.362.404
Caixa e equivalentes de caixa						626.825.397	626.825.397
Ativos não correntes detidos para venda						-	-
	174.828.041	22.439.172	3.661.539	471.089.262	22.772.898	913.974.481	1.608.765.392

31.12.2016							
Ativos (Euros)	Correio	Expresso & Encomendas	Serviços Financeiros	Banco CTT	Estrutura Central CTT	Ativos não alocados	Total
Ativos intangíveis	2.688.799	3.989.255	383.266	18.455.823	7.853.454	5.546.126	38.916.723
Ativos fixos tangíveis	172.040.917	13.822.493	711.568	59.727	14.920.468	7.366.608	208.921.781
Propriedades de investimento						9.291.983	9.291.983
Goodwill	7.294.638		406.101				7.700.739
Ativos por impostos diferidos						86.220.762	86.220.762
Contas a receber						122.113.270	122.113.270
Crédito a clientes bancários				7.103.905			7.103.905
Investimentos detidos até à maturidade				95.094.543			95.094.543
Ativos financeiros disponíveis para venda				6.447.325			6.447.325
Outros ativos financeiros bancários				59.054.303			59.054.303
Outros ativos						48.263.780	48.263.780
Caixa e equivalentes de caixa						618.811.099	618.811.099
Ativos não correntes detidos para venda						8.756.999	8.756.999
	182.024.355	17.811.748	1.500.934	186.215.627	22.773.922	906.370.627	1.316.697.213

Abaixo apresentamos os financiamentos por segmento:

31.12.2017							
Outra Informação (Euros)	Correio	Expresso & Encomendas	Serviços Financeiros	Banco CTT	Estrutura Central CTT		Total
Financiamentos não correntes	-	73.689	-	-	-	-	73.689
Financiamentos bancários	-	49.596	-	-	-	-	49.596
Locações	-	24.093	-	-	-	-	24.093
Financiamentos correntes	-	10.304.390	-	-	-	-	10.304.390
Financiamentos bancários	-	10.272.258	-	-	-	-	10.272.258
Locações	-	32.132	-	-	-	-	32.132
	-	10.378.079	-	-	-	-	10.378.079

31.12.2016

Outra Informação (Euros)	Correio	Expresso & Encomendas	Serviços Financeiros	Banco CTT	Estrutura Central CTT	Total
Financiamentos não correntes	-	127.145	-	-	-	127.145
Financiamentos bancários	-	87.202	-	-	-	87.202
Locações	-	39.943	-	-	-	39.943
Financiamentos correntes	724.749	8.955.080	-	-	-	9.679.829
Financiamentos bancários	-	8.726.161	-	-	-	8.726.161
Locações	724.749	228.919	-	-	-	953.668
	724.749	9.082.224	-	-	-	9.806.973

O **Grupo** está domiciliado em Portugal. As vendas e prestação de serviços por áreas geográficas são apresentadas abaixo:

Milhares de Euros	2017	2016
Rendimentos - Portugal	586.669	594.380
Rendimentos - outros países	89.339	75.289
	676.008	669.669

5. Ativos fixos tangíveis

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o movimento ocorrido na quantia escritu-

rada dos “Ativos fixos tangíveis”, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, relativo ao **Grupo** foi o seguinte:

Grupo	2017								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta investimentos	Total
Ativos fixos tangíveis									
Saldo inicial	36.903.717	334.909.767	140.435.199	3.269.073	59.021.936	25.037.425	5.016.467	3.351.405	607.944.990
Aquisições	-	300.889	5.013.385	81.568	2.087.373	741.212	2.277.480	475.458	10.977.364
Alienações	-	(8.315)	(1.125.067)	-	(40.687)	(137)	-	-	(1.174.206)
Transferências e abates	1.396	6.396.121	1.673.849	-	750.365	(867.944)	(5.793.379)	(3.425.208)	(1.264.800)
Regularizações	-	(44.923)	(61.259)	(247)	(61.727)	(21.887)	-	(10.547)	(200.588)
Alterações no perímetro de consolidação	197.025	1.102.206	731.285	30.889	417.295	1.151.444	-	-	3.630.144
Saldo final	37.102.139	342.655.745	146.667.392	3.381.283	62.174.555	26.040.114	1.500.567	391.109	619.912.904
Depreciações acumuladas									
Saldo inicial	3.851.494	197.359.750	121.934.623	3.208.997	52.255.805	20.239.484	-	-	398.850.154
Depreciações do período	-	9.924.796	7.139.729	34.044	3.426.663	1.113.660	-	-	21.638.891
Alienações	-	(7.026)	(1.096.952)	-	(40.236)	(137)	-	-	(1.144.351)
Transferências e abates	-	(39.113)	(158.051)	-	(145.697)	(712.315)	-	-	(1.055.176)
Regularizações	-	274	15.044	(404)	1.082	(6)	-	-	15.989
Alterações no perímetro de consolidação	-	422.804	459.736	28.437	218.784	572.388	-	-	1.702.149
Saldo final	3.851.494	207.661.484	128.294.129	3.271.073	55.716.402	21.213.074	-	-	420.007.656
Perdas Imparidades Acumuladas									
Saldo inicial	-	-	-	-	-	173.055	-	-	173.055
Outras variações	-	-	-	-	-	(123.714)	-	-	(123.714)
Saldo final	-	-	-	-	-	49.340	-	-	49.340
Ativos fixos tangíveis líquidos	33.250.644	134.994.262	18.373.263	110.210	6.458.153	4.777.700	1.500.567	391.109	199.855.908

2016

Grupo	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta investimentos	Total
Ativos fixos tangíveis									
Saldo inicial	37.306.577	337.982.013	138.002.341	3.273.327	54.961.400	23.252.352	1.971.616	1.398.408	598.148.034
Aquisições	-	313.458	6.625.240	9.719	4.156.018	1.937.614	8.381.884	2.888.955	24.312.888
Alienações	(526.637)	(3.885.980)	(1.503.859)	-	(52.919)	-	-	-	(5.969.395)
Transferências e abates	123.778	675.516	(2.289.200)	(8.174)	51.751	(115.897)	(5.337.034)	(812.692)	(7.711.951)
Regularizações	-	(175.240)	(399.323)	(5.800)	(94.314)	(36.644)	-	(123.265)	(834.586)
Saldo final	36.903.717	334.909.766	140.435.200	3.269.073	59.021.936	25.037.425	5.016.467	3.351.405	607.944.989
Depreciações acumuladas									
Saldo inicial	3.888.322	192.743.987	118.629.681	3.154.422	50.187.217	19.306.751	-	-	387.910.380
Depreciações do período	-	9.180.124	7.410.835	66.457	2.621.487	1.111.546	-	-	20.390.450
Alienações	(36.827)	(2.390.937)	(1.481.994)	-	(52.919)	-	-	-	(3.962.677)
Transferências e abates	-	(2.172.820)	(2.533.931)	(8.174)	(487.515)	(173.533)	-	-	(5.375.973)
Regularizações	-	(604)	(89.968)	(3.709)	(12.465)	(5.280)	-	-	(112.027)
Saldo final	3.851.494	197.359.750	121.934.624	3.208.997	52.255.806	20.239.485	-	-	398.850.154
Perdas imparidades acumuladas									
Saldo inicial	-	-	-	-	-	296.769	-	-	296.769
Outras variações	-	-	-	-	-	(123.714)	-	-	(123.714)
Saldo final	-	-	-	-	-	173.055	-	-	173.055
Ativos fixos tangíveis líquidos	33.052.223	137.550.016	18.500.576	60.077	6.766.130	4.624.886	5.016.467	3.351.405	208.921.781

As depreciações contabilizadas no **Grupo** no montante de 21.638.891 Euros (20.390.450 Euros em 31 de dezembro de 2016), foram registadas na rubrica de “Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)” (Nota 47).

No **Grupo**, no período findo em 31 dezembro de 2017, a rubrica “alteração do perímetro de consolidação” diz respeito aos sal-

dos da empresa Transporta – Porta a Porta, S.A. que foi adquirida em maio de 2017.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos “Ativos fixos tangíveis”, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, relativo à **Empresa** foi o seguinte:

2017

Empresa	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta investimentos	Total
Ativos fixos tangíveis									
Saldo inicial	35.086.846	319.344.985	109.195.010	2.479.246	51.783.751	23.411.104	5.016.467	2.494.530	548.811.940
Aquisições	-	-	3.581.466	-	1.495.182	683.237	2.125.790	311.022	8.239.849
Alienações	-	-	(1.036.167)	-	(33.169)	-	-	-	(1.069.336)
Transferências e abates	1.396	6.358.159	(66.657)	-	1.039.168	365.278	(5.650.311)	(2.404.833)	(400.952)
Regularizações	-	(45.589)	(84.268)	-	(63.633)	(23.117)	-	(10.570)	(227.177)
Saldo final	35.088.242	325.657.556	111.589.384	2.479.246	54.221.300	24.436.503	1.491.945	390.149	555.354.325
Depreciações acumuladas									
Saldo inicial	3.851.494	188.661.587	96.165.800	2.431.726	45.977.885	18.683.626	-	-	355.772.119
Depreciações do período	-	9.407.384	4.347.471	27.397	2.714.981	1.059.192	-	-	17.556.425
Alienações	-	-	(1.030.230)	-	(32.717)	-	-	-	(1.062.947)
Transferências e abates	-	-	(357.986)	-	-	-	-	-	(357.986)
Saldo final	3.851.494	198.068.971	99.125.056	2.459.124	48.660.149	19.742.818	-	-	371.907.612
Perdas imparidades acumuladas									
Saldo inicial	-	-	-	-	-	173.055	-	-	173.055
Outras variações	-	-	-	-	-	(123.714)	-	-	(123.714)
Saldo final	-	-	-	-	-	49.340	-	-	49.340
Ativos fixos tangíveis líquidos	31.236.748	127.588.585	12.464.328	20.123	5.561.151	4.644.344	1.491.945	390.149	183.397.373

2016

Empresa	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta investimentos	Total
Ativos fixos tangíveis									
Saldo inicial	35.489.705	322.733.582	107.351.937	2.479.246	48.312.318	21.472.842	1.971.617	1.398.407	541.209.656
Aquisições	-	-	5.552.134	-	3.444.701	1.918.240	8.376.038	2.032.080	21.323.193
Alienações	(526.637)	(3.885.980)	(1.492.276)	-	-	-	-	-	(5.904.894)
Transferências e abates	123.778	669.671	(2.070.172)	-	94.512	40.006	(5.331.188)	(812.692)	(7.286.085)
Regularizações	-	(172.289)	(146.612)	-	(67.780)	(19.984)	-	(123.265)	(529.930)
Saldo final	35.086.846	319.344.985	109.195.010	2.479.246	51.783.751	23.411.104	5.016.467	2.494.530	548.811.940
Depreciações acumuladas									
Saldo inicial	3.888.321	184.477.527	94.533.371	2.369.138	44.176.849	17.624.015	-	-	347.069.221
Depreciações do período	-	8.747.815	5.417.745	62.589	2.246.253	1.076.778	-	-	17.551.180
Alienações	(36.827)	(2.390.937)	(1.470.411)	-	-	-	-	-	(3.898.175)
Transferências e abates	-	(2.172.819)	(2.314.904)	-	(445.217)	(17.167)	-	-	(4.950.106)
Saldo final	3.851.494	188.661.587	96.165.800	2.431.726	45.977.885	18.683.626	-	-	355.772.119
Perdas imparidades acumuladas									
Saldo inicial	-	-	-	-	-	296.769	-	-	296.769
Outras variações	-	-	-	-	-	(123.714)	-	-	(123.714)
Saldo final	-	-	-	-	-	173.055	-	-	173.055
Ativos fixos tangíveis líquidos	31.235.351	130.683.399	13.029.209	47.520	5.805.866	4.554.423	5.016.467	2.494.530	192.866.766

As depreciações contabilizadas na **Empresa**, no montante de 17.556.425 Euros (17.551.180 Euros em 31 de dezembro de 2016), foram registadas na rubrica de "Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)" (Nota 47).

No **Grupo** e na **Empresa**, em 31 de dezembro de 2017, os saldos das rubricas "Terrenos" e "Edifícios e outras construções", incluem 625.996 Euros (650.717 Euros em 31 de dezembro de 2016) referentes a terrenos e imóveis em copropriedade com MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A..

No decurso de 2016 foi efetuada a permuta de terrenos e imóveis anteriormente em regime de copropriedade com a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., tendo sido registados ganhos de 485.134 Euros.

De acordo com o contrato de concessão em vigor, após as últimas alterações de 31 de dezembro de 2013 (Nota 1), no termo da concessão revertem gratuita e automaticamente para o concedente, os bens dos domínios público e privado do Estado. Sendo a rede postal propriedade exclusiva dos CTT, reverterão para a posse do Estado apenas os bens que ao Estado pertenciam, pelo que no fim da concessão os CTT continuarão na posse dos bens que integram o seu património. O Conselho de Administração suportado nos registos patrimoniais da Empresa e na declaração da Direção Geral do Tesouro e Finanças, responsável pelo Sistema de Informação de Imóveis do Estado (SIIIE), entende que o ativo dos CTT não inclui qualquer bem do domínio público ou privado do Estado.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2017, os movimentos mais relevantes ocorridos nas rubricas dos Ativos Fixos Tangíveis, foram os seguintes:

Edifícios e outras construções:

Os movimentos associados às aquisições e transferências dizem respeito à capitalização de obras em edifícios próprios e alheios em diversas instalações dos CTT, CTT Expresso e da Tourline.

Equipamento básico:

O valor relativo às aquisições respeita maioritariamente à aquisição de motociclos, triciclos e quadriciclos num valor aproximado de 647 mil Euros, veículos ligeiros e pesados de mercadorias no valor de 1.242 mil Euros, tratores e atrelados num valor de aproximado de 116 mil Euros, paletes e porta-paletes no valor de 26 mil Euros, de ATM's no valor de 184 mil Euros, de equipamento informático num montante de cerca de 942 mil Euros, paletes para *Rest Mail* no valor de 97 mil Euros e "upgrade" das máquinas divisoras no valor aproximado de 131 mil Euros nos CTT. Na CTT Expresso registou-se o upgrade das máquinas divisoras de encomendas no valor aproximado de 634 mil Euros, veículos ligeiros e pesados de mercadorias no valor de 213 mil Euros e aquisição de paletes e porta-paletes no valor de 47 mil Euros. A Payshop adquiriu 605 terminais no valor de 162 mil Euros. A Tourline adquiriu paletes no valor aproximado de 34 mil Euros, equipamento informático num montante de cerca de 59 mil Euros e PDA's num montante de 355 mil Euros.

Equipamento administrativo:

As aquisições respeitam essencialmente à aquisição de diversos equipamentos administrativos, nomeadamente cofres e portas de segurança, num valor total de 80 mil Euros, diverso mobiliário num valor total de 71 mil Euros, equipamento de médio e grande porte no valor de 460 mil Euros e ainda diverso equipamento microinformático no valor aproximado de 721 mil

Euros por parte dos CTT. O Banco CTT adquiriu diversos equipamentos administrativos e informáticos no valor de 299 mil Euros. A CTT Expresso adquiriu equipamento de médio e grande porte no valor de 99 mil Euros e ainda diverso equipamento microinformático no valor aproximado de 76 mil Euros. Adicionalmente foi adquirido pela Tourline mobiliário administrativo no valor de 23 mil Euros e ainda diverso equipamento microinformático no valor aproximado de 21 mil Euros.

Outros ativos fixos tangíveis:

Na rubrica de aquisições estão registados essencialmente equipamentos de prevenção e segurança no valor aproximado de 342 mil Euros, essencialmente referentes à **Empresa**.

Ativos fixos tangíveis em curso:

Os valores constantes nesta rubrica, dizem respeito à capitalização de obras em imóveis próprios e alheios.

No período findo em 31 de dezembro de 2016 os montantes verificados na rubrica de abates, com particular destaque nas classes de Equipamento básico, devem-se fundamentalmente ao abate efetuado nos CTT, de bens que se encontravam totalmente depreciados e com antiguidade significativa.

No **Grupo** e na **Empresa**, em 31 dezembro de 2016, o montante da rubrica de transferências de Terrenos e recursos naturais e Edifícios e outras construções inclui o montante total, líquido de depreciações, de 2.344.233 Euros, relativo à transferência de imóveis para ativos não correntes detidos para venda (Nota 22).

Os compromissos contratuais referentes aos Ativos Tangíveis do Grupo e da Empresa são como segue:

	Grupo	Empresa
Hardware comunicações e SD-WAN	1.013.300	1.013.300
Hardware plataforma virtualização	280.353	280.353
Cofres e portas de segurança	83.318	83.318
CCTV	57.152	57.152
Mobiliário postal	41.326	5.041
Painéis solares	15.461	15.461
Melhorias máquinas divisoras de correio	8.540	8.540
	1.499.450	1.463.165

6. Ativos intangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o movimento ocorrido nas principais classes de ativos intangíveis referentes ao **Grupo**, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

2017

Grupo	Projetos desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativos intangíveis						
Saldo inicial	4.372.923	69.732.469	11.722.559	444.739	8.870.277	95.142.968
Aquisições	-	2.776.195	1.569.908	-	13.167.265	17.513.369
Transferências e abates	-	7.727.299	(16.833)	-	(8.802.367)	(1.091.901)
Regularizações	-	-	21.516	-	-	21.516
Alterações no perímetro de consolidação	7.629	-	-	-	19.281	26.910
Saldo final	4.380.552	80.235.963	13.297.151	444.739	13.254.456	111.612.861
Amortizações acumuladas						
Saldo inicial	4.360.060	43.021.166	8.400.280	444.739	-	56.226.245
Amortizações do período	10.495	8.740.207	361.397	-	-	9.112.100
Transferências e abates	-	(1.218.272)	(16.834)	-	-	(1.235.106)
Regularizações	-	(454)	7.713	-	-	7.259
Alterações no perímetro de consolidação	679	-	-	-	-	679
Saldo final	4.371.234	50.542.647	8.752.556	444.739	-	64.111.177
Ativos intangíveis líquidos	9.318	29.693.316	4.544.595	-	13.254.456	47.501.684

2016

Grupo	Projetos desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativos intangíveis						
Saldo inicial	4.372.923	48.455.024	12.004.296	444.739	12.175.413	77.452.395
Aquisições	-	7.715.502	17.573	-	10.114.453	17.847.528
Alienações	-	(15.490)	-	-	-	(15.490)
Transferências e abates	-	13.235.156	1.893	-	(13.419.588)	(182.539)
Regularizações	-	(15.640)	(301.202)	-	-	(316.843)
Outros movimentos	-	357.918	-	-	-	357.918
Saldo final	4.372.923	69.732.469	11.722.559	444.739	8.870.277	95.142.968
Amortizações acumuladas						
Saldo inicial	4.350.412	36.912.898	8.120.329	444.739	-	49.828.379
Amortizações do período	9.647	6.277.006	336.578	-	-	6.623.231
Alienações	-	(15.490)	-	-	-	(15.490)
Transferências e abates	-	(150.959)	(454)	-	-	(151.413)
Regularizações	-	(2.289)	(56.173)	-	-	(58.463)
Saldo final	4.360.060	43.021.166	8.400.280	444.739	-	56.226.245
Ativos intangíveis líquidos	12.863	26.711.303	3.322.280	-	8.870.277	38.916.723

As amortizações do período respeitantes ao **Grupo**, no montante de 9.112.100 Euros (6.623.231 Euros em 31 de dezembro de 2016) foram registadas na rubrica "Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)" (Nota 47).

No período findo em 31 de dezembro de 2017 os montantes verificados, no **Grupo**, na rubrica de alterações no perímetro de consolidação referem-se a saldos da Transporta à data de aquisição.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 o movimento ocorrido nas principais classes de ativos intangíveis referentes à **Empresa**, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

2017						
Empresa	Projetos desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativos intangíveis						
Saldo inicial	3.717.326	41.477.392	3.585.840	-	5.546.126	54.326.686
Aquisições	-	37.315	1.557.100	-	9.051.417	10.645.832
Transferências e abates	-	2.797.117	(16.833)	-	(4.468.590)	(1.688.305)
Saldo final	3.717.326	44.311.825	5.126.108	-	10.128.953	63.284.212
Amortizações acumuladas						
Saldo inicial	3.704.463	32.768.108	3.050.370	-	-	39.522.942
Amortizações do período	9.647	5.583.543	66.867	-	-	5.660.057
Transferências e abates	-	(1.671.286)	(16.833)	-	-	(1.688.119)
Saldo final	3.714.111	36.680.365	3.100.404	-	-	43.494.880
Ativos intangíveis líquidos	3.216	7.631.460	2.025.704	-	10.128.953	19.789.332
2016						
Empresa	Projetos desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativos intangíveis						
Saldo inicial	3.717.326	38.719.172	3.566.374	-	2.009.357	48.012.229
Aquisições	-	679.023	17.573	-	5.664.626	6.361.222
Transferências e abates	-	2.094.837	1.893	-	(2.127.856)	(31.126)
Regularizações	-	(15.640)	-	-	-	(15.640)
Saldo final	3.717.326	41.477.392	3.585.840	-	5.546.126	54.326.686
Amortizações acumuladas						
Saldo inicial	3.694.816	28.347.075	3.009.661	-	-	35.051.552
Amortizações do período	9.647	4.423.323	40.604	-	-	4.473.575
Regularizações	-	(2.289)	105	-	-	(2.184)
Saldo final	3.704.463	32.768.108	3.050.370	-	-	39.522.942
Ativos intangíveis líquidos	12.863	8.709.284	535.470	-	5.546.126	14.803.744

As amortizações do período da **Empresa**, no montante de 5.660.057 Euros, (4.473.575 Euros em 2016) foram registadas na rubrica “Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)” (Nota 47).

Na rubrica “Propriedade Industrial” referente ao **Grupo**, encontra-se registada a licença da marca “Payshop Internacional” propriedade da CTT Contacto, S.A., no montante de 1.200.000 Euros. Esta licença não se encontra em amortização uma vez que tem uma vida útil indeterminada.

As transferências ocorridas no período findo em 31 de dezembro de 2017 de ativos intangíveis em curso para programas de computador dizem respeito a projetos informáticos concluídos no decorrer do exercício.

Foram capitalizados em “programas de computador” ou “ativos intangíveis em curso”, os valores de 797.116 Euros e 798.888 Euros, respetivamente em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, que dizem respeito à participação de recursos internos da **Empresa** no desenvolvimento de projetos de informática.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2017, os movimentos mais relevantes ocorridos nas empresas do Grupo nas rubricas dos Ativos Intangíveis, foram os seguintes:

Programas de computador:

Na rubrica de aquisições estão registados essencialmente as aquisições do *software* “OPCIS” no valor aproximando de 96 mil Euros, “SAP Licenças Crystal” no valor de 135 mil Euros e upgrades “CBS – Core Banking System” no valor de 2.007 mil Euros por parte do Banco CTT.

Propriedade Industrial:

Na rubrica de aquisições estão registados essencialmente as aquisições de licenças “Service Desk Management” no valor aproximado de 453 mil Euros, aquisição de licenças “Oracle CMR” no valor aproximado de 302 mil Euros, licenças “SignDoc” no valor de 246 mil Euros, licenças “HP Data Protector” no valor de 63 mil Euros e licenças “BigData” no valor de 263 mil Euros referentes à **Empresa**.

Os ativos intangíveis em curso do **Grupo** e da **Empresa** em 31 de dezembro de 2017 referem-se a projetos de informática que se encontram a ser desenvolvidos sendo os mais significativos os seguintes:

	Grupo	Empresa
SAP Hana & Hybris Billing	2.846.202	2.846.202
Informação de Gestão - Software	901.204	901.204
Evolução NAVE	736.189	736.189
Consolidação de BD SQL Server	622.975	622.975
Adaptações Aplica Legacy	617.767	617.767
Evolução Produtos Correio	586.899	586.899
Credito habitação - software	491.317	-
RAID - Software	453.856	453.856
X86 - Servidores, storage e backup	342.239	342.239
Excelência Comercial - Software	292.317	292.317
CRM - Software	287.602	287.602
Security Identity Governance and Intelligence	230.791	-
FATCA/CRS	170.291	-
Desenvolvimentos SAP	144.997	144.997
SADIP - Alteração Dinâmica de Planos	141.983	141.983
APARTADOS - Software	136.220	136.220
DOL - Tratamento e geração de escalas	98.836	98.836
	9.101.687	8.209.288

Não existem quantias escrituradas com titularidade restringida ou quantias escrituradas de Ativos Intangíveis dadas como garantia de passivos.

Os compromissos contratuais referentes aos Ativos Intangíveis do **Grupo** e da **Empresa** são como segue:

	Grupo	Empresa
CBS - Core Banking System	3.073.959	-
SAP S/4 Hana e SAP Hybris	1.519.633	1.519.633
SIG Postal	436.709	436.709
UAT Projetos	161.760	-
Software servidores	143.910	143.910
APP Mobile CTT 2.0	61.500	61.500
Solução Worflow	25.943	-
App Recibos Online	22.140	22.140
APP Mobilidade Android	20.295	20.295
Intranet Banco CTT	16.758	-
CRM - Microsoft Dynamics	12.413	-
Correio Híbrido	3.690	3.690
	5.498.710	2.207.877

7. Propriedades de investimento

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o **Grupo** e a **Empresa** têm os seguintes ativos classificados como propriedades de investimento:

2017

	Grupo				Empresa			
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Propriedades de investimentos em curso	Total	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Propriedades de investimentos em curso	Total
Propriedades de investimento								
Saldo inicial	3.921.049	18.372.780	-	22.293.828	3.921.049	18.372.780	-	22.293.828
Adições	-	-	43.152	43.152	-	-	43.152	43.152
Alienações	(1.038.572)	(6.591.606)	-	(7.630.178)	(1.038.572)	(6.591.606)	-	(7.630.178)
Transferências e abates	-	43.152	(43.152)	-	-	43.152	(43.152)	-
Saldo final	2.882.477	11.824.326	-	14.706.803	2.882.477	11.824.326	-	14.706.803
Depreciações acumuladas								
Saldo inicial	210.097	11.500.249	-	11.710.347	210.097	11.500.249	-	11.710.347
Depreciações do período	-	242.117	-	242.117	-	242.117	-	242.117
Alienações	(43.557)	(4.459.510)	-	(4.503.066)	(43.557)	(4.459.510)	-	(4.503.066)
Saldo final	166.541	7.282.857	-	7.449.397	166.541	7.282.857	-	7.449.397
Perdas Imparidades Acumuladas								
Saldo inicial	-	1.291.498	-	1.291.498	-	1.291.498	-	1.291.498
Outras variações	-	(198.942)	-	(198.942)	-	(198.942)	-	(198.942)
Saldo final	-	1.092.556	-	1.092.556	-	1.092.556	-	1.092.556
Propriedades de investimento líquidas	2.715.936	3.448.913	-	6.164.849	2.715.936	3.448.913	-	6.164.849

2016

	Grupo			Empresa		
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Total	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Total
Propriedades de investimento						
Saldo inicial	7.079.433	40.895.219	47.974.653	7.079.433	40.895.219	47.974.653
Alienações	(890.140)	(8.088.615)	(8.978.754)	(890.140)	(8.088.615)	(8.978.754)
Transferências e abates	(2.268.245)	(14.433.825)	(16.702.070)	(2.268.245)	(14.433.825)	(16.702.070)
Saldo final	3.921.049	18.372.780	22.293.828	3.921.049	18.372.780	22.293.828
Depreciações acumuladas						
Saldo inicial	239.427	26.669.509	26.908.936	239.427	26.669.509	26.908.936
Depreciações do período	-	569.250	569.250	-	569.250	569.250
Alienações	(25.824)	(5.432.025)	(5.457.848)	(25.824)	(5.432.025)	(5.457.848)
Transferências e abates	(3.506)	(10.306.485)	(10.309.991)	(3.506)	(10.306.485)	(10.309.991)
Saldo final	210.097	11.500.249	11.710.347	210.097	11.500.249	11.710.347
Perdas Imparidades Acumuladas						
Saldo inicial	-	1.282.622	1.282.622	-	1.282.622	1.282.622
Outras variações	-	8.876	8.876	-	8.876	8.876
Saldo final	-	1.291.498	1.291.498	-	1.291.498	1.291.498
Propriedades de investimento líquidas	3.710.951	5.581.032	9.291.983	3.710.951	5.581.032	9.291.983

Estes ativos, não se encontram afetos à atividade operacional do **Grupo** e da **Empresa**, nem têm uso futuro determinado.

O valor de mercado dos ativos fixos dos CTT classificados como propriedades de investimento, de acordo com as avaliações reportadas ao final do exercício económico de 2017 efetuadas por entidades independentes, ascende a 10.643.200 Euros (13.190.970 Euros em 31 de dezembro de 2016).

No período findo em 31 de dezembro de 2017 o montante registado na rubrica de alienações diz respeito à venda de dez imóveis, tendo sido reconhecido em “Outros rendimentos e ganhos operacionais” o valor de 1,1 milhões de Euros a título de mais-valias contabilísticas.

No período findo em 31 de dezembro de 2016, o montante registado, na **Empresa**, na rubrica “Outros rendimentos e ganhos operacionais” diz respeito à venda de seis imóveis, tendo sido reconhecido o valor 1,2 milhões de Euros a título de mais-valias contabilísticas.

No **Grupo** e na **Empresa**, em 31 dezembro de 2016, o montante da rubrica de transferências de Terrenos e recursos naturais e Edifícios e outras construções inclui o montante total, líquido de depreciações de 6.412.766 Euros relativo à transferência de imóveis para ativos não correntes detidos para venda (Nota 22).

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 foram registados na rubrica de “Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)” 242.117 Euros e 569.250 Euros, respetivamente, respeitantes a depreciações (Nota 47).

As perdas por imparidade do período, referentes à Empresa, no montante de (198.942) Euros (8.876 Euros em 31 de dezembro de 2016), foram registadas na rubrica “Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)” (Nota 47), sendo explicadas por reduções do valor de mercado de alguns edifícios.

8. Empresas incluídas no perímetro de consolidação

Empresas subsidiárias

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, foram incluídas na consolidação a empresa-mãe, CTT – Correios de Portugal, S.A. e as seguintes subsidiárias nas quais se detém a maioria dos direitos de voto (controlo):

Denominação social	País	Sede	2017			2016		
			Percentagem do capital detido			Percentagem do capital detido		
			Direta	Indireta	Total	Direta	Indireta	Total
Empresa - mãe:								
CTT - Correios de Portugal, S.A.	Portugal	Av. D. João II N.º 13 1999-001 Lisboa	-	-	-	-	-	-
Subsidiárias:								
CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A. ("CTT Expresso")	Portugal	Lugar do Quintanilho 2664-500 São Julião do Tojal	100	-	100	100	-	100
Payshop Portugal, S.A. ("Payshop")	Portugal	Av. D. João II N.º 13 1999-001 Lisboa	100	-	100	100	-	100
CTT Contacto, S.A. ("CTT Con")	Portugal	Av. D. João II N.º 13 1999-001 Lisboa	100	-	100	100	-	100
Mailtec Comunicação, S.A. ("Mailtec TI")	Portugal	Av. D. João II N.º 13 1999-001 Lisboa	100	-	100	100	-	100
Tourline Express Mensajería, SLU. ("TourLine")	Espanha	Calle Pedrosa C. 38-40 Hospitalet de Llobregat (08908) - Barcelona	100	-	100	100	-	100
Correio Expresso de Moçambique, S.A. ("CORRE")	Moçambique	Av. Zedequias Manganhela, 309 Maputo - Moçambique	50	-	50	50	-	50
Escrita Inteligente, S.A. ("RONL")	Portugal	Av. D. João II N.º 13 1999-001 Lisboa	100	-	100	100	-	100
Banco CTT, S.A. ("BancoCTT")	Portugal	Av. D. João II N.º 11 1999-001 Lisboa	100	-	100	100	-	100
Transporta - Transportes Porta a Porta, S.A. ("Transporta")	Portugal	Estrada de São Marcos N.º 15 2735-521 Cacém	100	-	100	-	-	-

Relativamente à empresa "CORRE", em virtude de o Grupo ter direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento e ter a capacidade de afetar esses retornos, a mesma é incluída no perímetro de consolidação.

Em 27 de abril de 2017 o Banco CTT, S.A. foi alvo de um aumento de capital no montante de 40.000.000 Euros perfazendo atualmente o seu capital social o total de 125.000.000 Euros.

Em 4 de maio de 2017 foi adquirido 100% do capital da empresa Transporta - Transportes Porta a Porta, S.A. pelo montante de 1.728.091 Euros.

Em junho de 2017 a Tourline Express Mensajería, SLU foi alvo de uma operação de redução e aumento de capital social no âmbito do plano de recapitalização previsto para esta empresa. Na sequência desta operação a Tourline ficou com um capital social de 500.000 Euros.

No mês de agosto de 2017 a subsidiária Corre - Correio Expresso de Moçambique, S.A. foi objeto de um aumento de capital

por incorporação de créditos de ambos os acionistas no montante total de 371.634 Euros.

Em 17 de março de 2016 a CTT Expresso, S.A. alienou, aos CTT - Correios de Portugal, S.A., 100% da participação que detinha na empresa Tourline Express Mensajería, SLU. Esta transação não teve qualquer impacto ao nível do perímetro de consolidação.

A Tourline Express Mensajería, SLU foi, em 5 de maio de 2016, objeto de um aumento de capital no valor de 1.000.000 Euros.

Em 16 de maio de 2016 e em 24 de outubro de 2016 o Banco CTT, S.A. foi alvo de aumentos de capital nos montantes de 26.000.000 Euros e 25.000.000 Euros, respetivamente, perfazendo em 2016 o seu capital social o total de 85.000.000 Euros.

Entidades controladas conjuntamente

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o Grupo detinha os seguintes interesses em entidades controladas conjuntamente, registadas pelo método da equivalência patrimonial:

Denominação social	País	Sede	2017			2016		
			Percentagem do capital detido			Percentagem do capital detido		
			Direta	Indireta	Total	Direta	Indireta	Total
NewPost, ACE	Portugal	Av. Fontes Pereira de Melo, 40 Lisboa	49	-	49	49	-	49
FTP & F, ACE	Portugal	Estrada Casal do Canas Amadora	-	51	51	-	51	51

Associadas

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o Grupo detinha as seguintes participações em empresas associadas, incluídas na consolidação pelo método da equivalência patrimonial:

Denominação social	País	Sede	2017			2016		
			Percentagem do capital detido			Percentagem do capital detido		
			Direta	Indireta	Total	Direta	Indireta	Total
Multicert - Serviços de Certificação Electrónica, S.A. ("Multicert")	Portugal	Rua do Centro Cultural, 2 Lisboa	20	-	20	20	-	20
Payshop Moçambique, S.A. ^(a)	Moçambique	R. da Sé, 114-4º, Maputo - Moçambique	-	-	-	-	35	35
Mafelosa, SL ^(b)	Espanha	Castellon Espanha	-	25	25	-	25	25
Urpacksur, SL ^(b)	Espanha	Málaga Espanha	-	30	30	-	30	30

^(a) Empresa participada pela Payshop Portugal, S.A., liquidada no decurso do ano de 2017.

^(b) Empresa participada pela Tourline Mensajeria, SLU, que se encontra atualmente sem atividade.

Alterações no perímetro de consolidação

No período findo em 31 de dezembro de 2017 o perímetro de consolidação foi alterado na sequência da aquisição da sociedade Transporta – Transportes Porta a Porta, S.A. em 4 de maio de 2017.

Tal como previsto pela IFRS 3 – Concentrações Empresariais, durante o período findo em 31 de dezembro de 2017 o **Grupo** apurou o valor final do justo valor dos ativos e passivos adquiridos e o valor dos pagamentos futuros contingentes, correspondentes aos *earn outs* a pagar em função da geração de sinergias e rendimentos operacionais futuros. Desta forma, o reconhecimento inicial do Goodwill apurado na compra da Transporta, SA foi ajustado conforme se demonstra a seguir:

	Reconhecimento inicial	Ajustamentos	Reconhecimento final
Ativos adquiridos	5.501.653	79.148	5.580.801
Passivos adquiridos	3.908.463	-	3.908.463
Total dos ativos líquidos adquiridos	1.593.190	79.148	1.672.338
Goodwill (Nota 9)	134.901	2.820.852	2.955.753
Preço de aquisição	1.728.091	2.900.000	4.628.091

Os principais impactos em resultados a 31 de dezembro de 2017 apresentam-se como segue e referem-se aos meses de maio a dezembro:

Demonstração dos resultados por naturezas - 31.12.2017

Rúbrica	Montante
Rendimentos operacionais	8.916.524
Gastos operacionais	(11.579.690)
Resultado operacional	(2.663.166)
Outras rubricas da demonstração dos resultados	470.752
Resultado líquido do período	(2.192.414)

9. Goodwill

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a composição do Goodwill relativamente ao **Grupo** era a seguinte:

	Grupo		
	Ano da aquisição	2017	2016
Mailtec Comunicação, S.A.	2004	6.161.326	7.294.638
Payshop Portugal, S.A.	2004	406.101	406.101
Transporta, S.A.	2017	2.955.753	-
		9.523.180	7.700.739

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, os movimentos ocorridos em *Goodwill* foram os seguintes:

Grupo		
	2017	2016
Saldo inicial	7.700.739	8.058.656
Aquisições	2.955.753	-
Imparidade	(1.133.312)	-
Mensuração final do <i>Goodwill</i>	-	(357.917)
Saldo final	9.523.180	7.700.739

As aquisições realizadas no período findo em 31 de dezembro de 2017 dizem respeito à aquisição da sociedade Transporta, S.A., tendo sido registado um *Goodwill* no montante de 2.955.753 Euros na sequência do reconhecimento inicial realizado bem como da nova avaliação do justo valor dos ativos adquiridos conforme previsto na IFRS 3 – Concentrações Empresariais.

No decurso do período findo em 31 de dezembro de 2017, em função da redução do negócio da Mailtec Comunicações, S.A. o **Grupo** reviu as estimativas de evolução do negócio, as quais foram incorporadas nos *cash flows* futuros usados no teste de imparidade realizado em 2017, tendo sido registada uma

perda por imparidade, no montante de 1.133.312 Euros, relativa ao *goodwill* da referida empresa.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2016 e conforme previsto na IFRS 3 – Concentrações Empresariais o reconhecimento inicial do *Goodwill* apurado na compra da Escrita Inteligente, SA foi revisto na sequência de informação que permitiu que aquele valor fosse, na totalidade, alocado ao justo valor da plataforma informática “Recibos Online”. Neste enquadramento o montante de 357.917 Euros foi reclassificado para a rubrica de Ativos Intangíveis – Programas de computador.

Análise da Imparidade do *Goodwill*

O valor recuperável do *Goodwill* é avaliado anualmente ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso a metodologias suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No decurso do corrente ano, por forma a determinar o valor recuperável dos investimentos efetuados, foram realizados por parte do **Grupo**, com efeitos a 31 de dezembro de 2017 e de 2016, testes de imparidade com base nos seguintes pressupostos:

2017

Denominação social	Actividade	Base de determinação do valor recuperável	Período explícito para fluxos caixa	Taxa de desconto (WACC)	Taxa de crescimento na perpetuidade
Mailtec Comunicação, SA	Serviço documental	Equity Value/DCF	5 anos	9,82%	1,00%
Payshop Portugal, SA	Gestão rede pontos pagamento	Equity Value/DCF	5 anos	9,61%	1,00%
Transporta - Transportes Porta a Porta, SA	Carga e Logística	Equity Value/DCF	5 anos	9,50%	1,00%

2016

Denominação social	Actividade	Base de determinação do valor recuperável	Período explícito para fluxos caixa	Taxa de desconto (WACC)	Taxa de crescimento na perpetuidade
Mailtec Comunicação, SA	Serviço documental	Equity Value/DCF	5 anos	10,00%	0,50%
Payshop Portugal, SA	Gestão rede pontos pagamento	Equity Value/DCF	5 anos	10,82%	0,50%

A redução verificada na taxa de desconto (WACC) no período findo em 31 de dezembro de 2017 resultou principalmente do decréscimo do prémio de risco do país, medido pelo *spread* das *yields* das obrigações da República Portuguesa face às obrigações sem risco da zona Euro.

O aumento da taxa de crescimento na perpetuidade “g” está relacionado com a revisão em alta da taxa de crescimento do PIB português.

As projeções dos fluxos de caixa basearam-se no desempenho histórico e nos planos de negócio a médio e longo prazo, aprovados pelo Conselho de Administração. Na sequência desta análise de imparidade o **Grupo** concluiu que em 31 de dezembro de 2017 se verificaram perdas por imparidade relativas ao *Goodwill* da Mailtec Comunicação.

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, as perdas por imparidade registadas pelo **Grupo** foram as seguintes:

2017						
	Ano da aquisição	Montante inicial do Goodwill	Perdas por imparidade do período	Perdas por imparidade acumuladas	Alienações	Quantia escriturada
	Tourline Express Mensajería, SLU	2005	20.671.985	-	20.671.985	-
	Maittec Comunicação, S.A.	2004	7.294.638	1.133.312	-	6.161.326
			27.966.623	1.133.312	20.671.985	6.161.326

2016						
	Ano da aquisição	Montante inicial do Goodwill	Perdas por imparidade do período	Perdas por imparidade acumuladas	Alienações	Quantia escriturada
	Tourline Express Mensajería, SLU	2005	20.671.985	-	20.671.985	-
	Payshop Moçambique, S.A. ^(a)	2008	235.946	-	235.946	-
			20.907.931	-	20.907.931	-

^(a) Detida pela empresa do Grupo Payshop Portugal, subsidiária do Grupo CTT

Foram realizadas análises de sensibilidade aos resultados dos testes de imparidade nomeadamente às seguintes variáveis chave: (i) taxa de crescimento na perpetuidade e (ii) taxas de desconto.

Os resultados das análises de sensibilidade para a Payshop não determinam a existência de indícios de imparidade. No que à Transporta diz respeito existe uma maior sensibilidade ao decréscimo da taxa de crescimento na perpetuidade. Quanto à Maittec Comunicação existem indícios de imparidade conforme informação infra, já traduzidos no reconhecimento de uma imparidade de 1.133.312 Euros:

Transporta

(mil euros)

Variação do WACC e da Taxa de crescimento na perpetuidade (g)

Imparidade*		WACC				
		7,5%	8,5%	9,5%	10,5%	11,5%
g	0,25%	3.331	2.076	1.087	289	-368
	0,50%	3.858	2.463	1.380	517	-188
	1,00%	4.466	2.902	1.708	768	9
	2,00%	5.175	3.403	2.077	1.048	226
	2,25%	6.013	3.982	2.495	1.360	466

* existe imparidade caso o valor seja negativo.

Maittec Comunicação

(mil euros)

Variação do WACC e da Taxa de crescimento na perpetuidade (g)

Imparidade*		WACC				
		7,8%	8,8%	9,8%	10,8%	11,8%
g	0,25%	483	-622	-1.497	-2.208	-2.797
	0,50%	689	-470	-1.382	-2.119	-2.727
	1,00%	1.148	-137	-1.133	-1.928	-2.578
	2,00%	2.302	674	-540	-1.481	-2.233
	2,25%	2.655	916	-367	-1.353	-2.136

* existe imparidade caso o valor seja negativo.

Payshop

(mil euros)

Variação do WACC e da Taxa de crescimento na perpetuidade (g)

Imparidade*		WACC				
		7,6%	8,6%	9,6%	10,6%	11,6%
g	0,25%	57.510	50.686	45.282	40.897	37.267
	0,50%	60.378	52.808	46.899	42.158	38.270
	1,00%	63.680	55.210	48.705	43.551	39.368
	2,00%	67.523	57.949	50.732	45.097	40.575
	2,25%	72.052	61.103	53.027	46.823	41.907

* existe imparidade caso o valor seja negativo.

10. Investimentos em subsidiárias

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016, os movimentos ocorridos na **Empresa** relativamente a "Investimentos em subsidiárias" foram os seguintes:

Empresa

	2017			2016		
	Investimentos em subsidiárias	Provisões para investimentos em subsidiárias	Total	Investimentos em subsidiárias	Provisões para investimentos em subsidiárias	Total
Saldo inicial	102.976.700	(6.912.830)	96.063.870	65.166.836	-	65.166.836
Equivalência patrimonial	(15.497.216)	(6.910.256)	(22.407.472)	(4.683.536)	(6.236.643)	(10.920.179)
Distribuição de dividendos	(7.143.238)	-	(7.143.238)	(8.580.799)	-	(8.580.799)
Aumentos de capital	40.286.513	9.585.544	49.872.058	51.000.000	1.000.000	52.000.000
Aquisições	4.628.091	-	4.628.091	2.402.186	-	2.402.186
Outras variações	(1.069.792)	-	(1.069.792)	(2.327.987)	(1.676.186)	(4.004.173)
Saldo final	124.181.057	(4.237.541)	119.943.515	102.976.700	(6.912.830)	96.063.871

A rubrica “Aumentos de capital” inclui os aumentos de capital do Banco CTT,S.A. ocorridos em 27 de abril de 2017 no montante de 40.000.000 Euros e em 2016 no montante total de 51.000.000 Euros.

Em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016, o detalhe por empresa dos investimentos em subsidiárias da **Empresa** era como segue:

2017

Empresa	% detida	Ativo	Passivo	Capital próprio	Resultado líquido	Goodwill	Participações financeiras	Provisões	Proporção no resultado
CTT Expresso,S.A.	100%	42.147.576	16.216.154	25.931.422	2.370.841	-	25.931.422	-	2.370.841
CTT Contacto, S.A.	100%	3.948.353	1.625.610	2.322.743	1.312.886	-	2.322.743	-	1.312.886
Payshop Portugal, S.A.	100%	10.354.680	4.413.468	5.941.212	4.124.840	406.101	5.941.212	-	4.124.840
Mailtec Comunicação S.A.	100%	5.660.047	1.947.563	3.712.484	33.106	6.161.326	3.712.484	-	33.106
CORRE - Correio Expresso Moçambique, S.A.	50%	1.449.800	1.326.799	123.001	(295.842)	-	146.738	-	(147.921)
Escrita Inteligente, S.A.	100%	173.802	131.759	42.043	(26.672)	-	213.843	-	(26.672)
Banco CTT, S.A.	100%	720.792.307	644.402.875	76.389.433	(21.301.635)	-	76.389.433	-	(21.301.635)
Tourline Express Mensajería, SLU	100%	21.435.314	23.559.031	(2.123.717)	(6.503.280)	-	-	3.830.565	(6.503.280)
Transporta - Transportes Porta à Porta, S.A.	100%	7.523.653	7.930.629	(406.976)	(2.636.795)	2.955.753	-	406.976	(2.018.689)
						9.523.180	114.657.877	4.237.541	(22.156.524)

2016

Empresa	% detida	Ativo	Passivo	Capital próprio	Resultado líquido	Goodwill	Participações financeiras	Provisões	Proporção no resultado
CTT Expresso,S.A.	100%	42.644.543	19.083.962	23.560.581	9.821.754	-	23.560.581	-	9.821.754
CTT Contacto, S.A.	100%	4.536.738	2.081.835	2.454.903	1.445.047	-	2.454.903	-	1.445.047
Payshop Portugal, S.A.	100%	9.644.371	2.375.635	7.268.736	5.452.364	406.101	7.268.736	-	5.452.364
Mailtec Comunicação S.A.	100%	6.686.450	2.761.244	3.925.206	245.828	7.294.638	3.925.206	-	245.828
CORRE - Correio Expresso Moçambique, S.A.	50%	1.799.265	1.640.994	(158.271)	(526.656)	-	-	79.135	(263.328)
Escrita Inteligente, S.A.	100%	164.691	95.975	68.716	(11.448)	-	412.316	-	(11.448)
Banco CTT, S.A.	100%	318.633.790	260.979.572	57.654.218	(21.438.570)	-	57.654.218	-	(21.438.570)
Tourline Express Mensajería, SLU	100%	18.724.316	23.851.162	(5.126.846)	(7.833.694)	-	-	6.833.694	(6.157.508)
						7.700.739	95.275.961	6.912.830	(10.905.863)

Conforme referido na Nota 8, em 17 de março de 2016 a CTT Expresso, S.A. alienou, aos CTT – Correios de Portugal, S.A., 100% da participação que detinha na empresa Tourline Express Mensajería, SLU.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, os ganhos e perdas em empresas subsidiárias decorrentes da aplicação do método da equivalência patrimonial e registados na rubrica de “Ganhos/ perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos” da demonstração dos resultados por naturezas foram reconhecidos por contrapartida das seguintes rubricas de balanço:

Empresa		
	2017	2016
Investimentos em subsidiárias		
CTT Expresso, S.A.	2.370.841	9.821.754
CTT Contacto, S.A.	1.312.886	1.445.047
Payshop Portugal, S.A.	4.124.840	5.452.364
Mailtec Comunicação S.A.	33.106	245.828
CORRE - Correio Expresso Moçambique, S.A.	(147.921)	(184.193)
Escrita Inteligente, S.A.	(198.472)	(25.765)
Banco CTT, S.A.	(21.301.635)	(21.438.570)
Transporta - Transportes Porta à Porta, S.A.	(1.690.861)	-
	(15.497.216)	(4.683.536)
Provisões - Investimentos em subsidiárias		
CORRE - Correio Expresso Moçambique, S.A.	-	(79.135)
Tourline Express Mensajería, SLU	(6.503.280)	(6.157.508)
Transporta - Transporte Porta à Porta, S.A.	(406.976)	-
	(6.910.256)	(6.236.643)
	(22.407.472)	(10.920.179)

11. Investimentos em associadas

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016, os movimentos ocorridos no **Grupo** e na **Empresa** relativamente a “Investimentos em associadas” foram os seguintes:

	Grupo		Empresa	
	2017	2016	2017	2016
Quantia escriturada bruta				
Saldo inicial	296.260	255.695	295.779	255.214
Equivalência patrimonial - proporção nos RL	-	40.565	-	40.565
Saldo final	296.260	296.260	295.779	295.779

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o detalhe por empresa dos investimentos em associadas do **Grupo** e da **Empresa** era como segue:

	Grupo		Empresa	
	2017	2016	2017	2016
Multicert, S.A.	295.779	295.779	295.779	295.779
Urpacksur, S.L.	481	481	-	-
	296.260	296.260	295.779	295.779

2017

Grupo	% detida	Ativo	Passivo	Capital próprio	Resultado líquido	Participações financeiras	Provisões	Proporção no resultado
Multicert - Serviços de Certificação Electrónica, S.A. ^(a)	20%	2.796.735	1.317.841	1.478.894	202.821	295.779	-	n.d.
Mafelosa, SL ^{(b) (c)}	25%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-	-	n.d.
Urpacksur ^{(b) (c)}	30%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	481	-	n.d.
						296.260	-	-

^(a) Valores de dezembro 2015

^(b) Empresa participada Tourline Express Mensajería

^(c) Empresas sem atividade comercial

2016

Grupo	% detida	Ativo	Passivo	Capital próprio	Resultado líquido	Participações financeiras	Provisões	Proporção no resultado
Multicert - Serviços de Certificação Electrónica, S.A. ^(a)	20%	2.796.735	1.317.841	1.478.894	202.821	295.779	-	40.565
Payshop Moçambique, S.A. ^(b)	35%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-	-	n.d.
Mafelosa, SL ^{(c) (d)}	25%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-	-	n.d.
Urpacksur ^{(c) (d)}	30%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	481	-	n.d.
						296.260	-	40.565

^(a) Valores de dezembro 2015

^(b) Empresa participada Payshop Portugal, que se encontra atualmente em processo de liquidação

^(c) Empresa participada Tourline Express Mensajería

^(d) Empresas sem atividade comercial

2017

Empresa	% detida	Ativo	Passivo	Capital próprio	Resultado líquido	Participações financeiras	Provisões	Proporção no resultado
Multicert - Serviços de Certificação Electrónica, S.A. ^(a)	20%	2.796.735	1.317.841	1.478.894	202.821	295.779	-	n.d.
						295.779	-	-

(a) Valores de dezembro 2015

2016

Empresa	% detida	Ativo	Passivo	Capital próprio	Resultado líquido	Participações financeiras	Provisões	Proporção no resultado
Multicert - Serviços de Certificação Electrónica, S.A. ^(a)	20%	2.796.735	1.317.841	1.478.894	202.821	295.779	-	40.565
						295.779	-	40.565

(a) Valores de dezembro 2015

No decurso do período findo em 31 de dezembro de 2017, a empresa Payshop Mocambique, S.A. foi liquidada.

O montante de 40.565 Euros refere-se à parcela do resultado de 2015 que não foi registado naquele exercício. Por falta de informação financeira mais atualizada não foi efetuado qualquer outro registo relativo à participação da Multicert, S.A..

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, os ganhos e perdas em empresas associadas decorrentes da aplicação do método da equivalência patrimonial e registados na rubrica de "Ganhos/ perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos" da demonstração dos

resultados por naturezas foram reconhecidos por contrapartida das seguintes rubricas de balanço:

	Grupo		Empresa	
	2017	2016	2017	2016
Investimentos em associadas				
Multicert, S.A.	-	40.565	-	40.565
Urpacksur, S.L.	-	-	-	-
	-	40.565	-	40.565

12. Investimentos em entidades conjuntamente controladas

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o detalhe dos investimentos em entidades conjuntamente controladas do **Grupo** e da **Empresa** era como segue:

2017

Grupo	% detida	Ativo	Passivo	Capital próprio	Resultado líquido	Participações financeiras	Provisões	Proporção no resultado
PTP & F, ACE	51%	-	-	-	-	-	-	-
NewPost, ACE	49%	377.886	377.886	-	-	-	-	-
						-	-	-

2016

Grupo	% detida	Ativo	Passivo	Capital próprio	Resultado líquido	Participações financeiras	Provisões	Proporção no resultado
PTP & F, ACE	51%	1.230	1.230	-	-	-	-	-
TI-Post Prestação Serviços Informáticos, ACE ^(a)	-	-	-	-	-	-	-	-
NewPost, ACE ^(b)	49%	343.360	343.360	-	-	-	-	-
						-	-	-

(a) O ACE foi dissolvido do decurso do ano de 2016

(b) Anteriormente designado de Postal Network - Prestação de Serviços de Gestão de Infra-Estruturas de Comunicações, ACE

2017

Empresa	% detida	Ativo	Passivo	Capital próprio	Resultado líquido	Participações financeiras	Provisões	Proporção no resultado
NewPost, ACE	49%	377.886	377.886	-	-	-	-	-
						-	-	-

2016

Empresa	% detida	Ativo	Passivo	Capital próprio	Resultado líquido	Participações financeiras	Provisões	Proporção no resultado
Ti-Post Prestação Serviços Informáticos, ACE ^(a)	-	-	-	-	-	-	-	-
NewPost, ACE ^(b)	49%	343.360	343.360	-	-	-	-	-
						-	-	-

^(a) O ACE foi dissolvido do decurso do ano de 2016

^(b) Anteriormente designado de Postal Network - Prestação de Serviços de Gestão de Infra-Estruturas de Comunicações, ACE

13. Outros investimentos

Os outros investimentos dizem respeito a instrumentos de capitais não cotados cujo justo valor não pode ser mensurado

com fiabilidade. O montante destes instrumentos registados ao custo a 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 no **Grupo** e na **Empresa** eram os seguintes:

Grupo e Empresa

Empresa	Sede	2017	2016
IPC-International Post Corporation	Bruxelas - Bélgica	6.157	6.157
Eurogiro Network	Copenhaga - Dinamarca	124.435	124.435
Tagus Park	Lisboa - Portugal	1.372.743	1.372.743
CEPT	Copenhaga - Dinamarca	237	237
		1.503.572	1.503.572

No período em análise, não foi reconhecida qualquer imparidade nestes investimentos.

Não existiam preços de mercado disponíveis para os investimentos mencionados e também não é possível determinar o justo valor recorrendo a transações comparáveis. Estes instrumentos não foram mensurados através de *cash flows* descontados uma vez que estes não podiam ser determinados com fiabilidade.

14. Investimentos detidos até à maturidade

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, no Grupo a rubrica de "Investimentos detidos até à maturidade" detalhava-se como segue:

	2017	2016
Não corrente		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	228.806.240	78.863.164
De outros emissores	17.021.519	15.122.951
	245.827.759	93.986.115
Corrente		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	8.729.378	878.115
De outros emissores	6.991.995	230.313
	15.721.373	1.108.428
	261.549.132	95.094.543

A análise, por maturidade residual, dos investimentos detidos até à maturidade, a 31 de dezembro de 2017, apresenta-se como segue:

2017					
	Corrente		Não corrente		Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	3.645.824	5.083.554	32.678.233	196.128.007	237.535.618
De outros emissores	1.683.085	5.308.910	14.603.866	2.417.653	24.013.514
	5.328.909	10.392.464	47.282.099	198.545.660	261.549.132

2016					
	Corrente		Não corrente		Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	878.115	-	12.256.862	66.606.302	79.741.279
De outros emissores	22.818	207.495	-	15.122.951	15.353.264
	900.933	207.495	12.256.862	81.729.253	95.094.543

15. Ativos financeiros disponíveis para venda

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a rubrica de "Ativos financeiros disponíveis para venda" do **Grupo** apresentava o seguinte detalhe:

	2017	2016
Não corrente		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	562.115	540.400
De outros emissores	2.613.065	3.933.214
	3.175.180	4.473.614
Corrente		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	13.765	139.180
De outros emissores	2.562.429	1.834.531
	2.576.194	1.973.711
	5.751.374	6.447.325

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda e das respetivas maturidades apresenta-se como segue:

2017				
	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor	Perdas por imparidade	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
Títulos de dívida pública				
Nacionais	545.545	30.335	-	575.880
Estrangeiros	-	-	-	-
Outros emissores				
Nacionais	250.002	-	-	250.002
Estrangeiros	4.905.504	19.988	-	4.925.492
	5.701.051	50.323	-	5.751.374

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a ações e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida.

2017					
	Corrente		Não corrente		Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
Títulos de dívida pública					
Nacionais	13.765	-	-	562.115	575.880
Estrangeiros	-	-	-	-	-
Outros emissores					
Nacionais	250.002	-	-	-	250.002
Estrangeiros	239.942	2.072.485	2.500.506	112.559	4.925.492
	503.709	2.072.485	2.500.506	674.674	5.751.374

2016				
	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor	Perdas por imparidade	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
Títulos de dívida pública				
Nacionais	679.406	174	-	679.580
Estrangeiros	-	-	-	-
Outros emissores				
Nacionais	-	-	-	-
Estrangeiros	5.754.445	13.300	-	5.767.745
	6.433.851	13.474	-	6.447.325

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a ações e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida.

2016					
	Corrente		Não corrente		Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
Títulos de dívida pública					
Nacionais	14.866	124.314	-	540.400	679.580
Estrangeiros	-	-	-	-	-
Outros emissores					
Nacionais	-	-	-	-	-
Estrangeiros	562.258	1.272.273	3.614.529	318.685	5.767.745
	577.124	1.396.587	3.614.529	859.085	6.447.325

16. Outros ativos e passivos financeiros bancários

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, no **Grupo** as rubricas “Outros ativos financeiros bancários” e “Outros passivos financeiros bancários” apresentavam a seguinte composição:

	2017	2016
Ativo não corrente		
Aplicações em instituições de crédito	-	-
Empréstimos a instituições de crédito	11.831.122	-
	11.831.122	-
Ativo corrente		
Aplicações em instituições de crédito	82.221.285	58.718.171
Empréstimos a instituições de crédito	7.859.401	-
Outros	1.336.398	336.132
	91.417.084	59.054.303
	103.248.206	59.054.303
Passivo corrente		
Outros	17.882.160	1.218.205
	17.882.160	1.218.205

Relativamente à rubrica “Aplicações em Instituições de crédito” e “Empréstimos a instituições de crédito”, o escalonamento por prazos de vencimento apresenta-se como segue:

	2017	2016
Até 3 meses	16.716.838	42.111.692
De 3 a 6 meses	16.078.185	4.500.135
De 6 a 12 meses	57.285.663	12.106.344
De 1 a 3 anos	7.473.850	-
Mais de 3 anos	4.357.272	-
	101.911.808	58.718.171

17. Gestão de riscos financeiros

As atividades do **Grupo** e da **Empresa** acarretam exposição a riscos financeiros. Por risco financeiro entende-se a probabilidade de se obterem resultados diferentes do esperado, sejam estes positivos ou negativos, alterando de forma material e inesperada o valor patrimonial das empresas do Grupo. A gestão deste risco visa minimizar, entre outros aspetos, os efeitos adversos da imprevisibilidade dos mercados financeiros no desempenho financeiro do **Grupo** e da **Empresa**.

No âmbito da atividade não-bancária, a gestão dos riscos financeiros integra o Sistema de Gestão do Risco do **Grupo** e da **Empresa** com reporte direto à Comissão Executiva. As direções de Finanças e Risco e Contabilidade e Tesouraria asseguram

a gestão centralizada das operações de financiamento, das aplicações dos excedentes de tesouraria, das transações cambiais assim como a gestão do risco de contrapartes do Grupo e a monitorização do risco cambial, de acordo com políticas aprovadas pela Comissão Executiva. Adicionalmente, são responsáveis pela identificação, quantificação e pela proposta e implementação de medidas de mitigação dos riscos financeiros a que o **Grupo** e a **Empresa** se encontrem expostos. O **Grupo** e a **Empresa** têm em desenvolvimento um sistema integrado de gestão de riscos.

No âmbito da atividade bancária, o Banco CTT possui um sistema de gestão de riscos autónomo, suportado num conjunto de conceitos, princípios, regras e num modelo organizacional aplicável e ajustado às especificidades e ao enquadramento regulamentar da sua atividade.

A política de gestão do risco e controlo interno do Banco CTT visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume relevância a monitorização e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercado, liquidez e operacional – a que se encontra sujeita a atividade do Banco.

Dos riscos financeiros destacam-se os riscos de crédito, os riscos de mercado, de taxa de juro e cambial, e os riscos de liquidez.

Riscos de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando em perdas financeiras para o **Grupo** e para a **Empresa**. Assim, o risco de crédito situa-se essencialmente nas contas a receber de clientes e outros devedores, relacionados com a sua atividade operacional e de tesouraria.

O agravamento das condições económicas ou as adversidades que afetem as economias podem originar dificuldade ou incapacidade dos clientes para saldar as suas obrigações, com eventuais efeitos negativos nos resultados das empresas do Grupo. Neste sentido, tem sido desenvolvido um esforço na redução do prazo médio de recebimentos e do montante de crédito concedido a clientes.

No âmbito da atividade não-bancária, a gestão do risco de crédito assenta num conjunto de normas e orientações que constitui o Regulamento de Concessão de Crédito a Clientes (RCCC) e abrange os processos de concessão do crédito, monitorização e cobrança da dívida.

Tendo presente os princípios orientadores da Gestão de Risco do **Grupo** e da **Empresa**, está definida uma metodologia de avaliação do risco de crédito que permite aferir *à priori*, com base na

informação disponível no momento, a capacidade do Cliente vir a cumprir todas as suas obrigações nos prazos e condições estabelecidos. Com base nessa avaliação é determinado o montante máximo de crédito a conceder ao cliente, cuja evolução é acompanhada periodicamente.

O risco de crédito nas contas a receber é monitorizado numa base regular por cada um dos negócios das empresas do Grupo e acompanhado mensalmente em sede de Comissão de Crédito com o objetivo de limitar o crédito concedido a Clientes, considerando o respetivo perfil e antiguidade da conta a receber, acompanhando a evolução do nível de crédito concedido e analisando a recuperabilidade dos valores a receber.

Relativamente ao Banco CTT foi definido e implementado um modelo de imparidade que tem por base a IAS 39 e os respetivos critérios de referência do Banco de Portugal definidos na Carta-Circular nº2/2014. Adicionalmente, o modelo tem em consideração definições e critérios que têm vindo a ser publicadas pela EBA e as futuras normas IFRS 9.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Banco, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas é efetuado regularmente pelo Comité de Risco. São igualmente objeto de análise regular o cumprimento dos requisitos e limites de crédito aprovados.

As perdas de imparidade para as contas a receber são calculadas considerando essencialmente: (i) a antiguidade das contas a receber; (ii) o perfil de risco do cliente; e (iii) a condição financeira do cliente.

O movimento das perdas de imparidade das contas a receber encontra-se divulgado nas Notas 25 e 46. Em 31 de dezembro de 2017, o **Grupo** e a **Empresa** entendem que as respetivas perdas por imparidade em contas a receber se encontram adequadamente estimadas e relevadas nas demonstrações financeiras.

Adicionalmente, no âmbito das atividades de tesouraria, o risco financeiro resulta essencialmente dos investimentos efetuados quer pelo **Grupo**, quer pela **Empresa**. Com o objetivo de reduzir este risco, a política do **Grupo** e da **Empresa** é a de investir em aplicações de curto/médio prazo, junto de diversas instituições financeiras e todas com *rating* relativo de crédito elevado (tendo em conta o *rating* da República Portuguesa).

A qualidade de risco de crédito do **Grupo** e da **Empresa**, em 31 de dezembro de 2017, associada a este tipo de ativos (Caixa e Equivalentes conforme Nota 23, com exceção do valor de caixa), cujas contrapartes sejam instituições financeiras, detalha-se como se segue:

	2017	
Rating ⁽¹⁾	Grupo	Empresa
Aa3	30.330.358	364
A1	4.596	4.596
A3	33.629	-
Baa1	12.069.413	278.907
Baa1 ⁽²⁾	455.588	455.588
Baa2	44.070.594	-
Baa3	550.357	545.536
Ba1	145.049.835	23.237.668
Ba2	24.107.215	15.771.398
Ba3 ⁽³⁾	1.720	1.720
B1	7.699.033	7.041.699
B3	127.948.793	124.298.116
Caa2	182.804.795	180.311.057
Outros ⁽⁴⁾	1.948.642	338.137
	546.744.210	352.284.422

⁽¹⁾ Classificação atribuída pela Moody's.

⁽²⁾ Atribuída por conversão da classificação de BBB+ atribuída pela Fitch.

⁽³⁾ Atribuída por conversão da classificação de BB- atribuída pela Standard&Poor's.

⁽⁴⁾ Outros sem *rating* atribuído.

Em 31 de dezembro de 2017 na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" do **Grupo** e da **Empresa**, havia aplicações de tesouraria que totalizavam, respetivamente, 297.867.550 Euros e 294.082.565 Euros (385.211.431 Euros e 374.203.045 Euros em 31 de dezembro de 2016) (Nota 23).

A tabela seguinte apresenta a exposição máxima ao risco de crédito associado a ativos financeiros detidos pelo **Grupo** e pela **Empresa**. Os valores representam apenas os ativos financeiros sensíveis ao risco de crédito incluídos nas rubricas, pelo que os valores não reconciliam com os valores totais registados nas demonstrações financeiras:

	Grupo		Empresa	
	2017	2016	2017	2016
Não corrente				
Investimentos detidos até à maturidade	245.827.759	93.986.115	-	-
Outros ativos	1.375.223	1.306.148	1.092.403	1.110.991
Crédito a clientes bancários	64.263.948	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	3.175.180	4.473.614	-	-
Outros ativos financeiros bancários	11.831.122	-	-	-
Corrente				
Contas a receber	132.480.130	122.113.270	95.987.068	94.323.683
Crédito a clientes bancários	15.083.442	7.103.905	-	-
Investimentos detidos até à maturidade	15.721.373	1.108.428	-	-
Outros ativos	14.811.314	19.660.308	11.840.911	18.226.686
Ativos financeiros disponíveis para venda	2.576.194	1.973.711	-	-
Outros ativos financeiros bancários	91.417.084	59.054.303	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	577.074.567	563.004.956	352.284.786	433.648.736
	1.175.637.335	873.784.759	461.205.169	547.310.095

Risco taxa de juro

O risco de taxa de juro está essencialmente relacionado com os juros obtidos com a aplicação dos excedentes de tesouraria e com a determinação, por via do impacto na taxa de desconto, da estimativa de responsabilidades com benefícios aos empregados. Os ganhos resultantes das operações financeiras são importantes, pelo que as alterações das taxas de juro têm um impacto direto no resultado financeiro do **Grupo** e da **Empresa**.

Com o propósito de reduzir o impacto do risco de taxa de juro, o **Grupo** e a **Empresa** acompanham numa base regular e sistemática as tendências de mercado, com vista a alavancar a relação prazo/ taxa por um lado e risco/ rentabilidade por outro. As aplicações de tesouraria seguem critérios de diversificação de riscos financeiros, tanto ao nível de prazos como de instituições, os quais são revistos e atualizados regularmente.

No **Grupo**, as aplicações dos excedentes de tesouraria, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, beneficiaram de um rendimento financeiro de 255.800 Euros e 671.599 Euros, respetivamente (Nota 49). Adicionalmente encontram-se registados juros relativos a serviços financeiros na rubrica “Outros rendimentos e ganhos operacionais”, nos exercícios de 2017 e 2016, no montante de 215.312 Euros e 334.714 Euros, respetivamente (Nota 42).

Na **Empresa**, as aplicações dos excedentes de tesouraria, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, beneficiaram de um rendimento financeiro de 192.699 Euros e 588.919 Euros, respetivamente (Nota 49). Adicionalmente encontram-se registados juros relativos a serviços financeiros na rubrica “Outros rendimentos e ganhos operacionais”, nos exercícios de 2017 e 2016, no montante de 215.312 Euros e 334.714 Euros, respetivamente (Nota 42).

O **Grupo** e a **Empresa** contratam geralmente as suas aplicações a taxas fixas, sendo os seus financiamentos remunerados a taxa variável. Devido ao reduzido montante dos seus financiamentos, o **Grupo** e a **Empresa** acreditam que o diferencial resultante entre os ativos financeiros a taxa fixa e os passivos financeiros a taxa variável representa um potencial impacto pouco significativo na demonstração dos resultados.

Se as taxas de juro variassem 0,25 p.p., durante o período findo em 31 de dezembro de 2017, o impacto em juros seria de 353 milhares de Euros no **Grupo** e 522 milhares de Euros na **Empresa** (544 milhares de Euros e 708 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2016, respetivamente).

Risco cambial

No âmbito da atividade não-bancária, o risco de taxa de câmbio está relacionado com a existência de saldos expressos em moeda distinta do Euro, particularmente saldos decorrentes de transações com Operadores Postais estrangeiros expressos em Direito de Saque Especial (DTS), e a consequente flutuação do justo valor dos ativos e passivos financeiros em resultado de alterações nas taxas de câmbio.

A gestão do risco cambial assenta na monitorização periódica do grau de exposição ao risco de taxa de câmbio de ativos e passivos, tendo como referência objetivos previamente definidos com base na evolução das atividades do negócio internacional.

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a exposição líquida (ativo menos passivo) do **Grupo** ascendia, respetivamente, a 4.230.477 DTS (5.023.565 Euros à taxa de câmbio €/DTS 1,18747) e a 3.351.568 DTS (4.274.389 Euros à taxa de câmbio €/DTS 1,27534).

Relativamente à **Empresa**, em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro 2016, a exposição líquida (ativo menos passivo) ascendia, respetivamente, a 3.578.740 DTS (4.249.646 Euros à taxa de câmbio €/DTS de 1,18747) e a 1.902.678 DTS (2.426.561 Euros à taxa de câmbio €/DTS de 1,27534).

Na análise de sensibilidade efetuada aos saldos das contas a receber e a pagar a Operadores Postais estrangeiros, em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, utilizando-se como pressuposto uma valorização / desvalorização na taxa de câmbio €/DTS de 10%, o impacto nos resultados do **Grupo** seria, um aumento de 502.356 Euros e de 427.439 Euros, respetivamente. Relativamente ao impacto nos resultados da **Empresa**, o mesmo seria de 424.965 Euros e 242.656 Euros, respetivamente.

Risco Liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento,

como sejam as disponibilidades, os fluxos de caixa operacionais e os fluxos de caixa obtidos de operações de desinvestimento, de linhas de crédito e de financiamento, não satisfizerem as necessidades existentes, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos e a remuneração dos acionistas. Com base nos fluxos de caixa gerados pelas operações e nas disponibilidades de caixa, o **Grupo** e a **Empresa** entendem que têm capacidade para cumprir as suas obrigações.

As suas principais obrigações contratuais são as relacionadas com o financiamento obtido (essencialmente locações financeiras) e respetivos juros, as locações operacionais e outros compromissos financeiros não contingentes.

Os quadros a seguir apresentados resumem as obrigações contratuais esperadas e compromissos financeiros do **Grupo** e da **Empresa** em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 que não reconciliam com o balanço:

2017				
Grupo	Até 1 ano	Mais de 1 ano e menos de 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Passivos financeiros				
Financiamentos obtidos	10.314.256	80.412	-	10.394.668
Contas a pagar	375.607.793	-	-	375.607.793
Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos	619.229.680	-	-	619.229.680
Outros passivos correntes	33.104.164	-	-	33.104.164
Compromissos não financeiros				
Locações operacionais (Nota 44)	7.741.799	5.508.903	-	13.250.702
Compromissos financeiros não contingentes ⁽¹⁾	6.998.159	-	-	6.998.159
	1.052.995.851	5.589.315	-	1.058.585.166

⁽¹⁾ Os compromissos financeiros não contingentes referem-se essencialmente a fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis, com contratos já assinados, e que o passivo não se encontra reconhecido no balanço (Notas 5 e 6).

2016				
Grupo	Até 1 ano	Mais de 1 ano e menos de 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Passivos financeiros				
Financiamentos obtidos	9.688.092	137.072	-	9.825.163
Contas a pagar	434.568.171	-	-	434.568.171
Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos	253.944.840	-	-	253.944.840
Outros passivos correntes	24.036.928	-	-	24.036.928
Compromissos não financeiros				
Locações operacionais (Nota 44)	10.401.717	11.439.870	-	21.841.587
Compromissos financeiros não contingentes ⁽¹⁾	7.375.965	-	-	7.375.965
	740.015.712	11.576.941	-	751.592.654

⁽¹⁾ Os compromissos financeiros não contingentes referem-se essencialmente a fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis, com contratos já assinados, e que o passivo não se encontra reconhecido no balanço (Notas 5 e 6).

2017

Empresa	Até 1 ano	Mais de 1 ano e menos de 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Passivos financeiros				
Financiamentos obtidos	-	-	-	-
Contas a pagar	352.024.409	-	-	352.024.409
Outros passivos correntes	27.593.558	-	-	27.593.558
Compromissos não financeiros				
Locações operacionais (Nota 44)	6.695.559	4.624.406	-	11.319.965
Compromissos financeiros não contingentes ⁽¹⁾	3.671.042	-	-	3.671.042
	389.984.567	4.624.406	-	394.608.973

⁽¹⁾ Os compromissos financeiros não contingentes referem-se essencialmente a fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis, com contratos já assinados, e que o passivo não se encontra reconhecido no balanço (Notas 5 e 6).

2016

Empresa	Até 1 ano	Mais de 1 ano e menos de 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Passivos financeiros				
Financiamentos obtidos	725.593	-	-	725.593
Contas a pagar	416.423.188	-	-	416.423.188
Outros passivos correntes	18.631.427	-	-	18.631.427
Compromissos não financeiros				
Locações operacionais (Nota 44)	8.776.335	8.239.453	-	17.015.788
Compromissos financeiros não contingentes ⁽¹⁾	251.559	-	-	251.559
	444.808.102	8.239.453	-	453.047.555

⁽¹⁾ Os compromissos financeiros não contingentes referem-se essencialmente a fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis, com contratos já assinados, e que o passivo não se encontra reconhecido no balanço (Notas 5 e 6).

Risco de capital

O **Grupo** e a **Empresa** procuram manter um nível de capitais próprios adequado que lhe permita não só assegurar a sua continuidade e desenvolvimento, como também proporcionar uma adequada remuneração para os seus acionistas e a otimização do custo de capital.

Por forma a manter ou ajustar a sua estrutura de capital, o **Grupo** e a **Empresa** poderão ajustar o montante dos dividendos a pagar, emitir dívida ou vender ativos para reduzir dívida.

O equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado com base no rácio de solvabilidade, calculado de acordo com a seguinte fórmula: Capital Próprio / Passivo.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016, o **Grupo** e a **Empresa** mantiveram um elevado rácio de solvabilidade.

Os rácios de solvabilidade em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, são como seguem:

	Grupo		Empresa	
	2017	2016	2017	2016
Capital Próprio	183.990.949	233.326.782	183.844.211	233.405.918
Passivo total	1.424.774.442	1.083.370.431	757.201.057	803.032.619
Valores de terceiros	265.895.845	323.505.539	265.895.845	323.505.539
Solvabilidade ajustado⁽¹⁾	15,9%	30,7%	37,4%	48,7%

⁽¹⁾ Capital próprio / (Passivo total - Valores de terceiros incluídos em Caixa e equivalentes de caixa)

O rácio de solvabilidade do **Grupo**, no período findo em 31 de dezembro de 2017, foi significativamente impactado pelos passivos do Banco CTT, nomeadamente pela rubrica Depósitos de clientes bancários, facto que justifica a redução observada no indicador. Caso não se considerasse o efeito do Banco CTT o rácio de solvabilidade seria de 35,0% e 46,1% nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respetivamente.

Relativamente ao Banco CTT, a definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência do Conselho de Administração.

O Banco desenvolveu e formalizou a sua metodologia para o Processo de avaliação interno da adequação dos fundos próprios (ICAAP – *Internal Capital Assessment Adequacy Process*), tendo em vista garantir que os riscos a que se encontra exposto são adequadamente avaliados e que o capital interno de que dispõe é adequado face ao respetivo perfil de risco. Os métodos e procedimentos adotados são baseados na avaliação e quantificação do capital interno e dos riscos através de métodos quantitativos e qualitativos.

O Banco procura uma elevada solidez financeira consubstanciada na manutenção de um rácio de fundos próprios totais – relação entre os Fundos Próprios e os ativos ponderados pelo risco, confortavelmente acima de 8,625% (que inclui o buffer de conservação de capital), correspondente ao mínimo legal estabelecido na Diretiva 2013/36/UE e no Regulamento (UE) nº575/2013, aprovados em 26 de Junho de 2013 pelo Parlamento Europeu e Conselho.

O referido Regulamento (UE) Nº575/2013 compreende um conjunto de disposições transitórias que permitem a aplicação faseada dos requisitos, prevendo a possibilidade das instituições de crédito acomodarem gradualmente os novos requisitos, quer ao nível dos fundos próprios quer ao nível dos rácios mínimos de capital.

18. Inventários

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, os “Inventários” do **Grupo** e da **Empresa** apresentam o seguinte detalhe:

2017						
	Grupo			Empresa		
	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida
Mercadorias	4.784.093	1.719.745	3.064.348	4.374.052	1.680.355	2.693.696
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	3.233.843	658.137	2.575.706	2.865.245	593.428	2.271.817
Adiantamentos por conta de compras	56.942	-	56.942	56.942	-	56.942
	8.074.878	2.377.882	5.696.996	7.296.238	2.273.783	5.022.455

2016						
	Grupo			Empresa		
	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida
Mercadorias	4.561.582	1.565.187	2.996.395	4.048.936	1.483.947	2.564.990
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2.944.342	579.327	2.365.015	2.642.023	531.560	2.110.463
Adiantamentos por conta de compras	46.275	-	46.275	46.275	-	46.275
	7.552.199	2.144.514	5.407.685	6.737.234	2.015.507	4.721.728

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o detalhe do “Custo com as mercadorias vendidas e as matérias consumidas” relativo ao **Grupo** e à **Empresa** foi o seguinte:

2017						
	Grupo			Empresa		
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Saldo inicial	4.561.582	2.944.342	7.505.924	4.048.936	2.642.023	6.690.959
Compras	9.728.895	3.688.568	13.417.463	8.976.843	1.554.180	10.531.023
Ofertas de inventários	(30.436)	(29.002)	(59.438)	(30.436)	(29.002)	(59.438)
Regularizações de inventários	(141.743)	(253.489)	(395.232)	(141.743)	(253.489)	(395.232)
Imparidades de inventários	235.799	78.809	314.608	196.409	61.867	258.276
Saldo final	(4.784.093)	(3.233.843)	(8.017.937)	(4.374.052)	(2.865.245)	(7.239.297)
Custo das merc. vendidas e das mat. consumidas	9.570.003	3.195.385	12.765.389	8.675.958	1.110.334	9.786.292

2016						
	Grupo			Empresa		
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Saldo inicial	4.618.877	2.670.454	7.289.331	4.080.012	2.340.692	6.420.704
Compras	10.736.297	3.492.295	14.228.592	9.970.637	1.453.672	11.424.309
Ofertas de inventários	(33.177)	(19.695)	(52.872)	(33.177)	(19.695)	(52.872)
Regularizações de inventários	(122.069)	(142.439)	(264.508)	(122.068)	(142.439)	(264.507)
Imparidades de inventários	197.765	13.814	211.579	116.525	21.592	138.117
Saldo final	(4.561.582)	(2.944.342)	(7.505.924)	(4.048.936)	(2.642.023)	(6.690.959)
Custo das merc. vendidas e das mat. consumidas	10.836.112	3.070.087	13.906.199	9.971.173	1.003.619	10.974.792

Imparidade

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o movimento ocorrido no **Grupo** em “Perdas de imparidade acumuladas de inventários” (Nota 25) foi como segue:

2017					
Grupo	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Mercadorias	1.565.187	236.253	(455)	(81.240)	1.719.745
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	579.327	78.810	-	-	658.137
	2.144.514	315.063	(455)	(81.240)	2.377.882

2016					
Grupo	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Mercadorias	1.397.098	198.203	(438)	(29.676)	1.565.187
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	565.513	21.592	(7.778)	-	579.327
	1.962.611	219.795	(8.216)	(29.676)	2.144.514

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, foram registadas no **Grupo** perdas por imparidade de inventários, líquidas de reversões no montante de, respetivamente, 314.609 Euros e 211.579 Euros na rubrica de “Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas”.

Relativamente à **Empresa**, o movimento ocorrido em “Perdas por imparidade acumuladas de inventários” (Nota 25) nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, foi como segue:

2017					
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Mercadorias	1.483.947	196.408	-	-	1.680.355
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	531.560	61.868	-	-	593.428
	2.015.507	258.276	-	-	2.273.783

2016					
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Mercadorias	1.367.422	116.525	-	-	1.483.947
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	509.968	21.592	-	-	531.560
	1.877.390	138.117	-	-	2.015.507

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, foram registadas na **Empresa** perdas por imparidade de inventários, líquidas de reversões no montante de 258.276 Euros e 138.117 Euros, respetivamente, na rubrica de “Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas”.

19. Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a rubrica de “Contas a receber” do **Grupo** e da **Empresa** apresentava a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2017	2016	2017	2016
Clientes Gerais	90.967.275	78.612.864	51.608.449	48.007.420
Operadores Postais	41.246.582	43.391.679	39.545.944	40.070.049
Empresas do Grupo ⁽¹⁾	266.273	108.726	4.832.675	6.246.214
	132.480.130	122.113.270	95.987.068	94.323.683

⁽¹⁾ Incluem empresas subsidiárias, associadas e investimentos em empreendimentos conjuntos.

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a antiguidade do saldo das contas a receber é detalhada como segue:

2017

	Grupo			Empresa		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia escriturada líquida	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia escriturada líquida
<u>Contas a receber</u>						
Não vencido	67.663.959	-	67.663.959	45.602.738	-	45.602.738
Vencido⁽¹⁾:						
0-30 dias	13.342.151	295.887	13.046.264	7.210.292	-	7.210.292
30-90 dias	14.686.662	138.083	14.548.579	9.887.699	33.778	9.853.921
90-180 dias	4.450.499	383.125	4.067.374	2.174.218	23.638	2.150.580
180-360 dias	14.366.268	780.133	13.586.135	12.260.603	14.072	12.246.531
> 360 dias	50.554.146	30.986.327	19.567.819	22.911.682	3.988.677	18.923.005
	165.063.685	32.583.555	132.480.130	100.047.233	4.060.165	95.987.068

⁽¹⁾ Os montantes relativos a operadores estrangeiros, ainda que se encontrem em aberto à mais de 360 dias, apresentam-se dentro do prazo normal para apresentação e regularização de contas.

2016

	Grupo			Empresa		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia escriturada líquida	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia escriturada líquida
<u>Contas a receber</u>						
Não vencido	62.406.680	111.575	62.295.105	45.285.440	111.575	45.173.865
Vencido⁽¹⁾:						
0-30 dias	11.116.694	90.023	11.026.671	7.144.634	90.023	7.054.611
30-90 dias	10.764.588	193.049	10.571.539	6.883.729	192.643	6.691.086
90-180 dias	2.268.369	476.384	1.791.984	985.243	468.907	516.335
180-360 dias	17.090.040	693.249	16.396.791	16.822.857	495.752	16.327.105
> 360 dias	48.776.423	28.745.244	20.031.180	21.618.284	3.057.603	18.560.681
	152.422.794	30.309.524	122.113.270	98.740.186	4.416.504	94.323.683

⁽¹⁾ Os montantes relativos a operadores estrangeiros, ainda que se encontrem em aberto à mais de 360 dias, apresentam-se dentro do prazo normal para apresentação e regularização de contas.

O valor escriturado líquido do saldo de clientes com antiguidade superior a 360 dias decompõe-se do seguinte modo:

	Grupo		Empresa	
	2017	2016	2017	2016
Outros clientes	54.904	412.718	69.291	443.695
Operadores estrangeiros	19.512.914	18.350.981	18.853.715	16.849.505
Total	19.567.819	18.763.699	18.923.005	17.293.200
Operadores estrangeiros - valores a pagar (Nota 34)	(18.570.644)	(22.974.682)	(18.175.152)	(22.469.414)

A rubrica operadores estrangeiros refere-se aos recebimentos pela distribuição em Portugal de tráfego postal com origem em países terceiros.

Estas operações enquadram-se no âmbito da regulamentação da União Postal Universal (UPU), que prevê a apresentação de contas numa base anual, o qual, portanto, apenas é efetuado após o final do ano, originando assim um montante significativo de saldo de clientes em aberto há mais de 360 dias. Acresce mencionar que a referida regulamentação estipula um prazo

até 22 meses para apresentação das contas pelo que os saldos dos operadores estrangeiros refletem uma situação expectável no quadro deste negócio específico.

Ainda ao abrigo da regulamentação da UPU, as contas entre operadores estrangeiros são liquidadas por encontro de contas. O risco de crédito é mitigado pelos saldos a pagar às mesmas entidades e pelos adiantamentos por conta dos recebimentos líquidos do ano (Nota 34).

Relativamente ao saldo de clientes nacionais, é constituído essencialmente por dívidas de entidades públicas, a que se juntam clientes que são simultaneamente fornecedores e com os quais se efetuam encontros de contas, e clientes com planos de pagamento de dívida.

Considerando o universo de clientes nacionais, o nível de cobertura das dívidas de clientes por garantias bancárias e depósitos prévios de clientes passou de 2,3% no final de 2016 para 2,0% em 31 de dezembro de 2017 no **Grupo** e de 2,9% para 2,6% na **Empresa**.

	Grupo		Empresa	
	2017	2016	2017	2016
Depósitos prévios	1.432.003	1.483.105	1.417.512	1.466.813
Garantias bancárias	361.239	314.478	54.753	81.253
Total	1.793.242	1.797.583	1.472.265	1.548.066

Perdas por imparidade

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o movimento ocorrido no **Grupo** em “Perdas de imparidade acumuladas” (Nota 25) foi como segue:

2017						
Grupo	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Alterações no perímetro de consolidação	Saldo final
Contas a receber	30.309.524	2.358.555	(1.302.268)	(1.060.347)	2.278.091	32.583.555
	30.309.524	2.358.555	(1.302.268)	(1.060.347)	2.278.091	32.583.555

2016						
Grupo	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Alterações no perímetro de consolidação	Saldo final
Contas a receber	31.737.169	2.875.921	(2.267.005)	(2.036.561)	-	30.309.524
	31.737.169	2.875.921	(2.267.005)	(2.036.561)	-	30.309.524

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, foram registadas no **Grupo** perdas por imparidade (aumentos líquidos de reversões) de contas a receber no montante de 1.056.287 Euros e 608.918 Euros, respetivamente, na rubrica de “Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)” (Nota 46).

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o movimento ocorrido na **Empresa** em “Perdas de imparidade acumuladas” (Nota 25) foi como segue:

2017					
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Contas a receber	4.416.504	516.833	(496.575)	(376.597)	4.060.165
	4.416.504	516.833	(496.575)	(376.597)	4.060.165

2016					
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Contas a receber	4.621.988	352.246	(310.637)	(247.093)	4.416.504
	4.621.988	352.246	(310.637)	(247.093)	4.416.504

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, foram registadas na **Empresa** perdas por imparidade (aumentos líquidos de reversões) de contas a receber no montante de 20.258 Euros e 41.609 Euros, respetivamente, na rubrica de “Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)” (Nota 46).

20. Crédito a clientes bancários

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, no **Grupo** a rubrica “Crédito a clientes bancários” apresentavam a seguinte composição:

Grupo		
	2017	2016
Crédito vivo	79.393.333	7.104.322
Crédito habitação	66.145.178	-
Descobertos em depósitos à ordem	299.170	69.498
Outros créditos	12.948.985	7.034.824
Crédito vencido	71.708	-
Imparidade para riscos de crédito	(117.651)	(417)
	79.347.390	7.103.905

A análise, por maturidade do crédito a clientes bancários, a 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, apresenta-se como segue:

2017								
	Corrente				Não corrente			Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Total	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Total	
Crédito habitação	-	465.166	1.355.830	1.820.996	3.677.318	60.586.630	64.263.948	66.084.944
Descobertos em depósitos à ordem	313.460	-	-	313.460	-	-	-	313.460
Outros créditos	-	12.948.986	-	12.948.986	-	-	-	12.948.986
	313.460	13.414.152	1.355.830	15.083.442	3.677.318	60.586.630	64.263.948	79.347.390

2016								
	Corrente				Não corrente			Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Total	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Total	
Crédito habitação	-	-	-	-	-	-	-	-
Descobertos em depósitos à ordem	69.498	-	-	69.498	-	-	-	69.498
Outros créditos	-	7.034.407	-	7.034.407	-	-	-	7.034.407
	69.498	7.034.407	-	7.103.905	-	-	-	7.103.905

A repartição desta rubrica por tipo de taxa apresenta-se como segue:

	2017	2016
Taxa fixa	370.878	69.498
Taxa variável	79.094.163	7.034.824
	79.465.041	7.104.322
Imparidade para riscos de crédito	(117.651)	(417)
	79.347.390	7.103.905

Perdas por imparidade

No período findo em 31 de dezembro de 2017, o movimento ocorrido no **Grupo** em “Imparidade para riscos de crédito” (Nota 25) foi como segue:

2017					
Grupo	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Ativos não correntes					
Crédito a clientes bancários	-	62.628	(3.550)	-	59.078
	-	62.628	(3.550)	-	59.078
Ativos correntes					
Crédito a clientes bancários	417	70.950	(12.794)	-	58.573
	417	70.950	(12.794)	-	58.573
	417	133.578	(16.344)	-	117.651
2016					
Grupo	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Ativos correntes					
Crédito a clientes bancários	-	417	-	-	417
	-	417	-	-	417

No período findo em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, foram registadas no **Grupo** perdas por imparidade (aumentos líquidos de reversões) de crédito a clientes bancários no montante de 117.234 Euros e 417 Euros, respetivamente, na rubrica de “Imparidade de outros ativos financeiros bancários (perdas/reversões)” (Nota 46).

21. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a rubrica “Diferimentos” do ativo corrente e do passivo corrente e não corrente do **Grupo** e da **Empresa** apresentava a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2017	2016	2017	2016
Diferimentos ativos				
Correntes				
Rendas a pagar	1.375.076	1.293.963	1.069.573	1.101.070
Subsídios de refeição	1.615.852	1.668.745	1.615.852	1.668.745
Outros	3.609.187	3.166.223	2.426.479	2.168.180
	6.600.115	6.128.931	5.111.904	4.937.995
Diferimentos passivos				
Não correntes				
Subsídios ao investimento	316.892	334.191	316.892	328.093
	316.892	334.191	316.892	328.093
Correntes				
Mais-valias diferidas	-	2.143.378	-	2.143.378
Carregamentos Phone-IX	143.203	158.698	143.203	158.698
Comissões diferidas	-	799.062	-	799.062
Subsídios ao investimento	17.299	17.299	11.201	11.201
Outros	1.272.194	1.059.172	1.271.130	1.057.509
	1.432.696	4.177.609	1.425.534	4.169.848
	1.749.588	4.511.800	1.742.426	4.497.941

Em exercícios anteriores a **Empresa** alienou um conjunto de imóveis, relativamente aos quais celebrou posteriormente contratos de arrendamento. As mais-valias apuradas naquela alienação foram diferidas, e foram reconhecidas no período de duração dos contratos de arrendamento.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 foram reconhecidos em “Outros rendimentos e ganhos operacionais” na demonstração dos resultados, os montantes de 2.143.378 Euros e 3.394.833 Euros, respetivamente, relativos àquelas mais-valias.

O montante reconhecido, no período findo em 31 de dezembro de 2016 inclui o valor de 1.725.642 Euros relativos ao edifício do Conde Redondo como resultado da resolução do contrato de arrendamento.

Em 2014 os CTT celebraram um contrato com a Cetelem, o qual implicou um recebimento de 3 milhões de Euros no momento da assinatura do contrato, dos quais 1 milhão de Euros correspondem a um direito de entrada que foi reconhecido no início do contrato, sendo os restantes 2 milhões de Euros, relativos a comissões não reembolsáveis, reconhecidos ao longo do período do contrato. Em 31 de dezembro de 2017 não se encontra nenhum montante diferido.

22. Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Em 31 de dezembro de 2016 o montante de 8.756.999 Euros registado na rubrica de Ativos não correntes detidos para venda dizia respeito aos imóveis sitos na Rua de S. José que tendo sido alvo de um contrato-promessa de compra e venda em dezembro de 2016 que estipulava a realização da operação de venda no espaço de 12 meses foram, de acordo com a IFRS 5 - Ativos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas reclassificados para esta rubrica.

Tal como também previsto na referida norma, as depreciações associadas aos imóveis cessaram.

Em 31 de dezembro de 2017 na sequência da concretização da alienação acima referida não se encontram quaisquer montantes reconhecidos nesta rubrica. A alienação destes imóveis originou uma mais-valia contabilística de 16,2 milhões de Euros.

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 não existiam operações classificadas como operações descontinuadas.

23. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a caixa e seus equivalentes que inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidas de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes, detalha-se como segue:

	Grupo		Empresa	
	2017	2016	2017	2016
Numerário	49.750.830	55.806.142	24.305.947	41.419.386
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	69.475.587	67.627.214	58.202.221	59.445.691
Disponibilidades em outras instituições de crédito	176.975.449	106.373.978	-	-
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	32.755.981	3.792.334	-	-
Depósitos a prazo	297.867.550	385.211.431	294.082.565	374.203.045
Caixa e seus equivalentes (Balanço)	626.825.397	618.811.099	376.590.733	475.068.122
Descobertos bancários	-	-	-	-
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	(32.755.981)	(3.792.334)	-	-
Cheques a cobrar / Compensação de cheques	(1.392.000)	(1.173.518)	-	-
Caixa e seus equivalentes (Demonstração de Fluxos de Caixa)	592.677.416	613.845.248	376.590.733	475.068.122

A rubrica “Depósitos à ordem no Banco de Portugal” inclui depósitos de carácter obrigatório com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, em conformidade com o disposto no Regulamento (UE) n.º 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de dezembro de 2011, o qual estabelece que as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal correspondem a 1% dos depósitos e outras responsabilidades.

24. Outros ativos correntes e não correntes

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, as rubricas “Outros ativos não correntes” e “Outros ativos correntes” do **Grupo** e da **Empresa** apresentavam a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2017	2016	2017	2016
Não corrente				
Adiantamentos ao pessoal	364.521	420.140	364.521	420.140
Outros valores a receber do pessoal	2.320.930	2.136.596	2.320.930	2.136.596
Fundo de compensação do trabalho	306.025	157.157	193.682	107.674
Outros ativos não correntes	170.477	340.541	-	-
Imparidade	(1.786.730)	(1.748.286)	(1.786.730)	(1.553.419)
	1.375.223	1.306.148	1.092.403	1.110.991
Corrente				
Adiantamento a fornecedores	775.903	426.429	436.268	413.045
Adiantamentos ao pessoal	3.850.644	4.000.289	3.849.401	4.004.036
Serviços financeiros postais	4.449.539	8.611.516	4.449.539	8.611.516
Estado e outros entes públicos	663.633	308.834	376.902	124
Devedores por acréscimo de rendimentos	5.892.380	8.143.083	5.062.009	7.232.076
Montantes cobrados em nome dos CTT	1.333.035	1.258.411	1.272.666	1.381.321
Garantias	232.678	223.370	-	-
Adiantamentos a advogados	167.295	150.041	-	-
Devedores por ativos vendidos	152.157	111.294	152.157	111.294
Agentes Payshop	375.677	447.961	-	-
Subsídio de mobilidade Regiões Autónomas	9.119.889	3.559.130	9.119.889	3.559.130
Gabinete para os meios da comunicação social	378.139	1.602.406	378.139	1.602.406
Indemnizações	39.959	84.588	-	-
Devedores por depósitos de garantia	235.145	227.969	234.240	227.969
Outros activos correntes	12.007.258	9.051.927	9.118.565	7.418.691
Imparidade	(7.335.097)	(8.173.677)	(6.526.865)	(6.776.775)
	32.338.234	30.033.571	27.922.910	27.784.833

Os montantes registados na rubrica “Serviços financeiros postais” respeitam a valores a receber referentes a resgates de produtos de aforro e à comercialização de seguros.

Devedores por acréscimos de rendimentos

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, os devedores por acréscimos de rendimentos referem-se a especializações de juros, valores a faturar nomeadamente referentes

a serviços financeiros postais, produtos filatéticos, agentes filatéticos e outros valores.

Imparidade

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o movimento ocorrido na rubrica “Perdas de imparidade acumuladas de outros ativos não correntes e correntes” (Nota 25) referente ao **Grupo**, foi como segue:

2017

Grupo	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Alterações no perímetro de consolidação	Saldo final
Outros ativos correntes e não correntes	9.921.963	487.781	(445.833)	(1.168.880)	-	326.796	9.121.827
	9.921.963	487.781	(445.833)	(1.168.880)	-	326.796	9.121.827

2016

Grupo	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Alterações no perímetro de consolidação	Saldo final
Outros ativos correntes e não correntes	10.095.004	524.261	(691.210)	(6.092)	-	-	9.921.963
Empréstimo INESC	396.761	-	(396.761)	-	-	-	-
	10.491.765	524.261	(1.087.971)	(6.092)	-	-	9.921.963

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, foram registadas na rubrica de “Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)” (Nota 46), perdas por imparidade (aumentos líquidos de reversões) no montante de 41.948 Euros e (563.710) Euros, respetivamente.

Relativamente à **Empresa**, o movimento ocorrido na rubrica “Perdas de imparidade acumuladas de outros ativos não correntes e correntes” (Nota 25), nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, foi como segue:

2017

Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Saldo final
Outros ativos correntes e não correntes	8.330.194	446.102	(418.336)	(44.365)	-	8.313.595
	8.330.194	446.102	(418.336)	(44.365)	-	8.313.595

2016

Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Saldo final
Outros ativos correntes e não correntes	8.522.736	459.471	(652.013)	-	-	8.330.194
Empréstimo INESC	396.761	-	(396.761)	-	-	-
	8.919.497	459.471	(1.048.774)	-	-	8.330.194

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, foram registadas na rubrica de “Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)” (Nota 46), perdas por imparidade (aumentos líquidos de reversões) de “Outros ativos correntes e não correntes” no montante de 27.766 Euros e (589.303) Euros, respetivamente.

25. Perdas por imparidade acumuladas

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, verificaram-se os seguintes movimentos nas rubricas de imparidade do **Grupo**:

2017

Grupo	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Alterações no perímetro de consolidação	Saldo final
Ativos não correntes							
Ativos fixos tangíveis	173.055	-	(123.714)	-	-	-	49.341
Propriedades de investimento	1.291.498	49.208	(248.150)	-	-	-	1.092.556
	1.464.553	49.208	(371.864)	-	-	-	1.141.897
Crédito a clientes bancários	-	62.628	(3.550)	-	-	-	59.078
Outros ativos não correntes	1.748.286	233.311	-	(194.868)	-	-	1.786.729
	1.748.286	295.939	(3.550)	(194.868)	-	-	1.845.807
	3.212.839	345.147	(375.414)	(194.868)	-	-	2.987.704
Ativos correntes							
Contas a receber	30.309.524	2.358.555	(1.302.268)	(1.060.347)	-	2.278.091	32.583.555
Crédito a clientes bancários	417	70.950	(12.794)	-	-	-	58.573
Outros ativos correntes	8.173.677	254.470	(445.833)	(974.012)	-	326.796	7.335.098
	38.483.618	2.683.975	(1.760.895)	(2.034.359)	-	2.604.887	39.977.226
Mercadorias	1.565.187	236.253	(455)	(81.240)	-	-	1.719.745
Matérias-primas, sub. e de consumo	579.327	78.810	-	-	-	-	658.137
	2.144.514	315.063	(455)	(81.240)	-	-	2.377.882
	40.628.132	2.999.038	(1.761.350)	(2.115.599)	-	2.604.887	42.355.108
	43.840.971	3.344.185	(2.136.764)	(2.310.467)	-	2.604.887	45.342.812

2016

Grupo	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Alterações no perímetro de consolidação	Saldo final
Ativos não correntes							
Ativos fixos tangíveis	296.769	-	(123.714)	-	-	-	173.055
Propriedades de investimento	1.282.622	12.491	(3.615)	-	-	-	1.291.498
	1.579.391	12.491	(127.329)	-	-	-	1.464.553
Outros ativos não correntes	1.472.836	83.597	-	-	191.853	-	1.748.286
Empréstimos INESC	347.021	-	(347.021)	-	-	-	-
	1.819.857	83.597	(347.021)	-	191.853	-	1.748.286
	3.399.248	96.088	(474.350)	-	191.853	-	3.212.839
Ativos correntes							
Contas a receber	31.737.169	2.875.921	(2.267.005)	(2.036.561)	-	-	30.309.524
Crédito a clientes bancários	-	417	-	-	-	-	417
Outros ativos correntes	8.622.168	440.664	(691.210)	(6.092)	(191.853)	-	8.173.677
Empréstimo INESC	49.740	-	(49.740)	-	-	-	-
	40.409.077	3.317.002	(3.007.955)	(2.042.653)	(191.853)	-	38.483.618
Mercadorias	1.397.098	198.203	(438)	(29.676)	-	-	1.565.187
Matérias-primas, sub. e de consumo	565.513	21.592	(7.778)	-	-	-	579.327
	1.962.611	219.795	(8.216)	(29.676)	-	-	2.144.514
	42.371.688	3.536.797	(3.016.171)	(2.072.329)	(191.853)	-	40.628.132
	45.770.936	3.632.885	(3.490.521)	(2.072.329)	-	-	43.840.971

Relativamente à **Empresa**, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, foram verificados os seguintes movimentos nas rubricas de imparidade:

2017					
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Ativos não correntes					
Ativos fixos tangíveis	173.055	-	(123.714)	-	49.341
Propriedades de investimento	1.291.498	49.208	(248.150)	-	1.092.556
	1.464.553	49.208	(371.864)	-	1.141.897
Crédito a clientes bancários	-	-	-	-	-
Outros ativos não correntes	1.553.419	233.311	-	-	1.786.730
	3.017.972	282.519	(371.864)	-	2.928.627
Ativos correntes					
Contas a receber	4.416.504	516.833	(496.575)	(376.597)	4.060.165
Outros ativos correntes	6.776.775	212.791	(418.336)	(44.365)	6.526.865
	11.193.279	729.624	(914.911)	(420.962)	10.587.030
Mercadorias	1.483.947	196.408	-	-	1.680.355
Matérias-primas, sub. e de consumo	531.560	61.868	-	-	593.428
	2.015.507	258.276	-	-	2.273.783
	13.208.786	987.900	(914.911)	(420.962)	12.860.813
	16.226.758	1.270.419	(1.286.775)	(420.962)	15.789.440
2016					
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Ativos não correntes					
Ativos fixos tangíveis	296.769	-	(123.714)	-	173.055
Propriedades de investimento	1.282.622	119.559	(110.683)	-	1.291.498
	1.579.391	119.559	(234.397)	-	1.464.553
Outros ativos não correntes	1.472.836	80.582	-	-	1.553.418
Empréstimos INESC	347.021	-	(347.021)	-	-
	1.819.857	80.582	(347.021)	-	1.553.418
	3.399.248	200.141	(581.418)	-	3.017.971
Ativos correntes					
Contas a receber	4.621.988	352.246	(310.637)	(247.093)	4.416.504
Outros ativos correntes	7.049.900	378.889	(652.013)	-	6.776.776
Empréstimo INESC	49.740	-	(49.740)	-	-
	11.721.628	731.135	(1.012.390)	(247.093)	11.193.280
Mercadorias	1.367.422	116.525	-	-	1.483.947
Matérias-primas, sub. e de consumo	509.968	21.592	-	-	531.560
	1.877.390	138.117	-	-	2.015.507
	13.599.018	869.252	(1.012.390)	(247.093)	13.208.787
	16.998.266	1.069.393	(1.593.808)	(247.093)	16.226.758

26. Capital

Em 31 de dezembro de 2017 o capital social da Empresa é composto por 150.000.000 ações com o valor nominal de 0,50 Euros cada. O capital encontra-se totalmente subscrito e realizado.

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 os acionistas da Empresa com participações iguais ou superiores a 2%, resumem-se como segue:

2017			
Acionista	Nº ações	%	Valor nominal
Gestmin SGPS, S.A. ⁽¹⁾	16.733.301	11,156%	8.366.651
Manuel Carlos de Melo Champalimaud	284.885	0,190%	142.443
Manuel Carlos de Melo Champalimaud ⁽²⁾	Total	11,345%	8.509.093
Global Portfolio Investments, S.L. ⁽³⁾	8.492.745	5,662%	4.246.373
Indumenta Pueri, S.L. ⁽³⁾	Total	5,662%	4.246.373
Credit Suisse Group AG ⁽⁴⁾	Total	3,310%	2.482.765
Norges Bank	Total	3,151%	2.363.483
BNP Paribas Asset Management, S.A. ⁽⁵⁾	Total	3,098%	2.323.172
Wellington Management Group LLP ⁽⁶⁾	Total	2,070%	1.552.611
Kairos Partners SGR SpA ⁽⁷⁾	Total	2,050%	1.537.500
CTT, S.A. (ações próprias) ⁽⁸⁾	Total	0,000%	0,50
Restantes acionistas	Total	69,313%	51.985.003
Total	150.000.000	100,000%	75.000.000

⁽¹⁾ Inclui 16.642.862 ações detidas pela Gestmin SGPS, S.A. e 90.439 ações detidas por membros do Conselho de Administração da Gestmin (para este efeito assumimos que as participações dos membros do Conselho de Administração da Gestmin indicadas na comunicação feita à Sociedade em 4 de janeiro de 2018 correspondem às participações detidas pelos mesmos a 31 de dezembro de 2017). Participação qualificada imputável, direta e indiretamente, a Manuel Carlos de Melo Champalimaud, que detém o controlo da Gestmin.

⁽²⁾ Participação qualificada imputável, direta e indiretamente, a Manuel Carlos de Melo Champalimaud.

⁽³⁾ Conforme ponto 10 do comunicado publicado no website dos CTT (http://www.ctt.pt/contentAsset/raw-data/efa5d99d-b129-4d8f-bcb1-4bd2e21fe62c/ficheiroPdf/Global%20Portfolio%2004jan2018_PT.pdf?bylnode=true), em 4 de janeiro de 2018, a Wilmington Capital, S.L., subsidiária da Indumenta Pueri, S.L. que detinha a participação qualificada nos CTT, transferiu, em 29 de dezembro de 2017, todos os títulos dos CTT por ela detidos para a Global Portfolio Investments, S.L., também subsidiária da Indumenta Pueri, S.L.

⁽⁴⁾ A cadeia completa de empresas controladas pelo Credit Suisse Group AG através das quais os direitos de voto e/ou os instrumentos financeiros são efetivamente detidos consta do anexo ao comunicado de participação qualificada publicado no site dos CTT (http://www.ctt.pt/contentAsset/raw-data/b314fef6-30a6-4dae-8850-48b13e56ccd7/ficheiroPdf/Credit%20Suisse%2022Nov2017_PT.pdf?bylnode=true) em 21 de novembro de 2017.

⁽⁵⁾ A cadeia completa de empresas controladas pelo BNP Paribas Asset Management, S.A. através das quais os direitos de voto são efetivamente detidos consta do ponto 10 do comunicado publicado no website dos CTT (http://www.ctt.pt/contentAsset/raw-data/dc5b56f3-aa8a-4e6b-9144-c33b5186bdf/ficheiroPdf/BNP%20Paribas%20Part%20Qualif%2030out2017_PT.pdf?bylnode=true) em 30 de outubro de 2017.

⁽⁶⁾ A cadeia completa de empresas controladas pelo Wellington Management Group LLP através das quais os direitos de voto são efetivamente detidos consta do ponto 8 do comunicado publicado no website dos CTT (http://www.ctt.pt/contentAsset/raw-data/72046d55-41a3-4228-a987-7155360eb74f/ficheiroPdf/Wellington%20Manag%20Gr%20Part%20Qualif%205set2017_PT.pdf?bylnode=true) em 5 de setembro de 2017.

⁽⁷⁾ A cadeia completa de empresas controladas pela Kairos Partners SGR SpA através das quais os direitos de voto e/ou os instrumentos financeiros são efetivamente detidos consta do ponto 8 do comunicado publicado no website dos CTT (http://www.ctt.pt/contentAsset/raw-data/6170dfee-ac8a-4030-a429-cb54f91f0583/ficheiroPdf/Kairos%2010Nov2017_PT.pdf?bylnode=true) em 10 de novembro de 2017.

⁽⁸⁾ Em 31 de janeiro de 2017, e em execução da política remuneratória aprovada pela Comissão de Vencimentos para o mandato 2014/2016 e do Plano de Atribuição de Ações a Administradores executivos aprovado pela Assembleia Geral em 5 de maio de 2015, procedeu-se à atribuição de um total de 600.530 ações próprias representativas de 0,400% do capital social aos Administradores Executivos da Sociedade, a título de remuneração variável a longo prazo. Na presente data, os CTT são assim detentores de 1 ação própria correspondente a 0,000% do capital social, com o valor nominal de 0,50 €, encontrando-se todos os direitos inerentes suspensos nos termos do artigo 324º do Código das Sociedades Comerciais.

2016

Acionista	Nº ações	%	Valor nominal
Gestmin SGPS, S.A. ⁽¹⁾	14.576.115	9,717%	7.288.058
Manuel Carlos de Melo Champalimaud	284.885	0,190%	142.443
Manuel Carlos de Melo Champalimaud	Total	9,907%	7.430.500
Standard Life Investments Limited ⁽²⁾	9.910.580	6,607%	4.955.290
Ignis Investment Services Limited ⁽²⁾	97.073	0,065%	48.537
Standard Life Investments (Holdings) Limited	Total	6,672%	5.003.827
Allianz Global Investors GmbH ⁽³⁾	Total	5,035%	3.776.319
BNP Paribas Investment Partners Belgium S.A. ⁽⁴⁾		0,833%	
BNP Paribas Investment Partners Luxembourg S.A. ⁽⁴⁾		2,972%	
BNP Paribas Asset Management SAS ⁽⁴⁾		1,197%	
BNP Paribas Investment Partners S.A.	Total	5,002%	3.751.215
Norges Bank	Total	4,948%	3.711.050
BlackRock, Inc. ⁽⁵⁾	Total	3,308%	2.480.983
F&C Asset Management plc ⁽⁶⁾	3.124.801	2,083%	1.562.401
Banco de Montreal ⁽⁶⁾	Total	2,083%	1.562.401
Kames Capital PLC ⁽⁷⁾	Total	2,015%	1.511.085
Wilmington Capital, S.L. ⁽⁸⁾	3.020.368	2,014%	1.510.184
Indumenta Pueri, S.L. ⁽⁸⁾	Total	2,014%	1.510.184
CTT, S.A. (ações próprias) ⁽⁹⁾	Total	0,400%	300.266
Restantes acionistas	Total	58,616%	43.962.173
Total	150.000.000	100,000%	75.000.000

⁽¹⁾ Participação qualificada imputável, direta e indiretamente, a Manuel Carlos de Melo Champalimaud.

⁽²⁾ Empresa detida pela Standard Life Investments (Holdings) Limited.

⁽³⁾ Anteriormente denominada: Allianz Global Investors Europe GmbH.

⁽⁴⁾ Empresas controladas pelo BNP Paribas Investment Partners, S.A..

⁽⁵⁾ A cadeia completa de empresas controladas pela BlackRock, Inc. através das quais os direitos de voto e/ou instrumentos financeiros são detidos pode ser consultada nos anexos aos comunicados de participação qualificada, em: <http://www.ctt.pt/ctt-e-investidores/relacoes-com-investidores/comunicados.html?com.dotmarketing.htmlpage.language=3#panel2-1>

⁽⁶⁾ Participação imputável à F&C Asset Management plc enquanto entidade com a qual a F&C Management Limited, a F&C Investment Business Limited e a F&C Managers Limited se encontram em relação de domínio. A F&C Asset Management plc encontra-se sob o domínio da BMO Global Asset Management (Europe) Limited que, por sua vez, se encontra sob o domínio do Banco de Montreal.

⁽⁷⁾ A Kames Capital PLC atua como gestora de investimentos da Scottish Equitable PLC, Royal County de Berkshire Pension Fund, da Kames Capital Investment Company (Irlanda) PLC e da Kames Capital ICVC e é a detentora indicada dos direitos de voto e custodiante das ações às quais estão associados esses direitos de voto.

⁽⁸⁾ A Wilmington Capital, S.L. é controlada pela Indumenta Pueri, S.L..

⁽⁹⁾ Os direitos de voto inerentes às ações próprias detidas pela Sociedade encontram-se suspensos por força do artigo 324º do Código das Sociedades Comerciais (CSC).

27. Ações próprias, reservas, outras variações no capital próprio e resultados transitados

Ações Próprias

A legislação comercial relativa a ações próprias obriga à existência de uma reserva não distribuível de montante igual ao preço de aquisição dessas ações, a qual se torna indisponível enquanto essas ações permanecerem na posse da sociedade. Adicionalmente, as regras contabilísticas aplicáveis determinam que os ganhos ou perdas na alienação de ações próprias sejam registados em reservas.

Em 31 de janeiro de 2017, e em execução da política remuneratória aprovada pela Comissão de Vencimentos para o mandato 2014/2016 e do Plano de Atribuição de Ações a Administradores executivos aprovado pela Assembleia Geral em 5 de maio de 2015, procedeu-se à atribuição de um total de 600.530 ações próprias representativas de 0,400% do capital social aos Administradores Executivos da Sociedade, a título de remuneração variável a longo prazo relativo àquele mandato.

Em 31 de dezembro de 2017 os CTT são detentores de 1 ação própria, com o valor nominal de 0,50 €, encontrando-se todos os direitos inerentes suspensos nos termos do artigo 324º do Código das Sociedades Comerciais.

As ações próprias detidas pelos CTT, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos Estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas ações encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

Os movimentos ocorridos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 foram como se segue:

	Quantidade	Valor	Preço Médio
Saldo em 31 de dezembro de 2016	600.531	5.097.536	8,488
Aquisições	-	-	-
Atribuição	(600.530)	(5.097.527)	8,488
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1	8	8,488

	Quantidade	Valor	Preço Médio
Saldo em 31 de dezembro de 2015	200.177	1.873.125	9,357
Aquisições	400.354	3.224.411	8,054
Alienações	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	600.531	5.097.536	8,488

Reservas

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a rubrica de “Reservas” do **Grupo** e da **Empresa** apresentava o seguinte detalhe:

	2017									
	Grupo					Empresa				
	Reservas legais	Reservas ações próprias	Reservas justo valor	Outras reservas	Total	Reservas legais	Reservas ações próprias	Reservas justo valor	Outras reservas	Total
Saldo inicial	18.072.559	5.097.536	13.474	11.708.102	34.891.671	18.072.559	5.097.536	-	11.708.102	34.878.197
Diminuições de capital	-	-	-	49.500.000	49.500.000	-	-	-	49.500.000	49.500.000
Transferências	(3.072.559)	-	-	3.072.559	-	(3.072.559)	-	-	3.072.559	-
Atribuição de ações próprias	-	(5.097.527)	-	5.097.527	-	-	(5.097.527)	-	5.097.527	-
Justo valor de ativos	-	-	36.849	-	36.849	-	-	-	-	-
Plano de ações (atribuição)	-	-	-	(4.480.638)	(4.480.638)	-	-	-	(4.480.638)	(4.480.638)
Saldo final	15.000.000	8	50.323	64.897.551	79.947.883	15.000.000	8	-	64.897.551	79.897.560

	2016									
	Grupo					Empresa				
	Reservas legais	Reservas ações próprias	Reservas justo valor	Outras reservas	Total	Reservas legais	Reservas ações próprias	Reservas justo valor	Outras reservas	Total
Saldo inicial	18.072.559	1.873.125	(540)	13.438.968	33.384.112	18.072.559	1.873.125	-	13.438.968	33.384.652
Aquisição de ações próprias	-	3.224.411	-	(3.224.411)	-	-	3.224.411	-	(3.224.411)	-
Justo valor de ativos	-	-	14.014	-	14.014	-	-	-	-	-
Plano de ações	-	-	-	1.493.546	1.493.546	-	-	-	1.493.546	1.493.546
Saldo final	18.072.559	5.097.536	13.474	11.708.102	34.891.671	18.072.559	5.097.536	-	11.708.102	34.878.197

Conforme deliberado na Assembleia Geral Anual realizada no dia 20 de abril de 2017 procedeu-se a uma operação de redução e aumento de capital social dos CTT nos seguintes moldes:

- i. redução do capital social, para libertação de excesso de capital, de 75M € para 25,5M €, sendo a redução no valor de 49,5M € a reconduzir a reservas livres (mediante a redução do valor nominal de cada ação de 0,50€ para 0,17€),

e aumento do capital social de 25,5M € para 75M €, sendo o aumento no valor de 49,5M € (mediante o aumento do valor nominal de cada ação de 0,17€ para 0,50€ e permanecendo inalterados os n.ºs 1 e 2 do artigo 4º dos Estatutos dos CTT), a realizar por incorporação de reservas disponíveis na rubrica de resultados transitados, incluindo resultados transitados com origem em reavaliações de ativos fixos tangíveis efetuadas ao abrigo de legislação especial no montante de 44M € e outros resultados transitados no montante de 5.5M €; e

- ii. acerto do valor de reserva legal, passando a reserva legal da Sociedade a 15 M€ e reconduzindo-se o valor de 3 M€ a reservas livres.

Reservas legais

A legislação comercial estabelece que, pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Reserva para ações próprias (CTT, S.A.)

Na sequência da atribuição de ações próprias aos membros executivos do Conselho de Administração no âmbito da Política de remunerações estabelecida pela Comissão de Vencimentos

para o mandato 2014/2016 esta reserva foi, em janeiro de 2017, reduzida no montante de 5.097.527 Euros.

Em 31 de dezembro de 2017 esta rubrica inclui o montante de 8 Euros relativos à reserva indisponível de igual valor ao preço de aquisição das ações próprias detidas.

Outras reservas

Esta rubrica regista os lucros transferidos para reservas que não sejam impostas pela lei ou pelos estatutos, nem sejam constituídas de acordo com contratos firmados pela Empresa.

Em 31 de dezembro de 2016 esta rubrica registava igualmente o valor reconhecido no ano relativo ao Plano de ações que constitui a remuneração variável de longo prazo atribuída aos membros executivos do Conselho de Administração no âmbito do novo modelo de remunerações dos membros dos Órgãos Sociais definido pela Comissão de Vencimentos, no valor total de 4.480.638Euros.

Resultados Transitados

No período findo em 31 de dezembro de 2017 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, realizaram-se os seguintes movimentos na rubrica de "Resultados transitados" do **Grupo** e da **Empresa**:

	Grupo		Empresa	
	2017	2016	2017	2016
Saldo inicial	93.589.211	91.727.994	93.602.685	91.727.994
Aplicação do resultado líquido do período anterior	62.160.395	72.065.283	62.160.395	72.065.283
Distribuição de dividendos (Nota 28)	(72.000.000)	(70.264.792)	(72.000.000)	(70.264.792)
Aumento de capital	(49.500.000)	-	(49.500.000)	-
Ajustamentos em ativos financeiros decorrentes da aplicação do método da equivalência patrimonial	18.482	19.820	73.855	19.820
Outros movimentos	-	40.906	-	54.380
Saldo final	34.268.089	93.589.211	34.336.935	93.602.685

Outras variações no capital próprio

Os ganhos/perdas atuariais associadas a benefícios pós-emprego, bem como o correspondente imposto diferido, são reconhecidos nesta linha (Nota 32).

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016 os movimentos ocorridos nesta rubrica do **Grupo** e da **Empresa** foram os seguintes:

	Grupo		Empresa	
	2017	2016	2017	2016
Saldo inicial	(27.137.824)	(18.644.832)	(27.137.824)	(18.644.832)
Ganhos/perdas atuariais (Nota 32)	(7.579.217)	(11.827.990)	(7.603.118)	(11.827.990)
Impostos diferidos de ganhos/perdas atuariais (Nota 50)	2.082.045	3.334.998	2.087.423	3.334.998
Saldo final	(32.634.996)	(27.137.824)	(32.653.520)	(27.137.824)

28. Dividendos

Foi aprovada em Assembleia Geral que ocorreu no dia 20 de abril de 2017, a distribuição de dividendos no montante de 72.000.000 Euros, que corresponde a um dividendo por ação de 0,48 Euros, referente ao período findo em 31 de dezembro de 2016, tendo o dividendo sido pago em 19 de maio de 2017. O valor do dividendo atribuível a ações próprias foi transferido para resultados transitados, o qual ascendeu a 0,48 Euros.

Dividendos atribuídos	72.000.000
Dividendos atribuídos a ações próprias	(0,48)
Dividendos distribuídos	72.000.000

Foi aprovada em Assembleia Geral que ocorreu no dia 28 de abril de 2016, a distribuição de dividendos no montante de 70.500.000 Euros, que corresponde a um dividendo por ação de 0,47 Euros, referente ao período findo em 31 de dezembro de 2015, tendo o dividendo sido pago em 25 de maio de 2016. O valor do dividendo atribuível a ações próprias foi transferido para resultados transitados, o qual ascendeu a 235.208 Euros.

29. Resultados por ação

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, os resultados por ação foram calculados como segue:

	2017	2016
Resultado líquido do período	27.263.244	62.160.395
N.º médio de ações ordinárias	149.950.640	149.527.101
Resultado líquido por ação:		
Básico	0,18	0,42
Diluído	0,18	0,42

O número médio de ações é analisado como segue:

	2017	2016
Ações emitidas no início do exercício	150.000.000	150.000.000
Efeito ações próprias	49.360	472.899
N.º médio de ações durante o período	149.950.640	149.527.101

O resultado líquido por ação básico é calculado dividindo o lucro consolidado atribuível aos acionistas da Empresa pelo número médio de ações ordinárias que compõem o seu capital, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Grupo.

Em 31 de dezembro de 2017 o número de ações próprias em carteira é de 1, sendo o seu número médio no período findo em 31 de dezembro de 2017 de 49.360 refletindo o facto das aquisições de ações próprias terem ocorrido em exercícios anteriores e a sua entrega ter ocorrido em 31 de janeiro de 2017.

Não existem quaisquer fatores diluidores do resultado líquido por ação.

30. Interesses não controlados

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2017 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 realizaram-se os seguintes movimentos em interesses não controlados:

	2017	2016
Saldo inicial	(79.135)	175.322
Resultado do período atribuível a interesses não controlados	(147.921)	(263.328)
Outras variações	373.795	8.871
Saldo final	146.738	(79.135)

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, os interesses não controlados são relativos às seguintes empresas:

	2017	2016
Correio Expresso de Moçambique, S.A.	146.738	(79.135)
	146.738	(79.135)

31. Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a rubrica de "Financiamentos obtidos" do **Grupo** e da **Empresa** apresentava o seguinte detalhe:

	Grupo		Empresa	
	2017	2016	2017	2016
Passivo não corrente				
Empréstimos bancários	49.596	87.202	-	-
Locação financeira	24.093	39.943	-	-
	73.689	127.145	-	-
Passivo corrente				
Empréstimos bancários	10.272.258	8.726.161	-	-
Locação financeira	32.132	953.668	-	724.749
	10.304.390	9.679.829	-	724.749
	10.378.079	9.806.974	-	724.749

A 31 de dezembro de 2017, as taxas de juro aplicadas aos *leasings* financeiros encontravam-se entre 0,625% e 4,50% (31 de dezembro de 2016: entre 0,23% e 0,51%) e as taxas de juro aplicadas a outros empréstimos encontravam-se entre 1,49% e 2,25% (31 de dezembro de 2016: 1,09% e 2,25%).

Empréstimos bancários e outros empréstimos

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o detalhe dos empréstimos bancários do **Grupo** era o seguinte:

Grupo	2017			2016		
	Entidade financiadora	Montante utilizado		Limite	Montante utilizado	
		Limite	Corrente		Não Corrente	Corrente
Empréstimos bancários						
Banco Sabadell (Espanha)	400.000	-	-	400.000	-	-
BBVA (Espanha)	500.000	-	-	500.000	-	-
Millennium BCP	10.750.000	10.272.258	-	9.750.000	8.726.161	-
BBVA / Bankinter	90.000.000	-	-	-	-	-
BIM - (Moçambique)	-	-	-	218.270	-	-
BIM - (Moçambique)	92.107	-	49.596	131.873	-	87.202
Outros empréstimos						
BIM - (Moçambique)	42.511	-	-	77.861	-	-
Moza Banco (Moçambique)	-	-	-	25.954	-	-
	101.784.618	10.272.258	49.596	11.103.958	8.726.161	87.202

Foi assinado no dia 27 setembro de 2017 um contrato de financiamento entre os CTT e os bancos BBVA e Bankinter pelo prazo inicial de 5 anos no montante total de 90 milhões de Euros, com a possibilidade de utilização dos fundos até setembro de 2018. A 31 de dezembro de 2017 não foi utilizado qualquer montante

ainda que o Grupo mantenha a intenção de utilizar o financiamento em causa em 2018.

Os financiamentos contraídos com entidades bancárias em Espanha destinam-se a financiar a atividade operacional da subsidiária Tourline, sendo as taxas de juros praticadas referenciadas à Eonia.

Loações

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o **Grupo** e a **Empresa** mantêm os seguintes bens em regime de locação financeira:

2017						
Grupo			Empresa			
	Custo	Depreciações/ perdas imparidade acumuladas	Quantia escriturada	Custo	Depreciações/ perdas imparidade acumuladas	Quantia escriturada
Equipamento de transporte	316.422	173.916	142.506	-	-	-
	316.422	173.916	142.506	-	-	-

2016						
Grupo			Empresa			
	Custo	Depreciações/ perdas imparidade acumuladas	Quantia escriturada	Custo	Depreciações/ perdas imparidade acumuladas	Quantia escriturada
Terrenos e recursos naturais	9.425.895	815.990	8.609.905	7.798.567	815.990	6.982.577
Edifícios e outras construções	4.963.685	1.498.212	3.465.473	81.701	33.616	48.085
Equipamento de transporte	19.371	18.854	517	-	-	-
	14.408.951	2.333.056	12.075.895	7.880.268	849.606	7.030.662

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2017 cessaram os contratos de locação financeira existentes nos CTT e CTT Expresso, tendo ambas as empresas exercido a opção de compra conforme previsto nos contratos.

Os contratos de locação financeira existentes no **Grupo** dizem respeito à locação de viaturas utilizadas na atividade operacional da subsidiária Corre.

As rendas mensais são calculadas com base no valor inicial do contrato, existindo a possibilidade de, mediante pagamento de um valor residual exercer a opção de compra.

Não existem nos contratos celebrados quaisquer outras cláusulas/restrições impostas.

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro 2016, as responsabilidades do **Grupo** bem como da **Empresa** com contratos de locação financeira apresentavam o seguinte plano de vencimentos:

2017						
Grupo			Empresa			
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até 1 ano	32.132	9.866	41.998	-	-	-
Entre 1 ano e 5 anos	24.093	6.723	30.816	-	-	-
A mais de 5 anos	-	-	-	-	-	-
	56.224	16.589	72.813	-	-	-

2016						
Grupo			Empresa			
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até 1 ano	953.668	8.263	961.931	724.749	844	725.593
Entre 1 ano e 5 anos	39.943	9.927	49.870	-	-	-
A mais de 5 anos	-	-	-	-	-	-
	993.611	18.190	1.011.801	724.749	844	725.593

Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 os valores pagos pelo **Grupo** relacionados com juros de locação ascenderam respetivamente, a 1.776 Euros e 7.014 Euros respetivamente. Na **Empresa**, para os mesmos períodos, foram pagos os montantes de 802 Euros e 2.958 Euros respetivamente.

32. Benefícios aos empregados

As responsabilidades com benefícios a empregados referem-se a (i) benefícios pós-emprego – cuidados de saúde e plano de pensões, (ii) outros benefícios de longo prazo a empregados e (iii) outros benefícios de longo prazo aos órgãos sociais.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o **Grupo** e **Empresa** apresentaram o seguinte movimento:

2017													
Grupo						Empresa							
	Passivo				Capital próprio	Total	Passivo				Capital próprio	Total	
	Cuidados de saúde	Plano de pensões	Outros benefícios de longo prazo empregados	Outros benefícios longo prazo aos órgãos sociais	Outros benefícios longo prazo aos órgãos sociais		Cuidados de saúde	Outros benefícios de longo prazo empregados	Outros benefícios longo prazo aos órgãos sociais	Outros benefícios longo prazo aos órgãos sociais			
Saldo inicial	249.110.199	-	18.725.982	-	267.836.181	4.480.638	272.316.819	249.110.199	18.725.982	-	267.836.181	4.480.638	272.316.819
Movimento do período	4.862.187	355.750	(3.073.917)	40.140	2.184.160	(4.480.638)	(2.296.478)	4.862.187	(3.073.917)	40.140	1.828.410	(4.480.638)	(2.652.228)
Saldo final	253.972.386	355.750	15.652.065	40.140	270.020.341	-	270.020.341	253.972.386	15.652.065	40.140	269.664.591	-	269.664.591

2016													
Grupo						Empresa							
	Passivo				Capital próprio	Total	Passivo				Capital próprio	Total	
	Cuidados de saúde	Plano de pensões	Outros benefícios de longo prazo empregados	Outros benefícios longo prazo aos órgãos sociais	Outros benefícios longo prazo aos órgãos sociais		Cuidados de saúde	Outros benefícios de longo prazo empregados	Outros benefícios longo prazo aos órgãos sociais	Outros benefícios longo prazo aos órgãos sociais			
Saldo inicial	236.806.000	-	23.039.344	-	259.845.344	2.987.092	262.832.436	236.806.000	23.000.540	-	259.806.540	2.987.092	262.793.632
Movimento do período	12.304.199	-	(4.313.362)	-	7.990.837	1.493.546	9.484.383	12.304.199	(4.274.558)	-	8.029.641	1.493.546	9.523.187
Saldo final	249.110.199	-	18.725.982	-	267.836.181	4.480.638	272.316.819	249.110.199	18.725.982	-	267.836.181	4.480.638	272.316.819

As responsabilidades relativas à rubrica “Outros benefícios de longo prazo” dizem essencialmente respeito ao programa de suspensões de contratos de trabalho e ao benefício “Pensões por acidentes em serviço”.

As responsabilidades relativas à rubrica “Outros benefícios aos órgãos sociais” dizem respeito à remuneração variável de longo prazo atribuída aos membros executivos do Conselho de Administração.

O detalhe das responsabilidades do **Grupo** e da **Empresa** com benefícios a empregados atendendo à sua exigibilidade é como segue:

	Grupo		Empresa	
	2017	2016	2017	2016
Capital Próprio (Outras reservas)	-	4.480.638	-	4.480.638
Passivo não corrente	252.919.533	250.445.608	252.595.578	250.445.608
Passivo corrente	17.100.808	17.390.573	17.069.013	17.390.573
	270.020.341	272.316.819	269.664.591	272.316.819

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, os gastos com benefícios aos empregados reconhecidos na demonstração consolidada e individual dos re-

sultados e o valor registado diretamente em "Outras variações do capital próprio", foram os seguintes:

	Grupo		Empresa	
	2017	2016	2017	2016
Gastos do período				
Cuidados de saúde	7.458.167	10.439.535	7.458.167	10.439.535
Plano de pensões	3.748	-	-	-
Outros benefícios de longo prazo aos empregados	86.118	(873.135)	86.118	(878.989)
Outros benefícios longo prazo aos órgãos sociais	657.030	1.493.546	657.030	1.493.546
	8.205.063	11.059.946	8.201.315	11.054.092
Outras variações no capital próprio				
Cuidados de saúde	(7.603.118)	(11.827.990)	(7.603.118)	(11.827.990)
Plano de pensões	23.901	-	-	-
	(7.579.217)	(11.827.990)	(7.603.118)	(11.827.990)

Cuidados de saúde

Conforme referido na Nota 2.19, os CTT são responsáveis pelo financiamento de ambos os planos de cuidados de saúde, aplicável a determinados empregados – Plano IOS e Apólice de Seguro.

Para obtenção da estimativa das responsabilidades e do gasto a reconhecer em cada período, é anualmente elaborado estudo atuarial por entidade independente, com base no método denominado por "Projected Unit Credit", e de acordo com pressupostos considerados apropriados e razoáveis, tendo sido elaborado um estudo atuarial a 31 de dezembro de 2017.

Os principais pressupostos seguidos na avaliação atuarial, de ambos os planos, para o **Grupo** e para a **Empresa** foram os seguintes:

	2017	2016
Pressupostos financeiros		
Taxa de desconto	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento salarial	2,25%	2,25%
Taxa de crescimento das pensões	Lei nº. 53-B/2006 (com Δ PIB < 2%)	Lei nº. 53-B/2006 (com Δ PIB < 2%)
Taxa de inflação	1,50%	1,50%
Taxa crescimento dos custos com saúde		
Taxa de inflação	1,50%	1,50%
Crescimento devido ao envelhecimento	2,00%	2,00%
Pressupostos demográficos		
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	Swiss RE	Swiss RE

A taxa de desconto é estimada com base em taxas de juro de obrigações de dívida privada com qualidade de crédito elevada ("AA" ou equivalente) à data do balanço e com duração equiparável à das responsabilidades com cuidados de saúde.

A taxa de desconto é determinada em função da análise efetuada pelo **Grupo** e pela **Empresa** à evolução da realidade macroeconómica e da constante necessidade de adequação dos pressupostos atuariais e financeiros a essa mesma realidade pelo que não se tendo observado alterações significativas face ao ano anterior a mesma manteve-se nos 2,00%.

A taxa esperada de crescimento dos salários é determinada de acordo com a política salarial definida pelo **Grupo** e pela **Empresa**.

A taxa esperada de crescimento das pensões é determinada em função da evolução estimada para a taxa de inflação e para a taxa de crescimento do PIB.

A taxa de crescimento dos gastos com saúde reflete a melhor estimativa para a evolução futura destes gastos, sendo tidos em conta os dados da experiência do plano.

Os pressupostos demográficos têm por base as tábuas de mortalidade e de invalidez consideradas apropriadas para efeitos da avaliação atuarial deste plano.

A evolução do valor presente das obrigações do **Grupo** e da **Empresa** para com os planos de cuidados de saúde tem sido a seguinte:

	2017	2016	2015	2014	2013
Responsabilidades no fim do período					
Plano IOS	250.622.728	246.367.140	236.806.000	241.166.000	263.371.000
Apólice Seguro	3.349.658	2.743.059	-	-	-
	253.972.386	249.110.199	236.806.000	241.166.000	263.371.000

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o movimento ocorrido no valor presente da

obrigação de benefícios definidos relativa aos planos de cuidados de saúde foi como segue:

	Grupo e Empresa			
	Plano IOS		Apólice Seguro	
	2017	2016	2017	2016
Saldo inicial	246.367.140	236.806.000	2.743.059	-
Gasto com o serviço do período	4.533.000	3.977.000	-	-
Gasto financeiro do período	4.829.000	5.793.000	53.000	-
Alteração do plano	(2.628.511)	(1.373.524)	671.678	2.743.059
Quotas dos aposentados	4.840.725	4.985.801	17.481	-
(Pagamento de benefícios)	(14.342.805)	(14.980.969)	(97.728)	-
(Outros gastos)	(602.923)	(668.158)	(13.849)	-
(Ganhos)/perdas atuariais	7.627.101	11.827.990	(23.983)	-
Saldo final	250.622.728	246.367.140	3.349.658	2.743.059

No âmbito do processo de otimização de recursos humanos, iniciado em 2016 e reforçado em 2017, alguns trabalhadores deixaram de estar considerados no Plano de Saúde da IOS (Instituto das Obras Sociais) passando a estar abrangidos por uma apólice de seguro, com coberturas semelhantes às do Plano de Saúde IOS e manutenção do pagamento de quotas mensais e copagamentos nos moldes já existentes tal como referido na

nota 2.19. Esta revisão do Plano de Saúde configurando uma alteração ao plano foi reconhecida em resultados na rubrica de "Gastos com o pessoal".

O total de gastos do período encontra-se reconhecido da seguinte forma:

	Grupo e Empresa			
	Plano IOS		Apólice Seguro	
	2017	2016	2017	2016
Gastos com pessoal/benefícios aos empregados (Nota 45)	1.301.566	1.935.318	657.829	2.043.059
Outros gastos	602.923	668.158	13.849	-
Gastos com juros (Nota 49)	4.829.000	5.793.000	53.000	-
	6.733.489	8.396.476	724.678	2.043.059

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, relativamente ao Plano IOS, os (ganhos)/perdas atuariais no montante de 7.627.101 Euros e 11.827.990 Euros, respetivamente, foram registados no capital próprio, na rubrica "Outras variações no capital próprio" líquidos de impostos diferidos no montante de 2.093.639 Euros e 3.334.998 Euros em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, respetivamente.

Refira-se que o montante das perdas atuariais registadas em 31 de dezembro de 2017, relativamente ao Plano IOS, respeitam essencialmente à projeção de quotas abaixo do expeável e ao

facto do crescimento dos gastos com saúde *per capita* ter sido superior à taxa de crescimento prevista.

No que se refere à Apólice de seguro, foi, em 31 de dezembro de 2017, reconhecido em capital próprio, na rubrica "Outras variações no capital próprio" o montante de (23.983) Euros relativo a (ganhos)/perdas atuariais líquido de impostos diferidos no valor de 6.583 Euros.

A melhor estimativa que o **Grupo** e a **Empresa** dispõem nesta data, para os gastos com o plano de cuidados de saúde, que es-

para reconhecer no próximo período anual situa-se nos 9.575 milhares de euros.

A análise de sensibilidade efetuada para o plano de cuidados de saúde permite concluir o seguinte:

- i. Caso ocorresse um aumento de 1 p.b. na taxa de crescimento dos gastos médicos e mantendo todas as restantes variáveis constantes, as responsabilidades do plano de saúde seriam de 314.985 milhares de Euros, aumentando cerca de 24%;
- ii. Se a taxa de desconto reduzisse 25 p.b. e mantendo todas as restantes variáveis constantes, as responsabilidades aumentariam cerca de 4%, ascendendo a 264.131 milhares de Euros;
- iii. A utilização de tábuas de mortalidade ajustadas, diferenciadas entre homens e mulheres (Homens TV 73/77(-2) e Mulheres TV 88/90(-3)), mantendo tudo o resto constante, poderia traduzir-se num aumento das responsabilidades por serviços passados de cerca de 5% ascendendo a um montante de 266.783 milhares de Euros.

Plano de Pensões

Conforme referido na nota 2.19 o **Grupo** assumiu o compromisso relativamente ao pagamento de prestações pecuniárias a título de complementos das pensões de reforma paga pela Segurança Social a um grupo fechado de colaboradores em situação de reforma.

Para obtenção da estimativa das responsabilidades e do gasto a reconhecer em cada período, é anualmente elaborado estudo atuarial por entidade independente, com base no método denominado por “*Projected Unit Credit*”, e de acordo com pressupostos considerados apropriados e razoáveis, tendo sido elaborado um estudo atuarial a 31 de dezembro de 2017.

Os principais pressupostos seguidos na avaliação atuarial destas responsabilidades do Grupo foram os seguintes:

	2017
Pressupostos financeiros	
Taxa de desconto	2,00%
Taxa de crescimento salarial	2,25%
Taxa de inflação	1,50%
Pressupostos demográficos	
Tábua de mortalidade	TV 88/90
Tábua de invalidez	Swiss RE

No período findo em 31 de dezembro de 2017, o movimento das responsabilidades do Grupo com o Plano de Pensões, foi o seguinte:

Grupo	
	2017
Saldo inicial	-
Alteração do perímetro de consolidação	398.472
Gasto com o serviço do período	612
Gasto financeiro do período	3.136
(Pagamento de benefícios)	(22.569)
(Ganhos)/perdas atuariais	(23.901)
Saldo final	355.750

O total de gastos do período encontra-se reconhecido da seguinte forma:

Grupo	
	2017
Gastos com pessoal/benefícios aos empregados (Nota 45)	612
Outros gastos	-
Gastos com juros (Nota 49)	3.136
Saldo final	3.748

A melhor estimativa que o **Grupo** dispõe nesta data, para os gastos com o Plano de Pensões, que espera reconhecer no próximo período anual situa-se nos 7.100 Euros.

A análise de sensibilidade efetuada, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, para o Plano de Pensões, permite concluir que se a taxa de desconto sofresse uma variação negativa de 25 p.b., mantendo tudo o resto constante, poderá traduzir-se num aumento das responsabilidades por serviços passados em cerca de 2%, aumentando para 362.865 Euros.

Outros benefícios de longo prazo

Conforme referido na Nota 2.19, o **Grupo** e a **Empresa** têm, em determinadas situações, responsabilidades com o pagamento de salários em situações de “Suspensão de contratos, recolocação e libertação de postos de trabalho”, com a atribuição de subsídios de “Apoio por cessação da atividade profissional”, que foram suprimidos a partir de 1 de abril de 2013, com o pagamento da “Taxa de assinatura de telefone”, com “Pensões por acidentes de serviço” e com “Subsídio mensal vitalício”. Para obtenção da estimativa do valor destas responsabilidades e do gasto a reconhecer em cada exercício, é elaborado anualmente um estudo atuarial por entidade independente, com base no método denominado por “*Projected Unit Credit*” e de acordo com pressupostos considerados apropriados e razoáveis, tendo sido igualmente elaborado um estudo atuarial por entidade independente com o objetivo de determinar o montante estimado das responsabilidades a 31 de dezembro de 2017.

Os principais pressupostos seguidos na avaliação destas responsabilidades do **Grupo** e da **Empresa** foram os seguintes:

	2017	2016
Pressupostos financeiros		
Taxa de desconto	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento salarial (Suspensões contratos)	2,25%	2,25%
Taxa de crescimento das pensões (SMV e PAST*)	1,50%	1,50%
Taxa de inflação	1,50%	1,50%
Pressupostos demográficos		
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	Swiss RE	Swiss RE

*PAST – Pensões por acidentes serviço/trabalho

SMV–Subsídio mensal vitalício)

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o movimento das responsabilidades do **Grupo** e da **Empresa** com outros benefícios aos empregados de longo prazo, foi o seguinte:

	Grupo		Empresa	
	2017	2016	2017	2016
Suspensão de contratos, recolocação e libertação de postos de trabalho				
Saldo inicial	5.494.833	8.234.231	5.494.833	8.195.426
Gastos financeiros do período	88.229	171.857	88.229	171.614
Responsabilidades relativas a novos beneficiários	194.189	774.529	194.189	774.529
Corte	(110.686)	(616.318)	(110.686)	(616.318)
(Pagamento de benefícios)	(2.517.021)	(3.505.008)	(2.517.021)	(3.460.349)
(Ganhos)/perdas atuariais	162.327	435.541	162.327	429.930
Saldo final	3.311.871	5.494.833	3.311.871	5.494.833
Taxa assinatura de telefone				
Saldo inicial	2.105.828	4.518.270	2.105.828	4.518.270
Gasto financeiro do período	40.003	107.145	40.003	107.145
Corte	-	(1.513.395)	-	(1.513.395)
(Pagamento de benefícios)	(150.161)	(173.293)	(150.161)	(173.293)
(Ganhos)/perdas atuariais	(492.331)	(832.898)	(492.331)	(832.898)
Saldo final	1.503.339	2.105.828	1.503.339	2.105.828
Acidentes em serviço				
Saldo inicial	7.349.306	6.863.591	7.349.306	6.863.591
Gasto financeiro do período	142.677	166.338	142.677	166.338
(Pagamento de benefícios)	(393.246)	(436.651)	(393.246)	(436.651)
(Ganhos)/perdas atuariais	(155.729)	756.028	(155.729)	756.028
Saldo final	6.943.008	7.349.306	6.943.008	7.349.306
Subsídio mensal vitalício				
Saldo inicial	3.776.015	3.423.253	3.776.015	3.423.253
Gasto financeiro do período	74.573	84.398	74.573	84.398
(Pagamento de benefícios)	(99.608)	(97.352)	(99.608)	(97.352)
(Ganhos)/perdas atuariais	142.867	365.716	142.867	365.716
Saldo final	3.893.847	3.776.015	3.893.847	3.776.015
Total	15.652.065	18.725.982	15.652.065	18.725.982

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a composição do gasto com outros benefícios de longo prazo, foi como segue:

	Grupo		Empresa	
	2017	2016	2017	2016
Gastos com pessoal/benefícios aos empregados (Nota 45)				
Suspensão de contratos, recolocação e libertação de postos de trabalho	245.830	(178.324)	245.830	(183.935)
Taxa assinatura de telefone	(492.331)	(2.346.293)	(492.331)	(2.346.293)
Acidentes em serviço	(155.729)	756.028	(155.729)	756.028
Subsídio mensal vitalício	142.867	365.716	142.867	365.716
	(259.363)	(1.402.873)	(259.363)	(1.408.484)
Gasto financeiro do período (Nota 49)	345.482	529.738	345.482	529.495
	86.118	(873.135)	86.118	(878.989)

No período findo em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, foi efetuada, com o apoio do perito independente, uma análise do histórico dos gastos médios mensais por beneficiário e do número de beneficiários associados ao benefício “Taxa de assinatura telefónica”, tendo-se reconhecido um decréscimo da responsabilidade no montante de 492.331 e 2.346.293 Euros, respetivamente, os quais, tratando-se de um benefício de longo prazo, foram reconhecidos na rubrica de gastos com o pessoal.

As responsabilidades relativas a novos beneficiários bem como o corte observado no benefício “Suspensão de contratos, recolocação e libertação de postos de trabalho” ocorrem no âmbito do processo de otimização de recursos humanos já referido, em sequência de acordos de suspensão de contratos de trabalho entretanto celebrados e outros cessados.

Os (ganhos)/perdas atuariais reconhecidas nos benefícios de longo prazo, no período findo em 31 de dezembro de 2017, resultam, essencialmente, de movimentações ocorridas na população beneficiária, as quais de acordo com a IAS 19 – Benefícios aos empregados, foram refletidas em resultados na rubrica de “Gastos com o pessoal”.

A melhor estimativa que a **Empresa** dispõe nesta data, para os gastos com os outros benefícios de longo prazo, que espera reconhecer no próximo período anual situa-se nos 287.666 Euros.

A análise de sensibilidade efetuada, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, para o plano de “Outros benefícios”, permite concluir que se a taxa de desconto sofresse uma variação negativa de 25 p.b., mantendo tudo o resto constante, poderá traduzir-se num aumento das responsabilidades por serviços passados em cerca de 2,8%, aumentando para 16.090 milhares de Euros.

Outros benefícios de longo prazo aos órgãos sociais

Os CTT aprovaram com efeitos a 31 de dezembro de 2017 o Regulamento de Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais para o mandato de 2017-2019, o qual define a atribuição de uma remuneração variável de longo prazo, paga em numerário (nota 2.19). O plano passa a ser considerado como “cashsettlement” o que de acordo com a IFRS2 implica que a responsabilidade deva ser atualizada anualmente e as variações que daí resultem serão registadas em resultados.

O valor a atribuir aos membros da Comissão Executiva dos CTT tem por base os resultados da avaliação de desempenho durante o período de duração do mandato (1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2019), a qual consiste na comparação do desempenho registado do *Total Shareholder Return* (TSR) das ações dos CTT e o TSR ponderado de um *peer group*, constituído por empresas nacionais e internacionais (*vesting conditions*).

Desta forma, a 31 de dezembro de 2017 os CTT registaram um gasto de 40.140 Euros corresponde ao período de 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, o qual foi registado por contrapartida de “Outros passivos”.

33. Provisões, garantias prestadas, passivos contingentes e compromissos

Provisões

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, para fazer face aos processos judiciais e a outras obrigações presentes decorrentes de acontecimentos passados o **Grupo** e a **Empresa** constituíram “Provisões” que apresentaram o seguinte movimento:

2017

Grupo	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Alterações no perímetro de consolidação	Saldo final
Provisões não correntes							
Processos judiciais em curso	4.838.552	2.316.092	(2.805.272)	(1.140.292)	151.399	30.000	3.390.479
Reestruturação	-	1.729.651	-	-	-	-	1.729.651
Outras provisões	9.288.931	118.462	(333.053)	(584.340)	(151.399)	-	8.338.601
Sub-total - rubrica "Provisões (aumentos)/reversões"	14.127.483	4.164.205	(3.138.325)	(1.724.632)	-	30.000	13.458.730
Investimentos em subsidiárias e associadas							
Reestruturação	-	13.101.590	(146.221)	(1.052.197)	-	-	11.903.172
Outras provisões	-	666.430	-	-	-	-	666.430
	14.127.483	17.932.225	(3.284.546)	(2.776.829)	-	30.000	26.028.332

2016

Grupo	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Alterações no perímetro de consolidação	Saldo final
Provisões não correntes							
Processos judiciais	9.102.699	1.929.078	(5.715.244)	(2.093.786)	1.615.805	-	4.838.552
Contratos onerosos	14.358.103	139.058	(6.613.918)	(7.883.243)	-	-	-
Outras provisões	17.035.233	180.942	(6.263.597)	(47.842)	(1.615.805)	-	9.288.931
Sub-total - rubrica "Provisões (aumentos)/reversões"	40.496.035	2.249.078	(18.592.759)	(10.024.871)	-	-	14.127.483
Investimentos em subsidiárias e associadas							
Reestruturação	189.775	-	(189.775)	-	-	-	-
Provisões	46.522	-	-	(46.522)	-	-	-
	40.732.332	2.249.078	(18.782.534)	(10.071.393)	-	-	14.127.483

O valor líquido entre aumentos e reversões das provisões foi registado na Demonstração consolidada dos resultados nas rúbricas de "Provisões (aumentos)/reversões", no montante de (1.025.880) Euros em 31 de dezembro de 2017 (16.343.680 Euros em 31 de dezembro de 2016).

2017

Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Saldo final
Provisões não correntes						
Processos judiciais em curso	4.486.591	1.995.738	(2.609.440)	(1.081.475)	151.399	2.942.813
Reestruturação	-	1.729.651	-	-	-	1.729.651
Outras provisões	8.927.881	37.772	(156.270)	(409.637)	(151.399)	8.248.347
Sub-total - rubrica "Provisões (aumentos)/reversões"	13.414.472	3.763.160	(2.765.710)	(1.491.112)	-	12.920.810
Investimentos em subsidiárias e associadas						
Reestruturação	6.912.830	6.910.256	-	(9.585.544)	-	4.237.541
Outras provisões	-	11.841.708	-	-	-	11.841.708
Outras provisões	-	550.000	-	-	-	550.000
	20.327.302	23.065.124	(2.765.710)	(11.076.656)	-	29.550.059

2016

Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Saldo final
Provisões não correntes						
Processos judiciais	8.312.828	1.661.889	(4.346.619)	(2.057.169)	915.662	4.486.591
Contratos onerosos	13.899.390	139.058	(6.607.600)	(7.430.848)	-	-
Outras provisões	14.513.084	-	(4.652.716)	(16.825)	(915.662)	8.927.881
Sub-total - rubrica "Provisões (aumentos)/reversões"	36.725.302	1.800.947	(15.606.935)	(9.504.842)	-	13.414.472
Investimentos em subsidiárias e associadas						
Reestruturação	-	6.912.830	-	-	-	6.912.830
	36.725.302	8.713.777	(15.606.935)	(9.504.842)	-	20.327.302

O montante líquido (diferença entre aumentos e reversões) das provisões registado na Demonstração individual dos resultados nas rubricas de “Provisões (aumentos)/reversões” totalizou (997.450) Euros em 31 de dezembro de 2017 e 13.805.988 Euros em 31 de dezembro de 2016.

Processos judiciais

As provisões para processos judiciais em curso destinam-se a fazer face a responsabilidades decorrentes de processos intentados contra o **Grupo** e a **Empresa**, estimadas com base em informações dos seus advogados bem como no término dos referidos processos.

Reestruturações

Os CTT aprovaram em 19 dezembro de 2017 um Plano de Transformação Operacional, no qual se destacam os objetivos de otimização da rede de lojas e de reforço do programa de otimização de RH. Na sequência deste plano de transformação foi constituída, na **Empresa**, uma provisão para reestruturação no montante global de 13.571.359 Euros tendo o montante de 11.841.708 Euros sido registado por contrapartida da rubrica de “Gastos com o pessoal” e o valor de 1.729.651 Euros foi reconhecido na rubrica de “Provisões (aumentos) / reversões” na demonstração dos resultados por natureza.

Adicionalmente, no período findo em 31 de dezembro de 2017, foi constituída, na subsidiária Transporta – Transportes Porta a Porta, S.A., uma provisão para reestruturações, no montante de 1.198.418 Euros, na sequência do processo de otimização e reestruturação ao nível dos recursos humanos. Esta provisão foi registada por contrapartida da rubrica de “Gastos com o pessoal” na demonstração dos resultados por naturezas.

Contratos onerosos

Na sequência da resolução do contrato de arrendamento do edifício do Conde Redondo, registou-se, no período findo em 31 de dezembro de 2016, uma reversão da provisão para contratos onerosos, associada ao contrato de arrendamento deste edifício no montante de 2.913.557 Euros.

As utilizações dizem respeito aos pagamentos das rendas vencidas do período bem como a parte das rendas vincendas relativas ao edifício do Conde Redondo.

Na sequência da reestruturação da rede Lojas dos CTT e dos novos contratos de subarrendamento, a rentabilidade destes espaços passou a superar o valor das rendas pagas ao abrigo dos contratos de arrendamento em vigor, deixando assim de se considerarem tais contratos como onerosos.

Assim, a 31 de dezembro de 2016 não existem montantes provisionados referentes a contratos onerosos para o **Grupo** e para a **Empresa**.

Outras provisões

No período findo em 31 de dezembro de 2017 o montante provisionado no **Grupo** e na **Empresa** para fazer face a eventuais contingências relativas a ações de contencioso laboral não incluídos nos processos judiciais em curso, relativos a diferenças retributivas e prémios de assiduidade que possam ser exigidas pelos trabalhadores, ascende nesta data a 7.882.083 Euros (8.130.479 Euros em 31 de dezembro de 2016, respetivamente).

As reversões reconhecidas nos CTT, S.A., no período findo em 31 de dezembro de 2016, incorporam o resultado da revisão da metodologia de apuramento associada a esta provisão através da incorporação de mais dados históricos, nomeadamente, informação relativa ao desfecho dos processos judiciais e que se manteve em 2017.

Na CTT Expresso, S.A. em função do desfecho favorável das ações em tribunal, em 2016, foi revista a probabilidade da provisão tendo sido revertida a totalidade da mesma, no montante de 2,1 milhões de Euros. Assim, em 2016 estes processos passaram a ser considerados passivos contingentes, mantendo-se em 2017 esta avaliação.

A 31 de dezembro de 2017, para além das situações acima referidas, no **Grupo** e na **Empresa**, esta provisão inclui ainda:

- O montante de 90.000 Euros, na **Empresa**, para cobertura de gastos de desmantelamento de ativos fixos tangíveis e/ou remoção de instalações e restauração do local;
- Os valores de 670.757 Euros no **Grupo** e 550.000 Euros na **Empresa**, que resulta da avaliação efetuada pela gestão relativamente à possibilidade de materialização de contingências fiscais.

Investimentos em subsidiárias e associadas

A provisão para investimentos em associadas corresponde à assunção pelo **Grupo** de obrigações legais ou construtivas relativas à associada Payshop Moçambique, S.A.. A reversão ocorrida em 31 de dezembro de 2017 decorre da avaliação efetuada pelo **Grupo** na qual se concluiu que as obrigações anteriormente existentes já não se mantinham.

A provisão para investimentos em subsidiárias corresponde ao reconhecimento pela **Empresa** de obrigações legais ou construtivas relativas às perdas incorridas pelas subsidiárias Transporta – Transportes Porta a Porta, S.A. e Tourline Express Mensajería, SLU no período findo em 31 de dezembro de 2017 e pelas subsidiárias CORRE – Correio Expresso Moçambique, S.A. e Tourline Express Mensajería, SLU no período findo em 31 de dezembro de 2016.

Garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o **Grupo** e a **Empresa** tinham prestado garantias bancárias a terceiros conforme detalhe seguinte:

Descrição	Grupo		Empresa	
	2017	2016	2017	2016
Autoridade Tributária e Aduaneira	4.844.868	590.000	4.721.328	590.000
FUNDO DE PENSÕES DO BANCO SANTANDER TOTTA	3.030.174	3.030.174	3.030.174	3.030.174
PLANINOVA - Soc. Imobiliária, S.A.	2.033.582	2.033.582	2.033.582	2.033.582
LandSearch, Compra e Venda de Imóveis	1.792.886	1.792.886	1.792.886	1.792.886
NOVIMOVESTE - Fundo de Investimento Imobiliário	1.523.201	1.523.201	1.523.201	1.523.201
LUSIMOVESTE - Fundo de Investimento Imobiliário	1.274.355	1.274.355	1.274.355	1.274.355
Autarquias	188.491	183.677	186.487	183.677
TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	150.000	50.000	-	-
Tribunais	126.204	167.107	104.984	145.887
Solred	80.000	80.000	-	-
ANA - Aeroportos de Portugal	68.000	34.000	68.000	34.000
INCM - Imprensa Nacional da Casa da Moeda	46.167	46.167	-	-
Fonavi, Nave Hospitalet	40.477	40.477	-	-
SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde	30.180	30.180	30.180	30.180
EMEL, S.A.	26.984	19.384	7.600	-
Águas do Porto, E.M	10.720	10.720	-	-
SMAS de Sintra	15.889	-	-	-
Águas do Norte	23.804	-	23.804	-
EPAL - Empresa Portuguesa de Águas Livres	21.433	21.433	-	-
Serviços Intermunicipalizados Loures e Odivelas	17.000	-	-	-
Direção Geral do Tesouro e Finanças	16.867	16.867	16.867	16.867
Portugal Telecom, S.A.	16.658	16.658	16.658	16.658
Refer	16.460	-	-	-
Instituto de Gestão Financeira Segurança Social	16.406	16.406	16.406	16.406
Repsol	15.000	-	-	-
Outras entidades	14.103	29.992	-	-
Administração Regional de Saúde - Lisboa e Vale do Tejo	13.086	-	13.086	-
ACT Autoridade Condições Trabalho	12.460	58.201	12.460	58.201
SMAS Torres Vedras	9.909	9.909	7.101	7.101
Instituto de Segurança Social	8.190	-	8.190	-
Promodois	6.273	6.273	6.273	6.273
TNT Express Worldwide	6.010	6.010	-	-
Consejería Salud	4.116	4.116	-	-
Instituto do emprego e formação profissional	3.718	3.718	-	-
Casa Pia de Lisboa, I.P.	1.863	-	1.863	-
IFADAP	1.746	1.746	1.746	1.746
Águas de Coimbra	870	870	870	870
Lisboagás, S.A.	-	190.000	-	-
Record Rent a Car (Cataluña, Levante)	-	40.000	-	-
SetGás, S.A.	-	30.000	-	-
Inmobiliaria Ederkin	-	7.998	-	-
Estradas de Portugal, EP	-	5.000	-	5.000
	15.508.150	11.371.107	14.898.100	10.767.064

Garantias contratos de arrendamentos:

De acordo com o estipulado em alguns contratos de arrendamento dos edifícios ocupados pelos serviços da Empresa, tendo o Estado Português deixado de deter a maioria do capital social dos CTT, foram prestadas garantias bancárias *on first demand*.

Estas garantias atingem, em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, no **Grupo** e na **Empresa**, o montante de 9.654.198 Euros.

Os valores relativos à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) decorrem essencialmente de garantias prestadas no âmbito de processos de execução fiscal, surgidos na sequência do processo inspetivo em sede de IVA ao ano de 2013.

Na sequência da avaliação de risco efetuada com o apoio dos seus assessores legais, a **Empresa** apresentou garantias bancárias no âmbito do processo em contencioso no tribunal arbitral, tendo considerados estes processos como passivos contingentes.

Compromissos

A 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o **Grupo** subscreveu livranças que totalizaram um valor aproximado de 42,5 mil Euros e 40,2 mil Euros, respetivamente, a favor de diversas entidades de crédito destinadas ao bom cumprimento dos respetivos contratos de financiamento.

O **Grupo** e a **Empresa** assumiram ainda compromissos financeiros (cartas de conforto) no montante de 1.170.769 Euros relativamente à sua subsidiária Tourline e relativamente à sua subsidiária Corre no montante de 92.107 Euros, os quais se encontram ativos em 31 de dezembro de 2017.

Em 31 de dezembro de 2017, o **Grupo** e a **Empresa** assumiram também compromissos relativos ao patrocínio da Taça da Liga no montante de 0,5 milhões de Euros.

Adicionalmente, o **Grupo** e a **Empresa** assumiram ainda compromissos relativos a rendas de imóveis no âmbito de contratos de arrendamento e rendas de locações operacionais e financeiras.

Os compromissos contratuais referentes a ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis do **Grupo** e da **Empresa** encontram-se detalhadas, respetivamente nas Notas 5 e 6.

34. Contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 a rubrica “Contas a pagar” referente ao **Grupo** e à **Empresa** apresentava a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2017	2016	2017	2016
Não corrente				
Outras contas a pagar	-	375.379	-	375.379
	-	375.379	-	375.379
Corrente				
Adiantamento de clientes	2.989.508	3.039.657	2.968.359	3.025.041
Vales CNP	192.760.943	200.238.100	192.760.943	200.238.100
Fornecedores c/c	67.167.246	65.044.068	52.568.608	56.763.575
Faturas em receção e confer.ncia (c/corrente)	10.783.684	8.559.890	6.827.573	5.188.920
Fornecedores de investimentos	8.069.559	13.684.684	5.937.841	9.853.992
Faturas em receção e confer.ncia (investimentos)	8.934.307	6.206.806	8.658.715	5.975.153
Valores cobrados por conta de Terceiros	10.307.613	8.955.667	7.686.289	6.524.493
Serviços financeiros postais	77.584.441	131.878.955	77.584.441	131.878.955
Adiantamentos por conta de alienações	9.947	2.516.337	9.947	2.516.337
Outras contas a pagar	5.926.046	4.739.536	5.998.369	4.595.411
	384.533.294	444.863.700	361.001.085	426.559.977
	384.533.294	445.239.079	361.001.085	426.935.356

Vales CNP

O valor de “Vales CNP” refere-se aos valores recebidos do Centro Nacional de Pensões, cuja data de liquidação aos respetivos pensionistas deverá ocorrer no mês seguinte ao encerramento do período.

Serviços financeiros postais

Esta rubrica regista essencialmente os valores cobrados relativos a impostos, seguros, certificados de aforro e outros vales. O decréscimo registado em 31 de dezembro de 2017 resulta em grande parte de se ter observado no mês de dezembro de 2017 um decréscimo de subscrições de certificados de aforro/tesouro face a igual mês do anterior.

Adiantamentos por conta de alienações

Em 31 de dezembro de 2016 esta rubrica respeita essencialmente à primeira tranche do sinal previsto no contrato de alienação dos imóveis da Rua de S. José.

Fornecedores c/c e Fornecedores de investimentos

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a rubrica de “Fornecedores c/c” do **Grupo** e da **Empresa** apresentava a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2017	2016	2017	2016
Outros fornecedores	30.726.477	24.775.505	16.050.954	15.350.811
Operadores postais	36.431.299	40.255.896	35.546.803	39.112.081
Empresas do Grupo ⁽¹⁾	9.470	12.667	970.851	2.300.683
	67.167.246	65.044.068	52.568.608	56.763.575

⁽¹⁾ Incluem empresas subsidiárias, associadas e investimentos em empreendimentos conjuntos.

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a antiguidade do saldo das rubricas de “Fornecedores c/c” e de “For-

necedores de investimentos” do **Grupo** e da **Empresa** é detalhada conforme se segue:

	Grupo		Empresa	
	2017	2016	2017	2016
Fornecedores c/c				
Não vencido	26.555.426	21.756.069	17.379.843	16.568.629
Vencido⁽¹⁾:				
0-30 dias	6.556.830	4.836.160	2.532.767	3.069.261
30-90 dias	3.894.829	3.238.063	3.292.291	3.010.650
90-180 dias	276.540	1.266.746	56.812	930.853
180-360 dias	11.284.286	10.097.799	11.099.156	9.941.867
> 360 dias	18.599.336	23.849.230	18.207.739	23.242.315
	67.167.246	65.044.068	52.568.608	56.763.575

⁽¹⁾ Os montantes relativos a operadores estrangeiros, ainda que se encontrem em aberto à mais de 360 dias, apresentam-se dentro do prazo normal para apresentação e regularização de contas.

	Grupo		Empresa	
	2017	2016	2017	2016
Fornecedores de investimentos				
Não vencido	6.839.708	11.894.436	4.905.073	8.431.578
Vencido:				
0-30 dias	698.145	1.295.524	585.706	1.212.583
30-90 dias	36.623	311.145	-	86.847
90-180 dias	305.644	54.198	305.644	54.198
180-360 dias	24.169	70.948	20.233	30.167
> 360 dias	165.270	58.432	121.186	38.619
	8.069.559	13.684.684	5.937.841	9.853.992

A dívida a fornecedores correntes com antiguidade superior a 360 dias decompõe-se do seguinte modo:

	Grupo		Empresa	
	2017	2016	2017	2016
Outros fornecedores	28.692	874.548	32.587	772.902
Operadores estrangeiros	18.570.644	22.974.682	18.175.152	22.469.414
Total	18.599.336	23.849.230	18.207.739	23.242.315
Operadores estrangeiros - valores a receber (Nota 19)	(19.512.914)	(18.350.981)	(18.853.715)	(16.849.505)

As contas com operadores postais são liquidadas por encontro de contas. Estes valores estão relacionados com os valores a receber destas entidades (Nota 19).

35. Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a rubrica "Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos" no **Grupo** apresentava a seguinte composição:

	Grupo	
	2017	2016
Depósitos à ordem	408.639.274	114.041.001
Depósitos a prazo	129.945.220	131.417.483
Depósitos poupança	80.645.186	8.486.356
	619.229.680	253.944.840

Os montantes acima referidos respeitam a depósitos de clientes do Banco CTT. O escalonamento por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 detalha-se como segue:

2017						
	Sem maturidades definidas	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Depósitos à ordem	408.639.274	-	-	-	-	408.639.274
Depósitos a prazo	-	63.510.961	66.434.259	-	-	129.945.220
Depósitos poupança	80.645.186	-	-	-	-	80.645.186
	489.284.460	63.510.961	66.434.259	-	-	619.229.680

2016						
	Sem maturidades definidas	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Depósitos à ordem	114.041.001	-	-	-	-	114.041.001
Depósitos a prazo	-	73.693.366	57.724.117	-	-	131.417.483
Depósitos poupança	8.486.356	-	-	-	-	8.486.356
	122.527.357	73.693.366	57.724.117	-	-	253.944.840

36. Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, no **Grupo** e na **Empresa** a rubrica de “Outros passivos correntes” apresentava a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2017	2016	2017	2016
Corrente				
Especialização férias, subsídio de férias e outras remunerações	45.127.383	43.661.282	39.755.716	39.083.054
Especialização FSE	33.104.164	24.036.928	27.593.558	18.631.427
Pessoal	68.841	58.708	62.349	16.690
Estado e outros entes públicos				
Imposto sobre o valor acrescentado	3.204.066	2.460.642	2.539.807	1.806.370
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	3.285.921	3.251.340	2.941.443	2.929.183
Contribuições para a segurança social	3.795.300	3.553.129	3.280.987	3.088.969
Caixa Geral de Aposentações	2.409.807	2.389.827	2.381.486	2.353.961
Impostos das autarquias locais	491.565	554.515	483.485	554.515
Outros impostos	46.338	8.534	330	143
Outros	20.463	2.587.820	14.173	2.818.889
	91.553.848	82.562.725	79.053.334	71.283.201

37. Imposto a receber

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a rubrica “Imposto a receber” do **Grupo** e da **Empresa** apresentava a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2017	2016	2017	2016
Ativo Corrente				
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	1.552.005	3.587.614	1.564.777	3.569.641
	1.552.005	3.587.614	1.564.777	3.569.641

O ativo corrente e o passivo corrente relativo ao imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas foi apurado na **Empresa** como segue:

	Empresa	
	2017	2016
Estimativa de imposto sobre o rendimento	(17.224.948)	(19.644.847)
Estimativa de imposto sobre o rendimento empresas do Grupo	2.969.128	695.532
Pagamentos por conta / Pagamentos especiais por conta	14.981.579	21.720.696
Retenção na Fonte	839.018	798.260
	1.564.777	3.569.641

38. Ativos e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 os ativos e passivos financeiros por categoria relativamente ao **Grupo** apresentavam a seguinte decomposição:

Grupo	2017					Total
	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Investimentos detidos até à maturidade	Outros passivos financeiros	Ativos/Passivos não financeiros	
Ativos						
Outros investimentos (Nota 13)	-	1.503.572	-	-	-	1.503.572
Investimentos detidos até à maturidade não correntes (Nota 14)	-	-	245.827.759	-	-	245.827.759
Outros ativos não correntes (Nota 24)	1.375.223	-	-	-	-	1.375.223
Ativos financeiros disponíveis para venda não correntes (Nota 15)	-	3.175.180	-	-	-	3.175.180
Crédito a clientes bancários não corrente (Nota 20)	64.263.948	-	-	-	-	64.263.948
Outros ativos financeiros bancários não correntes (Nota 16)	11.831.122	-	-	-	-	11.831.122
Contas a receber (Nota 19)	132.480.130	-	-	-	-	132.480.130
Crédito a clientes bancários corrente (Nota 20)	15.083.442	-	-	-	-	15.083.442
Investimentos detidos até à maturidade correntes (Nota 14)	-	-	15.721.373	-	-	15.721.373
Outros ativos correntes (Nota 24)	12.672.525	-	-	-	19.665.709	32.338.234
Ativos financeiros disponíveis para venda correntes (Nota 15)	-	2.576.194	-	-	-	2.576.194
Outros ativos financeiros bancários correntes (Nota 16)	90.080.686	-	-	-	1.336.398	91.417.084
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 23)	626.825.397	-	-	-	-	626.825.397
Total de Ativos Financeiros	954.612.473	7.254.946	261.549.132	-	21.002.107	1.244.418.658
Passivos						
Financiamentos obtidos médio e longo prazo (Nota 31)	-	-	-	73.689	-	73.689
Contas a pagar correntes (Nota 34)	-	-	-	375.607.793	8.925.501	384.533.294
Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos (Nota 35)	-	-	-	619.229.680	-	619.229.680
Financiamentos obtidos curto prazo (Nota 31)	-	-	-	10.304.390	-	10.304.390
Outros passivos correntes (Nota 36)	-	-	-	33.193.469	58.360.379	91.553.848
Total de Passivos Financeiros	-	-	-	1.038.409.021	67.285.880	1.105.694.901

2016

Grupo	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Investimentos detidos até à maturidade	Outros passivos financeiros	Ativos/Passivos não financeiros	Total
Ativos						
Outros investimentos (Nota 13)	-	1.503.572	-	-	-	1.503.572
Investimentos detidos até à maturidade não correntes (Nota 14)	-	-	93.986.115	-	-	93.986.115
Outros ativos não correntes (Nota 24)	1.306.148	-	-	-	-	1.306.148
Ativos financeiros disponíveis para venda não correntes (Nota 15)	-	4.473.614	-	-	-	4.473.614
Contas a receber (Nota 19)	122.113.270	-	-	-	-	122.113.270
Crédito a clientes bancários (Nota 20)	7.103.905	-	-	-	-	7.103.905
Investimentos detidos até à maturidade correntes (Nota 14)	-	-	1.108.428	-	-	1.108.428
Outros ativos correntes (Nota 24)	19.133.946	-	-	-	10.899.625	30.033.571
Ativos financeiros disponíveis para venda correntes (Nota 15)	-	1.973.711	-	-	-	1.973.711
Outros ativos financeiros bancários (Nota 16)	58.718.171	-	-	-	336.132	59.054.303
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 23)	618.811.099	-	-	-	-	618.811.099
Total de Ativos Financeiros	827.186.539	7.950.897	95.094.543	-	11.235.757	941.467.736
Passivos						
Contas a pagar não correntes (Nota 34)	-	-	-	-	375.379	375.379
Financiamentos obtidos médio e longo prazo (Nota 31)	-	-	-	127.145	-	127.145
Contas a pagar correntes (Nota 34)	-	-	-	434.568.170	10.295.530	444.863.700
Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos (Nota 35)	-	-	-	253.944.840	-	253.944.840
Financiamentos obtidos curto prazo (Nota 31)	-	-	-	9.679.829	-	9.679.829
Outros passivos correntes (Nota 36)	-	-	-	26.683.455	55.879.270	82.562.725
Total de Passivos Financeiros	-	-	-	725.003.439	66.550.179	791.553.618

O **Grupo** entende que o justo valor dos ativos e passivos financeiros é similar ao montante registado com exceção da seguinte rubrica:

	2017		2016	
	Valor contabilístico	Justo valor	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos financeiros				
Investimentos detidos até à maturidade	261.549.132	275.438.176	95.094.543	94.701.870

Relativamente à **Empresa**, em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 os ativos e passivos financeiros por categoria apresentavam a seguinte decomposição:

2017						
Empresa	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Investimentos detidos até à maturidade	Outros passivos financeiros	Ativos/Passivos não financeiros	Total
Ativos						
Outros investimentos (Nota 13)	-	1.503.572	-	-	-	1.503.572
Acionistas/ sócios (Nota 51)	6.368.047	-	-	-	45.464	6.413.511
Outros ativos não correntes (Nota 24)	1.092.403	-	-	-	-	1.092.403
Contas a receber (Nota 19)	95.987.068	-	-	-	-	95.987.068
Outros ativos correntes (Nota 24)	11.840.911	-	-	-	16.081.999	27.922.910
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 23)	376.590.733	-	-	-	-	376.590.733
Total de Ativos Financeiros	491.879.162	1.503.572	-	-	16.127.463	509.510.197
Passivos						
Contas a pagar correntes (Nota 34)	-	-	-	352.024.409	8.976.676	361.001.085
Acionistas/ sócios (Nota 51)	-	-	-	-	12.821.447	12.821.447
Outros passivos correntes (Nota 36)	-	-	-	27.670.080	51.383.254	79.053.334
Total de Passivos Financeiros	-	-	-	379.694.489	73.181.377	452.875.866

2016						
Empresa	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Investimentos detidos até à maturidade	Outros passivos financeiros	Ativos/Passivos não financeiros	Total
Ativos						
Outros investimentos (Nota 13)	-	1.503.572	-	-	-	1.503.572
Acionistas/ sócios (Nota 51)	8.025.158	-	-	-	822.241	8.847.398
Outros ativos não correntes (Nota 24)	1.110.991	-	-	-	-	1.110.991
Contas a receber (Nota 19)	94.323.683	-	-	-	-	94.323.683
Outros ativos correntes (Nota 24)	18.226.686	-	-	-	9.558.147	27.784.833
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 23)	475.068.122	-	-	-	-	475.068.122
Total de Ativos Financeiros	596.754.640	1.503.572	-	-	10.380.388	608.638.599
Passivos						
Contas a pagar não correntes (Nota 34)	-	-	-	-	375.379	375.379
Contas a pagar correntes (Nota 34)	-	-	-	416.423.188	10.136.789	426.559.977
Acionistas/ sócios (Nota 51)	-	-	-	-	7.341.360	7.341.360
Financiamentos obtidos curto prazo (Nota 31)	-	-	-	724.749	-	724.749
Outros passivos correntes (Nota 36)	-	-	-	21.467.007	49.816.194	71.283.201
Total de Passivos Financeiros	-	-	-	438.614.944	67.669.722	506.284.666

A **Empresa** entende que o justo valor dos ativos e passivos financeiros é similar ao montante registado.

39. Subsídios obtidos

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 a informação relativa a subsídios comunitários (Nota 2.23) do **Grupo** e da **Empresa** era como segue:

2017										
Subsídio	Grupo					Empresa				
	Montante atribuído	Montante recebido	Montante por receber	Rendimento acumulado	Montante por utilizar	Montante atribuído	Montante recebido	Montante por receber	Rendimento acumulado	Montante por utilizar
Subsídio ao investimento	9.886.315	9.732.999	153.316	9.552.124	334.191	9.868.022	9.714.706	153.316	9.539.928	328.094
Subsídio à exploração	200.667	200.667	-	200.667	-	177.045	177.045	-	177.045	-
	9.928.401	9.775.085	153.316	9.752.791	334.191	10.045.067	9.891.751	153.316	9.716.973	328.094

2016										
Subsídio	Grupo					Empresa				
	Montante atribuído	Montante recebido	Montante por receber	Rendimento acumulado	Montante por utilizar	Montante atribuído	Montante recebido	Montante por receber	Rendimento acumulado	Montante por utilizar
Subsídio ao investimento	9.833.915	9.680.599	153.316	9.482.425	351.490	9.815.622	9.662.306	153.316	9.476.327	339.295
Subsídio à exploração	94.486	94.486	-	94.486	-	70.864	70.864	-	70.864	-
	9.928.401	9.775.085	153.316	9.576.911	351.490	9.886.486	9.733.170	153.316	9.547.192	339.295

Os valores recebidos de subsídios ao investimento – FEDER – são reconhecidos na Demonstração dos resultados por natureza, na rubrica “Outros rendimentos e ganhos operacionais”, à medida que os bens subsidiados vão sendo amortizados.

A comparticipação financeira do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. (“IEFP”), recebida no âmbito da “Medida Estágios Emprego” configura na tipologia de “Subsídios Relacionados com Rendimentos ou à Exploração”, é reconhecida como réditio no mesmo período do gasto relacionado.

Os montantes recebidos foram inicialmente diferidos como rendimentos a reconhecer (Nota 21), e transferidos para a Demonstração dos resultados por naturezas, para a rubrica “Outros rendimentos e ganhos operacionais”, na medida em que os gastos foram reconhecidos.

40. Vendas e serviços prestados

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, as categorias significativas do réditio da **Empresa** eram as seguintes:

	Empresa	
	2017	2016
Vendas	18.526.222	19.247.627
Prestação de serviços de correio	443.070.503	447.593.802
Serviços financeiros postais	48.474.325	51.693.802
Dispositivos eletrónicos de matrícula	5.969.234	6.111.035
Serviços de telecomunicações	723.239	926.045
Outros serviços	6.383.406	5.485.005
	523.146.929	531.057.316

	Empresa	
	2017	2016
Certificação de fotocópias	226.771	226.737
Subsídio transporte Reg. Aut. Madeira	741.443	829.740
Outros filatelia	98.888	125.822
Taxa de apresentação alfândega	2.190.832	1.276.941
Corfax	110.253	160.908
Correio não endereçado	252.284	244.037
Serviços Portugal Telecom	164.544	113.925
MaiRoom digital	500.894	337.383
Outros serviços diversos	2.097.497	2.169.512
	6.383.406	5.485.005

41. Margem financeira

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, no **Grupo** a rubrica “Margem Financeira” apresentava a seguinte composição:

Grupo		
	2017	2016
Juros e rendimentos similares	4.199.520	416.006
Juros de investimentos detidos até à maturidade	3.383.428	306.145
Juros de aplicações em instituições de crédito	197.587	64.721
Juros de créditos a clientes	588.817	29.329
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	29.688	15.811
Juros e encargos similares	809.954	389.955
Juros de depósitos de clientes bancários	748.742	386.168
Outros juros	61.212	3.787
	3.389.566	26.051

42. Outros rendimentos e ganhos operacionais

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a composição da rubrica “Outros rendimentos e ganhos operacionais” do **Grupo** e da **Empresa** era conforme segue:

	Grupo		Empresa	
	2017	2016	2017	2016
Rendimentos suplementares	4.804.120	4.253.302	35.559.551	33.085.834
Acordo Altice	-	9.583.333	-	6.388.889
Descontos de pronto pagamento obtidos	62.804	47.453	22.926	14.876
Ganhos em inventários	8.734	24.671	8.734	12.373
Diferenças de câmbio favoráveis de ativos e passivos diferentes de financiamento	2.515.850	654.644	2.366.716	529.898
Rendimentos e ganhos em investimentos financeiros	643.765	462.169	329.833	211.994
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	19.563.152	5.289.677	19.523.067	5.283.045
Rendimentos de serviços e comissões	4.138.846	614.028	-	-
Ganhos e perdas de juros - Serviços financeiros	215.312	334.714	215.312	334.714
Regularização IVA	2.188.084	3.981.197	2.188.084	3.981.197
Outros	740.053	1.881.754	547.700	1.072.210
	34.880.720	27.126.942	60.761.923	50.915.030

No que respeita ao **Grupo** e à **Empresa**, os juros relacionados com o segmento “Serviços financeiros” passaram a ser registados nesta rubrica (Nota 2.22).

O montante reconhecido na rubrica “Regularização IVA” decorre essencialmente de melhorias implementadas nos procedimentos da metodologia de dedução do IVA na **Empresa**.

No período findo em 31 de dezembro de 2017 na rubrica “Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros”, do **Grupo** e da **Empresa**, encontram-se registados as mais-valias contabilísticas associadas à venda de dez imóveis que se encontravam reconhecidos em “Propriedades de investimento” no montante de 1,1 milhões de Euros, assim como a mais-valia decorrente da alienação dos imóveis de S. José no valor de 16,2 milhões de Euros.

No período findo em 31 de dezembro de 2016 na rubrica “Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros”, do **Grupo** e da **Empresa**, encontram-se registados as mais-valias associadas à venda de seis imóveis que se encontravam reconhecidos em “Propriedades de investimento” no montante de 1,2 milhões de Euros, assim como a mais-valia decorrente da resolução do contrato de arrendamento do edifício do Conde Redondo no valor de 1,7 milhões de Euros.

Na sequência do Memorando de entendimento celebrado com a Altice e tendo o processo de aquisição da PT Portugal, pela Altice, sido concluído, os CTT receberam o valor correspondente ao pagamento inicial acordado, o qual foi reconhecido em resultados ao longo do período de negociações exclusivas com vista ao estabelecimento de eventuais parcerias,

como previsto no Memorando. Este reconhecimento terminou em dezembro de 2016.

Relativamente à **Empresa**, os “Rendimentos suplementares” respeitam fundamentalmente a:

Empresa		
	2017	2016
Royalties	500.000	500.000
Prestação de serviços a Empresas do Grupo ⁽⁹⁾	30.575.834	27.699.090
Aluguer de espaços urbanos	2.224.272	2.650.924
Outros rendimentos suplementares	2.259.445	2.235.819
	35.559.551	33.085.834

⁽⁹⁾ Incluem empresas subsidiárias, associadas e investimentos em empreendimentos conjuntos.

43. Fornecimentos e serviços externos

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” relativa ao **Grupo** e à **Empresa** tinha a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2017	2016	2017	2016
Subcontratos	10.243.699	4.289.091	-	-
Serviços especializados	67.228.192	65.860.067	41.168.361	40.885.082
Serviços prestados por Empresas do Grupo ⁽⁹⁾	101.207	103.071	4.607.138	4.811.859
Materiais	2.641.626	2.362.427	1.676.094	1.565.699
Energia e fluídos	16.772.935	14.977.762	14.600.102	13.012.223
Transporte de pessoal	209.840	214.836	203.908	208.150
Transporte de mercadorias	63.853.736	58.016.465	11.468.044	11.790.403
Rendas e alugueres				
Aluguer operacional de viaturas	7.804.909	7.774.394	6.817.305	6.878.901
Outras rendas e alugueres	30.181.897	27.031.283	24.752.781	22.811.547
Comunicação	2.310.829	2.399.224	855.246	1.275.034
Seguros	2.400.014	3.100.116	1.916.125	1.958.375
Royalties	-	294.643	-	-
Contencioso e notariado	241.937	321.881	182.674	220.920
Limpeza higiene e conforto	4.008.772	3.967.060	3.630.280	3.633.811
Postos de Correio	4.979.992	4.514.987	4.998.387	4.532.203
Operadores postais	20.332.867	18.271.388	19.179.315	17.326.163
Agenciamentos	6.091.867	5.786.536	6.091.867	5.786.536
Outros serviços	12.077.180	12.751.658	5.746.928	7.628.235
Serviços prestados por Empresas do Grupo ⁽⁹⁾	194	175	3.354.349	3.252.241
Fornecimentos e serviços externos	251.481.693	232.037.064	151.248.904	147.577.382

⁽⁹⁾ Incluem empresas subsidiárias, associadas e investimentos em empreendimentos conjuntos.

- i. Os “Serviços especializados” referem-se aos contratos de *outsourcing* de prestação de serviços informáticos, à manutenção de equipamentos informáticos e a consultores externos;
- ii. A “Energia e fluídos” referem-se fundamentalmente a gásóleo de veículos de mercadorias utilizados no processo operativo;
- iii. Os “Transportes de mercadorias” dizem respeito a gastos com o transporte de correio pelas diversas vias (marítima, aérea e terrestre);
- iv. As “Rendas e alugueres” referem-se essencialmente a gastos com instalações arrendadas a terceiros e com o aluguer operacional de viaturas;
- v. Os “Operadores postais” dizem respeito a gastos efetuados com os operadores postais congéneres.

44. Locações operacionais

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o **Grupo** e a **Empresa** mantinham responsabilidades de médio e longo prazo em contratos de locação operacional de viaturas,

com cláusula de penalização em caso de cancelamento. O montante total dos pagamentos futuros respeitante a locações operacionais é o seguinte:

	Grupo		Empresa	
	2017	2016	2017	2016
Até 1 ano	7.741.799	10.401.717	6.695.559	8.776.335
Entre 1 ano e 5 anos	5.508.903	11.439.870	4.624.406	8.239.453
A mais de 5 anos	-	-	-	-
	13.250.702	21.841.587	11.319.965	17.015.788

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, os gastos incorridos com contratos de locação operacional foram respetivamente, de 7.804.909 Euros e 7.774.394 Euros pelo **Grupo**, e de 6.817.305 Euros e 6.878.901 Euros pela **Empresa**. Estes gastos encontram-se reconhecidos na rubrica "Fornecimentos e serviços externos" da Demonstração dos resultados por natureza.

Não há reconhecimento de qualquer ativo locado, pois a substância da locação é de mero aluguer/arrendamento, não havendo evidência que permita concluir que o locatário obterá benefícios económicos futuros do ativo para além do período do contrato.

Locações operacionais são contratos de locação de curta duração, em que o locador cede a sua utilização temporária a um terceiro, mediante o pagamento de uma renda ou aluguer.

Não se prevê no final do contrato a transferência da propriedade jurídica para o Locatário.

Os pagamentos da locação são efetuados mensalmente por quantias constantes durante o prazo da locação e o reconhecimento da renda é considerado como um gasto que será igualmente efetuado numa base linear (método).

45. Gastos com o pessoal

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a rubrica de "Gastos com o pessoal" relativa ao **Grupo** e à **Empresa** tinha a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2017	2016	2017	2016
Remunerações dos órgãos sociais	4.601.890	4.571.640	2.922.350	3.237.036
Remunerações do pessoal	261.564.961	255.727.613	231.604.647	227.873.402
Benefícios aos empregados	2.607.370	4.292.549	2.571.758	4.251.938
Indemnizações	16.506.980	6.634.938	14.824.913	6.390.333
Encargos sobre remunerações	58.844.758	56.892.888	51.640.644	50.328.638
Seguros de acidente trabalho e doenças profissionais	3.519.027	3.486.570	3.295.885	3.253.848
Gastos de ação social	6.941.329	6.728.690	6.610.470	6.439.521
Outros gastos com o pessoal	153.504	52.593	-	-
	354.739.819	338.387.481	313.470.667	301.774.716

Remunerações dos órgãos sociais

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, as remunerações fixas e variáveis atribuídas aos membros dos Órgãos Sociais das diversas empresas do Grupo, incluindo os CTT, foram as seguintes:

2017

Grupo	Conselho de Administração	Comissão de Auditoria	Comissão de Vencimentos	Assembleia Geral	Total
Remunerações de curto prazo					
Remunerações fixas	4.147.305	399.843	50.241	4.500	4.601.890
Remuneração variável anual	-	-	-	-	-
	4.147.305	399.843	50.241	4.500	4.601.890
Remunerações longo prazo					
Plano de contribuição definida - PPR	249.697	-	-	-	249.697
Remuneração variável longo prazo	657.030	-	-	-	657.030
	906.727	-	-	-	906.727
	5.054.032	399.843	50.241	4.500	5.508.617

2016

Grupo	Conselho de Administração	Comissão de Auditoria	Comissão de Vencimentos	Assembleia Geral	Total
Remunerações de curto prazo					
Remunerações fixas	3.228.383	408.571	33.824	4.500	3.675.278
Remuneração variável anual	896.362	-	-	-	896.362
	4.124.745	408.571	33.824	4.500	4.571.640
Remunerações longo prazo					
Plano de contribuição definida - PPR	223.500	-	-	-	223.500
Remuneração variável longo prazo - Plano de ações	1.493.546	-	-	-	1.493.546
	1.717.046	-	-	-	1.717.046
	5.841.791	408.571	33.824	4.500	6.288.686

2017

Empresa	Conselho de Administração	Comissão de Auditoria	Comissão de Vencimentos	Assembleia Geral	Total
Remunerações de curto prazo					
Remunerações fixas	2.657.766	209.843	50.241	4.500	2.922.350
Remuneração variável anual	-	-	-	-	-
	2.657.766	209.843	50.241	4.500	2.922.350
Remunerações longo prazo					
Plano de contribuição definida - PPR	214.697	-	-	-	214.697
Remuneração variável longo prazo	657.030	-	-	-	657.030
	871.727	-	-	-	871.727
	3.529.493	209.843	50.241	4.500	3.794.077

2016					
Empresa	Conselho de Administração	Comissão de Auditoria	Comissão de Vencimentos	Assembleia Geral	Total
Remunerações de curto prazo					
Remunerações fixas	2.083.779	218.571	33.824	4.500	2.340.674
Remuneração variável anual	896.362	-	-	-	896.362
	2.980.141	218.571	33.824	4.500	3.237.036
Remunerações Longo prazo					
Plano de contribuição definida - PPR	188.500	-	-	-	188.500
Remuneração variável Longo prazo - Plano de ações	1.493.546	-	-	-	1.493.546
	1.682.046	-	-	-	1.682.046
	4.662.187	218.571	33.824	4.500	4.919.082

Na sequência da revisão do Regulamento de Remuneração dos Órgãos Sociais para o mandato 2017-2019, os termos da Remuneração Variável de Longo prazo foram revistos, passando o seu pagamento a ser efetuado em numerário, e não em ações como no plano anterior. O plano passa a ser considerado como “cashsettlement” o que de acordo com a IFRS2 implica que a responsabilidade deva ser atualizada anualmente e as variações que daí resultem serão registadas em resultados.

A atribuição e cálculo da Remuneração Variável Longo prazo têm por base os resultados da avaliação de desempenho durante o período de duração do mandato (1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2019), a qual consiste na comparação do desempenho do TSR das ações dos CTT como TSR médio ponderado de um *peer group* constituído por empresas nacionais e internacionais.

A remuneração variável de longo prazo atribuída aos membros executivos do Conselho de Administração será paga no final do mandato 2017-2019, sendo que o montante de 40.140 Euros corresponde ao gasto a assumir no período entre 1 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2017 e foi determinado por cálculo realizado por entidade independente.

Para o ano findo em 31 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no Plano de Transformação Operacional não foi registada qualquer estimativa de Remuneração variável anual para os membros dos Órgãos Sociais.

De acordo com o modelo de remuneração dos membros dos Órgãos Sociais definido pela Comissão de Vencimentos para o mandato 2014/2016 e dando cumprimento ao estipulado no Plano de Atribuição de Ações a Administradores Executivos foram atribuídas, 600.530 ações aos Administradores Executivos da Sociedade. O montante de 616.890 Euros registado na rubrica “Remuneração variável de longo prazo – Plano de Ações” resulta do desconhecimento da responsabilidade após a entrega das ações refletindo o diferencial entre aquela responsabilidade, estimada em 31 de dezembro de 2014, e o valor das ações próprias registadas nos Capitais Próprios entregues aos membros dos Órgãos Sociais em 31 de janeiro de 2017.

Remunerações do pessoal

A variação na rubrica “Remunerações do pessoal” resulta essencialmente da revisão salarial acordada com as organizações representativas dos trabalhadores com efeitos a janeiro de 2017, do aumento dos gastos com o pessoal assalariado devido a uma maior atividade operacional e do aumento dos gastos com o pessoal do Banco CTT e da Transporta.

Benefícios aos empregados

O montante registado na rubrica de “Benefícios aos empregados” no período findo em 31 de dezembro de 2017 reflete essencialmente a redução das responsabilidades associadas ao Plano de Saúde IOS bem como a redução da remuneração variável de longo prazo dos membros dos Órgãos Sociais.

Indemnizações

No período findo em 31 de dezembro de 2017 a rubrica “Indemnizações” inclui:

- O montante de 2.848.093 Euros e 2.421.910 Euros referentes ao **Grupo** e à **Empresa**, respetivamente, relativos a indemnizações pagas no âmbito de processos de rescisão de contratos de trabalho por mútuo acordo a trabalhadores e administradores;
- O montante de 11,9 milhões de Euros relativos a uma provisão constituída no **Grupo** no âmbito do programa de otimização de recursos humanos, englobado no Plano de Transformação Operacional anunciado;
- O montante de 1.052.197 Euros relativos à provisão para reestruturações constituídas na Transporta na sequência do processo de otimização ao nível dos recursos humanos.

Gastos de ação social

Os gastos de ação social dizem respeito, na sua quase totalidade, aos gastos de saúde suportados pelo **Grupo** e pela **Empresa** com os trabalhadores que se encontram no ativo e também

a gastos relacionados com a Higiene e Segurança no trabalho. O acréscimo verificado nesta rubrica resulta das alterações operadas ao Plano de Saúde dos CTT no âmbito da assinatura em 2015 da revisão do Regulamento das Obras Sociais (ROS), tendo sido incrementada a comparticipação dos beneficiários no sistema, através do aumento das quotas mensais e dos copagamentos a cargo destes.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 estão incluídos na rubrica “Gastos com o pessoal” do **Grupo** e da **Empresa**, os montantes de 880.491 Euros e 800.611 Euros relativos a gastos com estruturas representativas dos trabalhadores.

No período findo em 31 de dezembro de 2017, o nº médio de pessoal ao serviço do **Grupo** e da **Empresa** era, respetivamente, de 12.538 e 11.029 (12.401 colaboradores e 10.984 colaboradores no período findo em 31 de dezembro de 2016).

46. Imparidade de contas a receber e imparidade de outros ativos financeiros bancários

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 o detalhe das rubricas “Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)” e “Imparidade de outros ativos financeiros bancários (perdas/reversões)” do **Grupo** e da **Empresa** era o seguinte:

	Grupo		Empresa	
	2017	2016	2017	2016
Imparidade de contas a receber				
Gastos com reforços de perdas por imparidade				
Contas a receber (Nota 19)	2.358.555	2.875.921	516.833	352.246
Crédito a clientes bancários (Nota 20)	-	417	-	-
Outros ativos correntes e não correntes (Nota 24)	487.781	524.261	446.102	459.471
	2.846.336	3.400.599	962.936	811.717
Rendimentos com reversões de perdas por imparidade				
Contas a receber (Nota 19)	1.302.268	2.267.005	496.575	310.637
Outros ativos correntes e não correntes (Nota 24)	445.833	691.210	418.336	652.014
Empréstimo INESC (Nota 24)	-	396.761	-	396.761
	1.748.101	3.354.976	914.911	1.359.412
	(1.098.235)	(45.623)	(48.025)	547.695
Imparidade de outros ativos financeiros bancários				
Gastos com reforços de perdas por imparidade				
Crédito a clientes bancários (Nota 20)	133.578	-	-	-
	133.578	-	-	-
Rendimentos com reversões de perdas por imparidade				
Crédito a clientes bancários (Nota 20)	16.344	-	-	-
	16.344	-	-	-
	(117.234)	-	-	-
Movimento líquido do período - (perdas/reversões)	(1.215.469)	(45.623)	(48.025)	547.695

47. Depreciações/ amortizações (Perdas/reversões)

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o detalhe das “Depreciações, amortizações e

perdas por imparidade (perdas / reversões)” relativas ao **Grupo** e à **Empresa** era o seguinte:

	Grupo		Empresa	
	2017	2016	2017	2016
Ativos fixos tangíveis				
Depreciações (Nota 5)	21.638.891	20.390.450	17.556.425	17.551.180
Perdas de Imparidade (Nota 5)	(123.714)	(123.714)	(123.714)	(123.714)
Ativos intangíveis				
Amortizações (Nota 6)	9.112.100	6.623.232	5.660.057	4.473.575
Perdas de Imparidade (nota 6)	-	-	-	-
Propriedades de investimento				
Depreciações (Nota 7)	242.117	569.250	242.117	569.250
Perdas de Imparidade (Nota 7)	(198.942)	8.876	(198.942)	8.876
	30.670.452	27.468.094	23.135.944	22.479.167

48. Outros gastos e perdas operacionais

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a decomposição da rubrica de “Outros gastos

e perdas operacionais” do **Grupo** e da **Empresa** era conforme segue:

	Grupo		Empresa	
	2017	2016	2017	2016
Impostos e outras taxas	2.277.710	2.365.876	2.020.176	2.196.431
Dívidas incobráveis	466.592	319.779	437.709	111.525
Perdas em inventários	407.846	312.732	407.846	310.233
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	30.410	31.190	6.309	31.190
Diferenças de câmbio desfavoráveis de ativos e passivos diferentes de financiamento	2.801.611	700.833	2.714.793	344.789
Donativos	1.143.618	1.235.977	1.143.618	1.235.977
Serviços bancários	2.742.873	2.241.982	2.578.610	2.132.215
Juros de mora	15.909	42.534	14.193	42.221
Penalidades contratuais	109.699	-	109.699	-
Quotizações	811.653	722.743	739.567	669.073
Encargos com serviços e comissões	1.092.236	192.611	-	-
Fundo Garantia de depósito/Fundo Único de Resolução	4.257	680	-	-
Indemnizações	816.833	443.179	266.925	372.799
Outros gastos e perdas	1.431.294	1.827.794	916.975	1.158.487
	14.152.541	10.437.910	11.356.420	8.604.940

A rubrica de “Impostos e outras taxas” no **Grupo** inclui os montantes de 1.199.218 Euros e 1.194.649 Euros, em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, respetivamente, relativos a taxas da ANACOM.

49. Gastos e rendimentos financeiros

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a rubrica referente a “Gastos e perdas financeiros” do **Grupo** e da **Empresa** tinha o seguinte detalhe:

	Grupo		Empresa	
	2017	2016	2017	2016
Juros suportados				
Financiamentos bancários	80.807	68.775	419	3.994
Locações financeiras	1.776	7.014	802	2.958
Outros juros	65.212	137.272	64.377	136.948
Gastos financeiros - Benefícios de empregados (Nota 32)	5.230.618	6.322.738	5.227.482	6.322.495
Outros gastos de financiamento	3.051	4.307	810	203
	5.381.464	6.540.106	5.293.890	6.466.598

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a rubrica “Rendimentos financeiros” do **Grupo** e da **Empresa** encontrava-se detalhada como se segue:

	Grupo		Empresa	
	2017	2016	2017	2016
Juros obtidos				
Depósitos em instituições de crédito	255.800	671.599	192.699	588.919
Empréstimos a empresas do Grupo ⁽¹⁾	-	-	126.404	144.556
Outros rendimentos similares	125.125	-	125.124	-
	380.925	671.599	444.227	733.475

⁽¹⁾ Incluem empresas subsidiárias, associadas e investimentos em empreendimentos conjuntos.

50. Impostos sobre o rendimento

As empresas sedeadas em Portugal encontram-se sujeitas a impostos sobre os lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa normal de 21%, sendo a Derrama Municipal fixada a uma taxa máxima de 1,5% do lucro tributável, e a Derrama estadual de 3% do excedente do lucro tributável em 1.500.000 Euros, 5% do excedente de 7.500.000 Euros até 35.000.000 Euros e 7% no montante que exceda os 35.000.000 Euros. A Tourline encontra-se sujeita a impostos sobre os lucros em Espanha, em sede de Impuesto sobre Sociedades (“IS”) à taxa de 25%, assim como a subsidiária CORRE se encontra sujeita em Moçambique a impostos sobre os lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRPC”) à taxa de 32%.

Os CTT são tributados em sede de IRC juntamente com as suas participadas CTT – Expresso, S.A., Mailtec Comunicação, S.A., Payshop Portugal, S.A., CTT Contacto, S.A. e Banco CTT, S.A. pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”). As restantes empresas participadas são tributadas individualmente.

Reconciliação da taxa de imposto

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto do **Grupo** e da **Empresa**, foi efetuada como segue:

	Grupo		Empresa	
	2017	2016	2017	2016
Resultado antes de impostos	42.092.714	85.244.706	45.474.702	85.900.107
Taxa nominal de imposto	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%
	8.839.470	17.901.388	9.549.687	18.039.022
Benefícios fiscais	(480.197)	(354.479)	(384.609)	(352.413)
Mais/(menos)-valias contabilísticas	(3.654.534)	(543.069)	(3.647.877)	(390.889)
Mais/(menos)-valias fiscais	1.359.977	(908.568)	1.356.652	(909.083)
Equivalência patrimonial	-	(8.518)	4.705.569	2.284.719
Provisões não consideradas para cálculo de impostos diferidos	(24.714)	(148.483)	(12.447)	(148.483)
Perdas e reversões por imparidade	281.457	321.703	243.826	380.705
Outras situações, líquidas	1.494.582	(405.990)	1.145.330	(345.075)
Ajustamentos à coleta - Tributação autónoma	969.175	1.386.243	694.971	1.356.233
Ajustamentos à coleta - Derrama Municipal	1.046.514	1.233.829	886.016	947.754
Ajustamentos à coleta - Derrama Estadual	3.423.767	4.018.747	3.239.740	3.527.850
Impacto da alteração da taxa de imposto (imposto diferido)	345.685	118.403	345.685	118.403
Prejuízos fiscais sem imposto diferido ativo	1.335.973	1.770.819	-	-
Excesso de estimativa e restituição de impostos	40.236	(1.034.385)	88.915	(769.031)
Imposto sobre o rendimento do período	14.977.391	23.347.639	18.211.458	23.739.712
Taxa efectiva de imposto	35,58%	27,39%	40,05%	27,64%
Imposto sobre o rendimento do período				
Imposto corrente	14.279.018	20.179.216	17.182.476	20.869.417
Imposto diferido	658.137	4.202.808	940.067	3.639.326
Excesso de estimativa para impostos	40.236	(1.034.385)	88.915	(769.031)
	14.977.391	23.347.639	18.211.458	23.739.712

No período findo em 31 de dezembro de 2017 a rubrica “Insuficiência/(Excesso) de estimativa e restituição de impostos” refere-se, essencialmente, a reembolso de Tributação autónoma de 2011 e 2012 no montante de 347.036 Euros, insuficiência de estimativa de IRC de 2016 e 2015 no valor de 1.391.132 Euros e crédito fiscal relativo ao SIFIDE do exercício de 2015 no montante de 1.079.208 Euros.

No período findo em 31 de dezembro de 2016 a rubrica “Excesso de estimativa e restituição de impostos” inclui o montante de 268.898 Euros referente ao crédito fiscal atribuído no âmbito do SIFIDE relativo ao exercício de 2014 da empresa CTT, S.A., assim como o valor de 371.959 Euros relativo às amortizações

do *software Track&Trace* do exercício de 2008, que, por decisão arbitral, foram entretanto consideradas como dedutíveis em sede de IRC. Esta rubrica reflete ainda o excesso de estimativa de IRC, relativa ao exercício de 2015, nos montantes de 117.771 Euros e 267.672 Euros referentes às empresas CTT, S.A. e CTT Expresso, S.A., respetivamente.

Impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, os saldos do **Grupo** e da **Empresa** referentes a impostos diferidos ativos e passivos era composto como segue:

	Grupo		Empresa	
	2017	2016	2017	2016
Ativos por impostos diferidos				
Benefícios aos empregados - cuidados de saúde	71.544.019	70.523.096	71.544.019	70.523.096
Benefícios aos empregados - plano pensões	80.044	-	-	-
Benefícios aos empregados - outros benefícios de longo prazo	4.409.187	5.301.326	4.409.187	5.301.326
Mais-valias contabilísticas diferidas	-	606.790	-	606.790
Perdas por imparidade e provisões	6.753.261	3.030.558	6.709.312	2.990.166
Prejuízos fiscais reportáveis	688.388	327.183	-	-
Perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis	257.614	360.333	257.614	360.333
Remuneração variável de longo prazo (CE)	11.308	-	11.308	-
Plano de ações	-	1.268.470	-	1.268.470
Terrenos e edifícios	494.805	1.847.637	494.805	1.847.637
Regime de reavaliação fiscal dos ativos fixos tangíveis	2.581.300	2.680.786	2.581.300	2.680.786
Outros	335.813	274.583	-	-
	87.155.739	86.220.762	86.007.545	85.578.604
Passivos por impostos diferidos				
Excedentes de revalorização antes IFRS	2.591.593	3.151.709	2.591.593	3.151.709
Mais-valias suspensas	776.522	934.821	776.522	934.821
Outros	31.006	36.616	-	-
	3.399.121	4.123.146	3.368.115	4.086.530

Decorrente da adesão ao Regime de reavaliação fiscal dos ativos fixos tangíveis, previsto no Decreto-Lei nº 66/2016 de 3 de novembro, a **Empresa** reconheceu ativo por imposto diferido no montante de 2.680.786 Euros. Na sequência das avaliações definitivas efetuadas já em 2017 o montante inicial foi corrigido tendo ficado reconhecido o montante de 2.581.300 Euros.

A 31 de dezembro de 2017 é expectável que os ativos e passivos por impostos diferidos a serem liquidados no prazo de 12 meses sejam de 3,3 milhões de Euros e 0,7 milhões de Euros, respetivamente, no que diz respeito ao **Grupo** e à **Empresa**.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o movimento ocorrido nas rubricas de impostos diferidos do **Grupo** e da **Empresa** foi o seguinte:

	Grupo		Empresa	
	2017	2016	2017	2016
Ativos por impostos diferidos				
Saldos no início do período	86.220.762	87.535.941	85.578.604	86.330.601
Movimentos do período - efeitos em resultados				
Benefícios aos empregados - cuidados de saúde	(1.061.122)	29.917	(1.066.500)	29.917
Benefícios aos empregados - plano pensões	80.044	-	-	-
Benefícios aos empregados - outros benefícios de longo prazo	(892.139)	(1.230.552)	(892.139)	(1.221.627)
Mais-valias contabilísticas diferidas	(606.790)	(1.116.452)	(606.790)	(1.116.452)
Perdas por imparidade e provisões	3.722.704	(5.967.001)	3.719.146	(5.290.622)
Prejuízos fiscais reportáveis	361.204	2.857	-	-
Perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis	(102.719)	(45.040)	(102.719)	(45.040)
Remuneração variável de longo prazo (CE)	11.364	-	11.364	-
Plano de ações	(1.268.526)	421.330	(1.268.526)	421.330
Terrenos e edifícios	(1.365.661)	454.713	(1.352.832)	454.713
Regime de reavaliação fiscal dos ativos fixos tangíveis	(86.657)	2.680.786	(99.486)	2.680.786
Outros	61.230	119.265	-	-
Efeito em capitais próprios				
Benefícios aos empregados	2.082.045	3.334.998	2.087.423	3.334.998
Saldo final	87.155.739	86.220.762	86.007.545	85.578.604

	Grupo		Empresa	
	2017	2016	2017	2016
Passivos por impostos diferidos				
Saldos no início do período	4.123.146	4.576.598	4.086.530	4.534.199
Movimentos do período - efeito em resultados				
Excedentes de revalorização antes IFRS	(560.116)	(410.811)	(560.116)	(410.811)
Mais-valias suspensas	(158.299)	(36.858)	(158.299)	(36.858)
Outros	(5.610)	(5.783)	-	-
Saldo final	3.399.121	4.123.146	3.368.115	4.086.530

Os prejuízos fiscais estão relacionados com as perdas das subsidiárias Tourline e Escrita Inteligente, e detalham-se como segue:

Empresa		
Empresa	Prejuízos fiscais	Impostos diferidos
Tourline	42.078.971	-
Escrita Inteligente	64.718	13.591
Transporta	3.213.321	674.797
Total	45.357.009	688.388

No caso da Tourline referem-se aos anos de 2008, 2009 e 2011 que podem ser reportados nos próximos 15 anos, aos prejuízos fiscais de 2012, 2013 e 2014 que podem ser reportados nos próximos 18 anos e aos prejuízos fiscais de 2015, 2016 e 2017, sem limite temporal para o seu reporte. Relativamente à Escrita Inteligente referem-se às perdas do ano de 2015 e 2016 que

podem ser reportadas nos próximos 12 anos e aos prejuízos de 2017, reportáveis nos próximos 5 anos. No que respeita à Transporta referem-se às perdas do ano de 2017, podendo ser reportadas nos próximos 5 anos.

A análise de sensibilidade efetuada permite concluir que uma redução de 1% na taxa subjacente ao cálculo dos impostos diferidos teria como impacto um aumento do imposto sobre o rendimento do período de cerca de 2,5 milhões de Euros, no **Grupo** e na **Empresa**.

SIFIDE

O **Grupo** e a **Empresa** adota como política de reconhecimento do crédito fiscal relativo ao SIFIDE a efetiva receção da declaração da comissão certificadora da elegibilidade das despesas apresentadas em candidatura.

No exercício económico de 2015, relativamente às despesas incorridas com I&D pelo **Grupo** e pela **Empresa**, no montante aproximado de 3.358.151 Euros e 1.437.765 Euros, respetivamente, o **Grupo** e a **Empresa** teriam a possibilidade de beneficiar de uma dedução à coleta em sede Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) estimada em 2.556.380 Euros e 996.844 Euros, respetivamente. De acordo com a notificação da Comissão Certificadora de 9 de fevereiro de 2017 foi atribuído um crédito fiscal de 1.057.603 Euros aos CTT.

No que se refere às despesas incorridas com I&D pelo **Grupo** e pela **Empresa** no exercício económico de 2016, no montante aproximado de 1.895.281 Euros e 1.677.058 Euros, respetivamente, o **Grupo** e a **Empresa** terão a possibilidade de beneficiar de uma dedução à coleta em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) estimada em 1.006.271 Euros e 826.237 Euros, respetivamente.

No que se refere às despesas incorridas com I&D pelo **Grupo** e pela **Empresa** no exercício económico de 2017, no montante aproximado de 1.432.825 Euros e 1.035.199 Euros, respetivamente, o **Grupo** e a **Empresa** terão a possibilidade de beneficiar de uma dedução à coleta em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) estimada em 590.740 Euros e 336.440 Euros, respetivamente.

Outras informações

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais dos CTT de 2016 e seguintes podem ser sujeitas a revisão, uma

vez que as anteriores àquela data já foram sujeitas a inspeção tributária ainda que os prazos relativos aos anos de 2014 e 2015 não tenham prescrito.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017.

51. Partes relacionadas

O Regulamento sobre Avaliação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas dos CTT define parte relacionada como: acionista qualificado, dirigente ou, ainda, entidade terceira com aquele relacionado através de qualquer interesse comercial ou pessoal relevante e ainda sociedade subsidiária, ou associada ou entidade conjuntamente controlada (*joint-venture*).

De acordo com o Regulamento as transações significativas com partes relacionadas têm de ser aprovadas previamente pela Comissão de Auditoria dos CTT assim como as transações que os membros dos órgãos de administração dos CTT e/ou subsidiárias realizem com os CTT e/ou subsidiárias.

As demais “Transações com partes relacionadas” são comunicadas à Comissão de Auditoria para efeitos da sua apreciação posterior.

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 com referência ao **Grupo**, foram efetuadas as seguintes transações e existiam os seguintes saldos com partes relacionadas:

2017					
Grupo	Contas a receber correntes	Contas a pagar correntes	Rendimentos	Gastos	Dividendos
Acionistas	-	-	-	-	72.000.000
Outros accionistas de empresas do grupo					
Associadas	1.658	9.470	11.250	106.989	-
Conjuntamente controladas	264.615	-	519.618	216	-
Membros do					
Conselho de Administração	-	-	-	4.147.305	-
Comissão de Auditoria	-	-	-	399.843	-
Comissão de Vencimentos	-	-	-	50.241	-
Assembleia Geral	-	-	-	4.500	-
	266.273	9.470	530.868	4.709.094	72.000.000

2016					
Grupo	Contas a receber correntes	Contas a pagar correntes	Rendimentos	Gastos	Dividendos
Acionistas	-	-	-	-	70.264.792
Outros accionistas de empresas do grupo					
Associadas	2.038	12.667	12.224	84.674	-
Conjuntamente controladas	106.496	-	522.308	18.664	-
Membros do					
Conselho de Administração	-	-	-	4.124.745	-
Comissão de Auditoria	-	-	-	408.571	-
Comissão de Vencimentos	-	-	-	33.824	-
Assembleia Geral	-	-	-	4.500	-
	108.535	12.667	534.532	4.674.978	70.264.792

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 com referência à **Empresa**, foram efetuadas as seguintes transações e existiam os seguintes saldos com partes relacionadas:

2017								
Empresa	Contas a receber correntes	Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SD)	Contas a pagar correntes	Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SC)	Rendimentos	Gastos	Juros obtidos	Dividendos
Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	72.000.000
Empresas do Grupo CTT								
Subsidiárias	5.833.733	6.413.511	2.601.776	12.821.447	32.806.937	8.901.683	126.404	-
Associadas	1.658	-	9.470	-	11.250	105.230	-	-
Conjuntamente controladas	264.615	-	-	-	519.618	-	-	-
Outras partes relacionadas	-	-	-	-	-	-	-	-
Membros do								
Conselho de Administração	-	-	-	-	-	2.657.766	-	-
Comissão de Auditoria	-	-	-	-	-	209.843	-	-
Comissão de Vencimentos	-	-	-	-	-	50.241	-	-
Assembleia Geral	-	-	-	-	-	4.500	-	-
	6.100.006	6.413.511	2.611.246	12.821.447	33.337.805	11.929.263	126.404	72.000.000

SD - Saldos devedores; SC - Saldos credores

2016								
Empresa	Contas a receber correntes	Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SD)	Contas a pagar correntes	Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SC)	Rendimentos	Gastos	Juros obtidos	Dividendos
Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	70.264.792
Empresas do Grupo CTT								
Subsidiárias	6.178.794	8.847.399	3.930.691	7.341.360	30.989.108	9.200.339	144.556	-
Associadas	2.038	-	9.223	-	12.224	84.262	-	-
Conjuntamente controladas	106.496	-	-	-	522.308	-	-	-
Outras partes relacionadas	192	-	-	-	-	-	-	-
Membros do								
Conselho de Administração	-	-	-	-	-	2.980.141	-	-
Comissão de Auditoria	-	-	-	-	-	218.571	-	-
Comissão de Vencimentos	-	-	-	-	-	33.824	-	-
Assembleia Geral	-	-	-	-	-	4.500	-	-
	6.287.520	8.847.399	3.939.914	7.341.360	31.523.640	12.521.637	144.556	70.264.792

SD - Saldos devedores; SC - Saldos credores

Relativamente à **Empresa**, em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016, a natureza e o detalhe, por empresa do Grupo, dos principais saldos devedores e credores era como segue:

2017						
Empresa	Contas a receber correntes	Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SD)	Total de contas a receber	Contas a pagar correntes	Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SC)	Total de contas a pagar
Subsidiárias						
Banco CTT, S.A.	310.169	-	310.169	9.069	11.131.017	11.140.086
CTT Expresso, S.A.	2.616.197	1.125.000	3.741.197	1.663.559	1.425.115	3.088.673
Payshop Portugal, S.A.	121.469	-	121.469	413.354	238.187	651.541
CTT Contacto, S.A.	318.404	490.511	808.915	326.359	-	326.359
Mailtec Comunicação S.A.	150.301	-	150.301	184.432	27.128	211.560
Escrita Inteligente, S.A.	119.059	-	119.059	-	-	-
CORRE - Correio Expresso Moçambique, S.A.	723.519	-	723.519	-	-	-
Tourline Express Mensajería, S.A.	1.396.998	2.140.000	3.536.998	5.003	-	5.003
Transporta - Transportes Porta a Porta, S.A.	77.617	2.658.000	2.735.617	-	-	-
Associadas						
Multicert - Serviços de Certificação Electrónica, S.A.	1.658	-	1.658	9.470	-	9.470
Conjuntamente controladas						
NewPost, ACE	264.615	-	264.615	-	-	-
	6.100.006	6.413.511	12.513.517	2.611.246	12.821.447	15.432.693

SD - Saldos devedores; SC - Saldos credores

2016						
Empresa	Contas a receber correntes	Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SD)	Total de contas a receber	Contas a pagar correntes	Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SC)	Total de contas a pagar
Subsidiárias						
Banco CTT, S.A.	289.844	-	289.844	-	7.120.649	7.120.649
CTT Expresso, S.A.	3.081.067	4.190.294	7.271.361	2.504.508	-	2.504.508
Payshop Portugal, S.A.	81.704	6.947	88.651	448.163	-	448.163
CTT Contacto, S.A.	339.331	650.158	989.489	388.326	139.152	527.478
Mailtec Comunicação S.A.	62.837	-	62.837	581.137	81.559	662.697
Escrita Inteligente, S.A.	76.399	-	76.399	-	-	-
CORRE - Correio Expresso Moçambique, S.A.	980.271	-	980.271	-	-	-
Tourline Express Mensajería, S.A.	1.267.342	4.000.000	5.267.342	8.556	-	8.556
Associadas						
Multicert - Serviços de Certificação Electrónica, S.A.	2.038	-	2.038	9.223	-	9.223
Conjuntamente controladas						
Ti-Post Prestação Serviços Informáticos, ACE	1.778	-	1.778	-	-	-
NewPost, ACE	104.718	-	104.718	-	-	-
Outras partes relacionadas						
Payshop Moçambique, S.A.R.L.	192	-	192	-	-	-
	6.287.520	8.847.399	15.134.919	3.939.914	7.341.360	11.281.274

SD - Saldos devedores; SC - Saldos credores

No que respeita à **Empresa**, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016, a natureza e o detalhe, por empresa do Grupo, das principais transações era como segue:

2017								
Empresa	Ativos adquiridos	Serviços a refaturar	Ativos vendidos	Vendas e serviços prestados	Outros rendimentos e ganhos	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos e perdas	Juros obtidos
Subsidiárias								
Banco CTT, S.A.	-	-	-	497.014	515.567	-	-	-
CTT Expresso, S.A.	-	17.865	234.106	287.017	24.140.279	1.837.933	-	24.870
Payshop Portugal, S.A.	-	-	20.916	65.800	863.055	4.343.145	-	-
CTT Contacto, S.A.	-	17.524	11.970	530.341	3.631.247	1.760.690	-	-
Mailtec Comunicação S.A.	-	1.056.895	-	245.183	621.262	952.969	-	-
Escrita Inteligente, S.A.	-	-	12.480	-	-	-	-	-
CORRE - Correio Expresso Moçambique, S.A.	-	-	-	-	382.729	-	-	-
Tourline Express Mensajeria, S.A.	33.060	1.614	-	2.367	1.023.719	6.000	-	82.509
Transporta - Transportes Porta a Porta, S.A.	-	-	-	1.358	-	947	-	19.025
Associadas								
Multicert - Serviços de Certificação Electrónica, S.A.	-	-	-	11.250	-	105.230	-	-
Conjuntamente controladas								
NewPost, ACE	-	-	-	-	519.618	-	-	-
	33.060	1.093.897	279.472	1.640.330	31.697.475	9.006.913	-	126.404

2016								
Empresa	Ativos adquiridos	Serviços a refaturar	Ativos vendidos	Vendas e serviços prestados	Outros rendimentos e ganhos	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos e perdas	Juros obtidos
Subsidiárias								
Banco CTT, S.A.	-	-	86.384	119.157	347.902	-	-	-
CTT Expresso, S.A.	75.885	58.755	234.711	284.972	22.423.193	1.999.192	22.422	113.885
Payshop Portugal, S.A.	-	-	-	57.402	761.976	4.309.490	-	46
CTT Contacto, S.A.	-	88.502	-	1.360.816	3.129.281	1.864.502	-	-
Mailtec Comunicação S.A.	-	1.274.504	-	250.022	813.715	998.374	-	-
Escrita Inteligente, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-
CORRE - Correio Expresso Moçambique, S.A.	-	-	-	-	424.729	-	-	-
Tourline Express Mensajeria, S.A.	108.793	26.411	-	2.416	1.013.527	6.360	-	30.625
Associadas								
Multicert - Serviços de Certificação Electrónica, S.A.	-	-	-	12.224	-	84.233	29	-
Conjuntamente controladas								
Ti-Post Prestação Serviços Informáticos, ACE	-	-	-	-	-	-	-	-
NewPost, ACE	-	-	-	-	522.308	-	-	-
Outras partes relacionadas								
Payshop Moçambique, S.A.R.L.	-	-	-	-	-	-	-	-
	184.678	1.448.171	321.095	2.087.009	29.436.631	9.262.150	22.451	144.556

52. Honorários e serviços dos auditores

A informação relativa aos honorários e serviços prestados pelos auditores encontra-se descrita nos pontos 46 e 47 do relatório de governo da sociedade.

53. Informação sobre matérias ambientais

O Ambiente é um dos temas relevantes identificados no exercício de materialidade e mapeamento de partes interessadas dos CTT e integra a estratégia de Sustentabilidade do **Grupo**, numa perspetiva de gestão de riscos e oportunidades. Essa abordagem e os respetivos compromissos assumidos estão expressos em *statements* e referenciais de gestão dos CTT, casos da Política de Ambiente, Política de Gestão Energética, Carbónica e de Alterações Climáticas, Política de Compras Responsáveis e Código de Conduta (internos), ou *Business&Biodiversity, Caring for Climate* das Nações Unidas e Princípios COP 21 (externos).

Os CTT intervêm ativamente num amplo conjunto de descritores ambientais, como a eficiência energética, gestão carbónica, alterações climáticas, sistemas de gestão ambiental certificados, mobilidade sustentável e frotas alternativas, biodiversidade, gestão de resíduos, compras responsáveis ou marketing sustentável, tendo obtido diversos reconhecimentos e prémios, nacionais e internacionais. As ações realizadas e os resultados atingidos encontram-se desenvolvidos em profundidade no “Relatório de Sustentabilidade dos CTT”.

De forma a assegurar a cobertura de responsabilidades ambientais decorrentes Decreto-Lei n.º147/2008 de 29 de julho (Diploma da Responsabilidade Ambiental), alterado pelo Decreto-Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de março e pelo Decreto-Lei n.º 60/2012, de 14 de março, que estabelecem o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais, os CTT subscreveram um seguro de responsabilidade civil no montante de 1.000.000 Euros, por sinistro e período seguro.

Não existem, que sejam do nosso conhecimento, quaisquer passivos de carácter ambiental nem obrigações presentes, quer legais, quer construtivas, relacionadas com matérias ambientais que devam dar origem à constituição de provisões.

54. Prestação do serviço de mediação de seguros

Conforme dispõe a Norma Regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal n.º 15/2009-R de 30 de dezembro de 2009

a **Empresa** divulga aqui a informação pertinente respeitante à atividade de mediação de seguros nos termos do art.º 4.º da acima referida Norma Regulamentar.

a. Descrição das políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações.

O mediador ligado de seguros reconhece o rédito de acordo com as normas em vigor, ou seja, quando efetua prestações de contas às Companhias de Seguros. A emissão bem como o reembolso de seguros são registados na folha de caixa de cada loja e alocados à respetiva conta contabilística, de acordo com a respetiva natureza.

b. Indicação do total das remunerações recebidas desagregadas por natureza.

Por natureza	2017	2016
Numerário	1.800.530	2.452.267
Espécie		
Total	1.800.530	2.452.267

Por tipo	2017	2016
Comissões	1.800.530	2.452.267
Honorários		
Outras remunerações		
Total	1.800.530	2.452.267

c. Indicação do total das remunerações relativas aos contratos de seguros por si intermediados desagregados por Ramo de Vida e Não Vida.

2017		
Por entidade	Ramo vida	Ramo não vida
Empresas de Seguros	1.687.736	112.794
Outros mediadores		
Cientes (outros)		
Total	1.687.736	112.794

d. Indicação da existência de níveis de concentração, ao nível de empresas de seguros, outros mediadores, iguais ou superiores a 25% do total das remunerações auferidas pela carteira.

Por entidade	2017	2016
Empresas de Seguros		
FIDELIDADE	88,40%	90,10%
Outros mediadores		
Cientes (outros)		

e. Valores das contas «clientes», início e final do exercício, assim como o volume movimentado no ano, aplicável para os mediadores de seguros que movimentam fundos relativos a contratos de seguros.

Contas "Clientes"	2017	2016
Início exercício	-	-
Final exercício	-	-
Volume movimentado no exercício		
A Débito	39.720.945	178.312.367
A Crédito	2.535.619	24.986.644

f. Contas a receber e a pagar desagregadas por origem.

Por entidade (origem)	Contas a receber		Contas a pagar	
	2017	2016	2017	2016
Tomadores de seguro, segurados ou beneficiários				
Empresas de seguros	406.681	2.806.435	37.907	31.594
Empresas de resseguros				
Outros mediadores				
Clientes (outros)				
Total	406.681	2.806.435	37.907	31.594

g. Indicação dos valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar.

Por entidade (origem)	Contas a receber		Contas a pagar	
	2017	2016	2017	2016
Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro	2.535.619	24.986.644	2.198.490	23.109.246
Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro				
Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiários (ou empresas de seguros no caso da actividade de mediação de resseguros)	40.788.406	175.834.816	39.720.945	178.312.367
Remunerações respeitantes a prémios de seguro já cobrados e por cobrar				
Outros mediadores				
Total	43.324.025	200.821.460	41.919.434	201.421.613

Nota: As restantes alíneas da norma não são aplicáveis.

55. Outras informações

Processos regulatórios

Os CTT encontram-se regularmente sujeitos, no âmbito da sua atividade diária, a pedidos de informação por parte das entidades de supervisão quanto ao cumprimento da legislação

vigente e verificação dos procedimentos destinados a garantir a prestação dos seus serviços, pautando ao Empresa a sua atuação pela colaboração e prestação dos esclarecimentos necessários e resposta em devido tempo.

Nesse âmbito, e no seguimento da nota de ilicitude emitida pela Autoridade da Concorrência (AdC) em agosto de 2016 com fundamento em alegado levantamento de obstáculos pelos CTT

ao acesso a infraestrutura da respetiva rede postal pelos seus concorrentes, sobre a qual os CTT se pronunciaram no prazo legal, bem como das diligências de investigação levadas a cabo pela referida autoridade, os CTT, com o objetivo de responder às preocupações jusconcorrenciais manifestadas pela AdC, apresentaram, no dia 22 de dezembro de 2017, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 23.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio (Lei da Concorrência), um conjunto de compromissos que consistem no alargamento do âmbito da Oferta de Acesso à Rede Postal (Oferta de Acesso), disponibilizada para os operadores postais concorrentes, nos seguintes termos:

1. Alargamento dos serviços de correio abrangidos na Oferta de Acesso, nomeadamente o Serviço Editorial Nacional, o Serviço Prioritário Nacional e o Serviço Registado Nacional;
2. Introdução de novos pontos de acesso à rede postal, mais a jusante na cadeia de distribuição postal, nomeadamente Centros de Produção e Logística de Destino e 218 Lojas de Destino (com exceção do Serviço Base Nacional com peso até 50 g), cujo correio é diretamente encaminhado para entrega pelos carteiros através dos Centros de Distribuição Postal;
3. Introdução de prazo de entrega mais rápido no caso do acesso através das Lojas de Destino para o Serviço de Base Nacional com peso superior a 50 g e Serviço Editorial Nacional;
4. Possibilidade de um operador concorrente poder realizar tarefas de tratamento adicionais, nomeadamente a separação do correio por zona de distribuição do Centro de Distribuição Postal e por artéria;
5. Tarifário de acesso à rede inferior ao praticado aos clientes finais, com preços diferenciados consoante o ponto de acesso, serviço de correio e tarefas de tratamento realizadas pelo operador concorrente.

Os compromissos apresentados pelos CTT foram sujeitos a consulta pública, aguardando-se uma decisão final por parte da AdC, a qual terá em conta as observações apresentadas pelos interessados na referida consulta.

56. Eventos subsequentes

Otimização da Rede de Lojas

O Conselho de Administração dos CTT, visando a sustentabilidade presente e futura da empresa, aprovou um Plano de Transformação Operacional que prevê, entre outras medidas a aplicar durante a sua implementação, a otimização da tipologia de presença da atividade de atendimento postal em função da procura, assegurando sempre a qualidade adequada na prestação dos serviços, designadamente do Serviço Postal Universal.

Numa primeira fase (1º trimestre de 2018), foram identificadas 25 lojas para otimização tendo-se concretizado um aumento de 3 pontos de acesso resultante da redução de 20 lojas próprias e do aumento de 23 postos de correio que se inserem nos mais de 2.360 Pontos de Acesso existentes em todo o país. É importante fazer notar que esta otimização não coloca em causa a presença dos CTT e a sua capilaridade em todo o território nacional, cumprindo na íntegra os critérios de densidade geográfica exigidos a esta empresa enquanto Concessionária do Serviço Postal Universal. Os CTT continuam a garantir um serviço de proximidade às populações e aos seus clientes face à procura existente dos serviços prestados, designadamente do Serviço Postal Universal – incluindo o pagamento de vales de prestações sociais (reformas e todas as outras), a cobrança de faturas, o envio de correio normal e prioritário, a receção de objetos registados e encomendas, entre outros.

Aumento capital social do Banco CTT, SA

No dia 4 de janeiro de 2018 foi efetuado um aumento de capital social do Banco CTT no montante de 6.400.000 Euros através da transmissão a favor do Banco CTT da totalidade das ações representativas do capital social da Payshop (Portugal), S.A.. Esta operação encontra-se alinhada com a estratégia de concentração das linhas de negócio do Grupo CTT relacionadas com o setor financeiro no Banco CTT assim como com o projeto submetido ao Banco de Portugal aquando da sua criação e informação transmitida em sede de *Capital Markets Day*.

Adicionalmente no dia 7 de março de 2018 foi efetuado novo aumento de capital no montante de 25.000.000 Euros (de 131.400.000 Euros para 156.400.000 Euros), por via da emissão de novas ações sem valor nominal e com o valor de emissão de 1 Euro cada, a subscrever e realizar integralmente em numerário pelo acionista único CTT o qual também se encontra em linha com os Planos 2016-2018 e 2017-2019 aprovados pelo Conselho de Administração do Banco, bem como com a informação transmitida em sede de *Capital Markets Day*.

